

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
O PROJETO DE CELSO FURTADO PARA A NAÇÃO
BRASILEIRA**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Luiza Cristina de Oliveira Lins

Santa Maria, RS, Brasil

2013

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
O PROJETO DE CELSO FURTADO PARA A NAÇÃO
BRASILEIRA**

Luiza Cristina de Oliveira Lins

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia e Desenvolvimento, Área de concentração: História e Dinâmica do Desenvolvimento, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Economia e Desenvolvimento.**

Orientadora: Prof. Dra. Solange Regina Marin

Santa Maria, RS, Brasil

2013

Lins, Luiza Cristina de Oliveira

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: O PROJETO DE CELSO FURTADO PARA A NAÇÃO BRASILEIRA / Luiza Cristina de Oliveira Lins.-2013.

149 p.; 30cm

Orientador: Solange Regina Marin

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento, RS, 2013.

1. Desenvolvimento Social 2. Subdesenvolvimento 3. Crescimento Econômico 4. Política Econômica 5. História Econômica I. Marin, Solange Regina II. Título.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIENCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA E
DESENVOLVIMENTO**

**A Comissão Examinadora, abaixo assinada,
aprova a Dissertação de Mestrado**

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
O PROJETO DE CELSO FURTADO PARA A NAÇÃO BRASILEIRA**

elaborada por
Luiza Cristina de Oliveira Lins

como requisito parcial para obtenção do grau de
Mestre em Economia e Desenvolvimento

COMISSÃO EXAMINADORA:

Solange Regina Marin, Dr.

(Presidente/Orientador)

Daniela Dias Kuhn, Dr. (UFSM)

Marcelo Arend, Dr. (UFSC)

Santa Maria, setembro de 2013

Para Felipe e Sofia, cujo amor e sacrifício me permitiram chegar até aqui.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por mais uma vez em minha vida viabilizar o impossível. Agradeço a meu esposo Felipe, por me apoiar, cuidar da nossa família, suprir minha ausência para nossa filha, entender minhas necessidades, pelas noites mal dormidas ou sem dormir e por me ajudar em todo o tempo, até mesmo estudando as disciplinas. Sua dedicação foi maior do que eu poderia esperar.

Agradeço à professora Solange Regina Marin, minha orientadora, por sua contribuição em minha formação, por me lembrar de manter os pés no chão e de buscar o tangível, pelo seu incentivo e compreensão, sua postura profissional e ética demonstram que é possível ser economista sem perder a humanidade. Agradeço ao professor Paulo Feistel, coordenador, que não colocou obstáculos para que eu cursasse o mestrado, mesmo conhecendo as limitações impostas por minhas obrigações profissionais. Agradeço aos professores Daniela Dias Kuhn e Adayr da Silva Ilha, por seus comentários sobre este trabalho, quando ainda era um projeto. À professora Daniela, também agradeço por sua companhia em minha primeira incursão pela Cepal. Agradeço a todos os professores do programa que contribuíram para o meu aprendizado ao longo do curso. Agradeço também à Célia, secretária do curso, sempre disposta a esclarecer as dúvidas e auxiliar nas demandas.

Agradeço aos colegas de curso que estiveram comigo nesta caminhada. À colega Camila por sempre me manter atualizada e por compartilhar suas anotações e livros. Ao colega Joel pela paciência e disposição em ajudar, todas as vezes que foi solicitado, nas dificuldades com a econometria; aqui se comprovou para mim a teoria de Vygotsky de que aprendemos com os pares, e também a de Howard Gardner, definitivamente existem as tais Inteligências Múltiplas!

Por fim, agradeço aos administradores do Banco do Brasil pela concessão da flexibilização de horário da jornada de trabalho, e aos colegas da Agência Santa Maria, pela colaboração e encorajamento.

O desafio foi grande de iniciar um mestrado, trabalhando em uma instituição financeira, com um bebê de um ano e meio, à época. Mas todo o esforço hoje é recompensado

Ora, quem supera a ignorância ganha graus de liberdade. (Furtado, Ares do mundo, 1997).

RESUMO

Dissertação de Mestrado
Programa de Pós-Graduação em Economia e Desenvolvimento
Universidade Federal de Santa Maria

DESENVOLVIMENTO SOCIAL: O PROJETO DE CELSO FURTADO PARA A NAÇÃO BRASILEIRA

AUTOR: Luiza Cristina de Oliveira Lins

ORIENTADOR: Solange Regina Marin

Local e Data da Defesa: Santa Maria, Setembro de 2013.

A finalidade deste estudo é reforçar a relevância do pensamento de Celso Furtado no sentido de verificar se o conceito de desenvolvimento como entendido pelo autor é relevante para o debate atual relativo à promoção e sustentação de um projeto de desenvolvimento com maior igualdade social na economia brasileira. A produção intelectual de Furtado colabora na formulação da dinâmica do subdesenvolvimento e do desenvolvimento econômico de modo a explicar a maneira como o primeiro se processou nos países menos avançados do sistema, com o objetivo de buscar responder os motivos por trás do atraso econômico brasileiro e os equívocos que impediram que um país de grande potencial alcançasse o verdadeiro desenvolvimento, aquele que, segundo Furtado, promove melhorias nas condições de vida da população como um todo. Para alcançar os objetivos propostos nesta pesquisa, foram explorados os conceitos furtadianos de subdesenvolvimento e desenvolvimento, o que significa que foi assumido como premissa que o desenvolvimento contém o crescimento econômico, mas vai além deste, configurando um desenvolvimento social. Foi analisado, brevemente, as especificidades dos países dependentes que eram apontadas por Furtado como obstáculos ao crescimento econômico conjugado com desenvolvimento social. Sob esse aspecto, foram apontadas algumas questões referentes à produtividade do fator trabalho e à acumulação de capital no contexto da industrialização tardia, e foram avaliados os temas referentes à concentração de renda, as teses relativas à distribuição desta e os pontos concernentes às reformas estruturais. A eleição dessas questões explica-se por serem fundamentais para o desenvolvimento, no ponto de vista de Furtado. Na investigação, procurou-se articular a maneira como se apresentavam esses fatores nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos, ressaltando as diferenças observadas. Foi destacado o modo como o autor compreendia o desenvolvimento e o subdesenvolvimento econômico e identificada a ideologia à qual tomava parte, evidenciando elementos estruturalistas e da política desenvolvimentista por ele defendidos. Foi relatada também a percepção de Furtado com relação às estratégias de superação do subdesenvolvimento, enfatizando a necessidade da atuação do Estado na transformação da sociedade e nos objetivos econômicos por meio da reestruturação política, econômica e social como instrumento decisivo para a solução dos impasses do subdesenvolvimento.

Palavras-chave: Subdesenvolvimento. Desenvolvimento social. Celso Furtado.

ABSTRACT

Master Dissertation
Master's Program in Economics and Development
Santa Maria Federal University

SOCIAL DEVELOPMENT: THE PROJECT OF CELSO FURTADO FOR THE BRAZILIAN NATION

AUTHOR: Luiza Cristina de Oliveira Lins

ADVISOR: Solange Regina Marin

Date and Place of the Defense: Santa Maria, August 8, 2013.

The purpose of this study is to support the relevance of Celso Furtado's ideas in order to verify if the development concept as understood by this author is relevant to the current debate about the promotion and support of a development project with greater social equality in the Brazilian economy. Furtado's intellectual production collaborates in the formulation of the economic underdevelopment and development dynamics in order to explain how the first was processed in less developed countries of the system, with the purpose of answer what were the reasons behind the Brazilian economic lateness and what mistakes prevented a country with a great potential reached the true development, the one that, according to Furtado, promotes improvements in the living conditions of the population as a whole. To achieve the proposed objectives in this research, Furtado's concepts of underdevelopment and development were explored, which means that it has been assumed as premise that development contains economic growth, but goes beyond that by setting up a social development. It was briefly analyzed the dependent countries specificities which were pointed out by Furtado as obstacles to economic growth coupled with social development. In this regard, some issues were identified regarding the labor productivity and capital accumulation in the context of late industrialization and were evaluated the topics related with income concentration, the theses about the income distribution and points concerning structural reforms. The election of these issues is explained as being fundamental to the development, in Furtado's view. In the investigation sought to articulate how these factors is presented in the developed and underdeveloped countries, highlighting the differences. It was highlight how the author understood the economic development and underdevelopment and to identify the ideology which he took part, showing elements of structuralist and developmentalist policy endorsed by him. It was also reported Furtado's perception regarding strategies for overcoming underdevelopment, emphasizing the necessity of a State interaction in the society transformation and in the economic goals through a political, economic and social reorganization as a key tool for solving the impasse of underdevelopment.

Keywords: Underdevelopment. Social Development. Celso Furtado.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Aspectos da Modernização	53
Figura 2 - Desenvolvimento x Subdesenvolvimento	62
Figura 3 - Caracterização do Desenvolvimento Social	82
Figura 4 – Transposição do subdesenvolvimento para o desenvolvimento social	122

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Características do Subdesenvolvimento	47
Quadro 2 – Características do desenvolvimento	60
Quadro 3 – Atribuições do Estado	75
Quadro 4 – Trajetória para o desenvolvimento	93
Quadro 5 - Redução das disparidades econômicas e sociais	100
Quadro 6 – Reformas Políticas	106
Quadro 7 - Modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais	118

LISTA DE SIGLAS

BNDE - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico

CEPAL - Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CODENO - Conselho de Desenvolvimento do Nordeste

COPAG - Comissão do Plano de Ação do Governo

CPOR - Corpo de Preparação de Oficiais da Reserva

DASP - Departamento Administrativo do Serviço Público

GTDN - Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

ILPES - Instituto Latino-Americano e do Caribe de Planejamento Econômico e Social

ISEB - Instituto Superior de Estudos Brasileiros

ONU - Organização das Nações Unidas

PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

UNESCO - Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE APÊNDICES

APÊNDICE A	
TABELA 1 – INDICADORES SOCIAIS – BRASIL	135
APÊNDICE B	
TABELA 2 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS	137

LISTA DE ANEXOS

ANEXO A	
RANKING IDH GLOBAL 2012	141
ANEXO B	
OBRAS DE CELSO FURTADO	145

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	27
1 CELSO FURTADO: UMA BIOGRAFIA INTELLECTUAL	31
2 FORMULAÇÃO DA PROBLEMÁTICA DO (SUB)DESENVOLVIMENTO ...	41
2.1 Contexto histórico do subdesenvolvimento	41
2.2 Teoria do desenvolvimento econômico na visão furtadiana	55
3 CARACTERIZAÇÃO E DISCUSSÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	66
3.1 Papel do Estado na construção do projeto social	66
3.2 A abordagem do desenvolvimento econômico e social	78
3.3 Trajetórias para o desenvolvimento: a necessidade de adoção de um conjunto coerente de políticas	85
4 O CAMINHO DA REEDIFICAÇÃO ESTRUTURAL: POR UM DESENVOLVIMENTO SOCIAL	97
4.1 Reedificação organizacional: mudanças nos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades econômicas e sociais	97
4.2 Reformas políticas: definição de novas prioridades para a atuação política	104
4.3 Desenvolvimento orientado para o social: modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS	125
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	129
APÊNDICES	133
ANEXOS	139

INTRODUÇÃO

A atualidade do pensamento de Celso Furtado compreende a convicção de que o estabelecimento de sociedades mais justas está vinculado a atuações políticas econômicas conscientes. A finalidade de tais políticas seria desenvolver no Brasil uma ética do crescimento econômico, isto é, um crescimento que contemple as melhorias na qualidade de vida da população e não somente os elementos quantitativos, isto é, aspectos mensuráveis, que possibilitam representações quantitativas.

Celso Furtado contribuiu para uma criação intelectual que atentava para a importância das reformas políticas como instrumento de superação do subdesenvolvimento. Além de abordar as questões sociais e discuti-las com transparência, lançou, assim, as bases para um projeto de crescimento econômico em harmonia com igualdade social. A análise do projeto de desenvolvimento social de Furtado, considera sua perspectiva sobre um desenvolvimento econômico distinto do mero crescimento, e que considera as condições sociais da sociedade brasileira.

Na visão do autor, a contemplação dos problemas sociais exigia tanta atenção quanto os econômicos; as restrições internas ao desenvolvimento da nação só seriam superadas a partir da identificação das dificuldades sociais existentes no país. Deste modo, tornava-se relevante a elaboração de um projeto de desenvolvimento nacional que definisse os planos de ação para alcançar os resultados almejados para toda a nação, partindo do social, para possibilitar a construção nacional.

Para tanto se fazia necessária uma modificação no modelo de desenvolvimento que se buscava implementar, com a finalidade de superar a condição de dependência característica do subdesenvolvimento. Neste sentido, cabe considerar o enfoque furtadiano relativo a um projeto social de construção do desenvolvimento para o Brasil, a partir da hipótese de que este projeto deve ser viabilizado por meio de uma atuação política eficaz, que promova maior igualdade e bem-estar social.

A suposição que se apresenta diz respeito à concepção de desenvolvimento que se deseja promover com base na teoria furtadiana de desenvolvimento

econômico voltado para o social, determinando a validade deste conceito para uma maior eficiência do processo de desenvolvimento diante das possibilidades políticas.

O processo ocorrido no espaço econômico, social e cultural das economias em desenvolvimento, como a brasileira, é caracterizado por importantes peculiaridades, devido à estrutura específica do sistema econômico. A Motivação para a presente investigação reside na tentativa de compreender os motivos pelos quais o país cresceu e se modernizou, mas continua apresentando índices desfavoráveis em relação à qualidade de vida da população. Neste sentido, as tabelas 1 e 2, dos apêndices A e B, exibem dados extraídos dos Censos Demográficos de 1991, 2000 e 2010, referentes ao IDH – Índice de Desenvolvimento Humano – apresentando a evolução no campo social, e dados do período de 2000 a 2012, referentes à evolução demográfica e econômica recente do país.

Observando as tabelas, dos apêndices, é possível verificar o crescimento da população total do Brasil, e também o crescimento do produto interno bruto. Verifica-se, ainda, a evolução dos indicadores sociais, no entanto, a melhora desses índices mostrou-se sensível ao longo do período. O crescimento econômico parece não se traduzir em desenvolvimento social, persistindo as desigualdades.

Os dados do Ranking Global do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de 2012 mostram que o Brasil ocupa a 85ª posição, com índice de 0,730, empatando com a Jamaica, e ficando atrás de outros países em desenvolvimento como o Chile (40ª posição), a Argentina (45ª posição), o Uruguai (51ª posição) e a Venezuela (71ª posição). (PNUD, 2012).

Assim, o objeto de estudo desta pesquisa se refere ao campo do procedimento de ação recíproca entre política econômica e metas de bem-estar como componentes da construção do desenvolvimento social. O problema que norteia a presente dissertação questiona se é possível delinear um conceito de desenvolvimento social a partir da concepção furtadiana.

A hipótese que se apresenta é a de que o desenvolvimento social é caracterizado por modificações estruturais nas bases de uma dada sociedade com a intenção de alcançar as pretensões de aumento do bem-estar das pessoas.

O objetivo geral é apresentar o conceito de desenvolvimento social como entendido por Celso Furtado e sua importância para a promoção e sustentação de um projeto de desenvolvimento inclusivo, que promova igualdade de oportunidade e acesso aos bens não econômicos, como saúde e educação a toda a população.

Dentre os objetivos específicos, destacam-se o exame das características que determinam o subdesenvolvimento econômico na percepção de Furtado; a exposição do conceito de desenvolvimento e bem-estar social na visão furtadiana; a identificação da função do Estado na construção de um projeto para o progresso da sociedade; e a avaliação da importância das transformações estruturais para o processo de desenvolvimento econômico e social.

Justifica-se a pesquisa pela problematização do tema a respeito do pensamento político dominante no Brasil para a condução da ação política. O objeto de estudo proporciona o conhecimento e a caracterização do processo de modernização, crescimento e desenvolvimento do país. É possível destacar pretexto relevante para a abordagem do tema também no que se refere à condição atual da sociedade brasileira, no que diz respeito a seu nível de desenvolvimento. A contribuição teórica ocorre no sentido de pensar sobre o desenvolvimento e o fazer política econômica, para a construção de planos de ação comprometidos com o bem-estar social.

A proposta metodológica fundamenta-se na pesquisa bibliográfica, realizada com base em livros, artigos de periódicos e outros materiais relevantes para a análise do tema e interpretação das contribuições teóricas de Celso Furtado. Também foram estudados interpretadores de Furtado, na tentativa de determinar um desenvolvimento voltado ao social.

A pesquisa é descritiva e analítica, destacando as características particulares da economia brasileira apresentadas por Furtado. O objetivo é examinar se os critérios que determinam a análise do desenvolvimento econômico baseiam-se na identificação, interpretação e intervenção no debate travado no campo político e sua consequente relação com o econômico e o social, assim como sua abrangência no plano de bem-estar da sociedade brasileira.

A pesquisa é explicativa, fundamentada na teoria furtadiana, buscando-se as razões e os elementos, segundo Celso Furtado e seus interpretadores, que contribuem para a ocorrência do subdesenvolvimento no interior da sociedade brasileira.

A análise é também exploratória para verificar as contribuições da teoria de formulação de um projeto de ação para a sociedade brasileira, conforme preconizado por Furtado. Projeto esse que possibilite alcançar as metas de reduções significativas na desigualdade econômica e estabelecer um

desenvolvimento tanto quantitativo, econômico, quanto qualitativo, social, repensando o sentido do desenvolvimento almejado.

Para alcançar os objetivos estabelecidos, a pesquisa está estruturada para compreender quais as definições que melhor representam o desenvolvimento na interpretação do autor. No primeiro capítulo é apresentada uma breve biografia de Celso Furtado, assinalando sua contribuição para uma criação intelectual que atentava para a importância das reformas políticas como instrumento de superação do subdesenvolvimento, além da abordagem das questões sociais e do debate transparente que lançou as bases para um projeto de desenvolvimento em harmonia com igualdade social. No segundo capítulo é discutido o referencial teórico com abordagem dos conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento sob a ótica furtadiana, englobando o seu contexto histórico e discutindo algumas das teorias de desenvolvimento expostas pelo autor, com a finalidade de compreender o tipo de desenvolvimento de Furtado. No terceiro capítulo, são descritos os determinantes do desenvolvimento orientado para o social, apontando-se a função do Estado na construção de um projeto de desenvolvimento econômico e social, as necessidades das transformações estruturais com o objetivo de promover o crescimento além do plano meramente econômico, que tenha como resultado o desenvolvimento da sociedade conjugado com melhorias na qualidade de vida das pessoas. O quarto capítulo traz alguns encaminhamentos, a partir de Furtado, para a organização de um projeto de desenvolvimento orientado para o social. Finalizando a análise proposta, apresentam-se as considerações finais alusivas ao conceito de desenvolvimento social revelado na construção intelectual de Celso Furtado.

1 CELSO FURTADO: UMA BIOGRAFIA INTELECTUAL

Celso Furtado pode ser considerado um dos mais criativos pensadores do Brasil. Intelectual de atuação destacada no plano político percebia a economia como meio mais eficaz de compreensão da sociedade. Por identificar-se com seu país, dedicou grande parcela de sua vida ao exercício de entendê-lo e interpretá-lo.

Orientou sua capacidade criadora a favor de uma ação transformadora, que julgava capaz de solucionar os impasses do subdesenvolvimento e proporcionar o desenvolvimento da nação via construção de um projeto social.

No presente capítulo, apresenta-se uma descrição resumida da vida e obra de Furtado, destacando sua atuação intelectual e política, notadamente, sua trajetória de construção de uma teoria do crescimento orientada para o desenvolvimento social. A principal fonte de pesquisa na qual se baseia o presente capítulo é sua obra autobiográfica “A Fantasia Organizada”¹. Também foram utilizados os artigos Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro², Celso Furtado³ e Dossiê Celso Furtado⁴.

Um grande economista brasileiro

Aos 26 de julho de 1920 nasce em Pombal, sertão da Paraíba, Celso Monteiro Furtado, de família de proprietários de terra e de magistrados. Realizou seus estudos secundários no Liceu Paraibano e no Ginásio Pernambucano, em Recife. Segundo o próprio Furtado (2011), em sua adolescência considerava desvantajoso ser brasileiro. Nos seus anos de estudo no Liceu, em João Pessoa, relata que entre suas atividades culturais e diálogos com amigos que já tinham viajado pelo mundo, tinha a impressão de que o Brasil era um país de extremo atraso, pobre, sem perspectivas, o que lhe gerava expectativas de sair do país e conhecer o mundo.

Em 1939, Furtado muda-se para o Rio de Janeiro e em 1940 inicia os estudos de nível superior ingressando na Faculdade Nacional de Direito da então

¹ FURTADO, Celso. A Fantasia Organizada.

² MANTEGA, Guido. Celso Furtado e o Pensamento Econômico Brasileiro.

³ SZMRECSÁNYI, Tamás. Celso Furtado. Estudos Avançados.

⁴ CADERNOS DO DESENVOLVIMENTO, Dossiê Celso Furtado.

Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro. Neste mesmo ano começa a trabalhar como jornalista para a Revista da Semana.

No ano de 1943, Furtado é aprovado em concurso do DASP (Departamento Administrativo do Serviço Público) para assistente de organização, e no de técnico de administração de Departamento do Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro, passando, então, a trabalhar no Rio e em Niterói. No ano seguinte cursa o CPOR (Corpo de Preparação de Oficiais da Reserva), é então convocado para a Força Expedicionária Brasileira e em 1945 segue para a Itália, servindo, na Toscana, como oficial de ligação junto ao V Exército norte-americano, vindo a sofrer um acidente em missão durante a ofensiva final dos aliados no Norte da Itália.

Conforme Furtado (2011), esta foi a primeira vez que saiu do Brasil, tendo a oportunidade de conhecer o exterior e os problemas que lá se apresentavam. Renova sua visão sobre o Brasil e passa a ter um novo ponto de vista, mais otimista, sobre as possibilidades do país.

De volta ao Brasil, Furtado reassume seu cargo no DASP e em 1946 recebe o prêmio Franklin D. Roosevelt, pelo ensaio “Trajetória da Democracia na América”, em concurso realizado pelo Instituto Brasil-Estados Unidos. No mesmo ano, publica por conta própria, seu primeiro livro, “De Nápoles a Paris – Contos da Vida Expedicionária”, que aborda a presença brasileira na Itália durante a Segunda Guerra Mundial. Embarca para Paris onde ingressa no curso de doutorado em economia da Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris – Sorbonne, e no Instituto de Ciências Políticas. Mesmo em Paris continua contribuindo com a Revista da Semana, Panfleto e Observador Econômico e Financeiro, enviando reportagens e artigos.

Em junho de 1948, Furtado obtém o título de doutor em economia pela Universidade de Paris e já em agosto do mesmo ano retorna ao Brasil, reassumindo seu trabalho no DASP, além de juntar-se ao quadro de economistas da Fundação Getúlio Vargas e colaborar na revista Conjuntura Econômica.

Conforme Mantega (1989), a atenção de Furtado para com a economia brasileira teve início, no mínimo, desde a sua tese de doutorado a respeito do ciclo da cana-de-açúcar. Seu objeto de pesquisa veio a resultar, mais tarde, em sua obra Formação Econômica do Brasil.

Em Fevereiro de 1949, segue para Santiago no Chile, indo trabalhar no órgão recém-criado das Nações Unidas, a CEPAL (Comissão Econômica para a América

Latina e o Caribe), que veio a tornar-se a única escola de pensamento econômico surgida no terceiro mundo. Ali se dedicou a pesquisas e passava a escrever seus primeiros trabalhos de economia.

Mantega (1989) afirma que a criação da CEPAL possibilitou a formação de um núcleo de debate no coração da América Latina. Com a CEPAL, uma teoria do subdesenvolvimento tomava forma e se abria a discussão sobre a realidade econômica da região latino-americana, com a finalidade de apontar soluções para superação dos problemas.

O aspecto social passa a fazer parte da obra de Furtado no final da década de 50. Segundo Furtado (2011), no início das atividades da CEPAL, foram chocantes as descobertas sobre o tema da pobreza no Brasil, o que não parecia acontecer a seus colegas de trabalho. Este fato fez com que o autor percebesse a imagem negativa que o Brasil tinha dentro da América Latina, lhe fazendo refletir sobre o atraso do país. Contudo, percebia o subdesenvolvimento como uma condição histórica. A alteração de tal condição seria possível, por meio do crescimento e desenvolvimento da economia, que se colocavam como condição essencial para a resolução das demais limitações internas e externas que impediam o desenvolvimento.

Quando o economista argentino Raúl Presbich assume a secretaria executiva da CEPAL em 1950, Furtado é nomeado diretor da Divisão de Desenvolvimento, ficando a seu cargo missões em vários países na América Latina. Neste ano é publicado pela Revista Brasileira de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, seu primeiro artigo de análise econômica intitulado “Características gerais da economia brasileira”. Dois anos depois a mesma revista publica outro artigo, “Formação de capital e desenvolvimento econômico”, que fica conhecido internacionalmente, sendo traduzido para o *International Economic Papers* da Associação Internacional de Economia.

O Grupo Misto CEPAL-BNDE (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico), formado por economistas destas duas instituições, traz Furtado de volta ao Brasil em 1953 que, instala-se no Rio de Janeiro para presidir este grupo, que elabora estudo sobre a economia brasileira, enfatizando as técnicas de planejamento. O documento oriundo deste estudo foi a base do Plano de Metas do governo de Juscelino Kubitschek.

De acordo com Mantega (1989), a visão histórica da dinâmica econômica

esteve presente em Furtado desde o início de sua formação. Este fato ocasionava em Furtado um afastamento da a-historicidade e o levava a interpretar os fenômenos econômicos a partir da inserção destes na realidade social e a tratá-los baseado em uma perspectiva histórica.

Ainda no Brasil, em 1954, Furtado se junta também a um grupo de amigos, criando, no Rio de Janeiro, o Clube de Economistas, que elabora a Revista Econômica Brasileira. Publica também seu primeiro livro de economia, *A economia brasileira* (1954) sobre a teoria do desenvolvimento e subdesenvolvimento. Uma prévia do seu livro que se tornaria o mais conhecido, mundialmente, inclusive, *Formação Econômica do Brasil* (1959), obras nas quais analisa a composição econômica brasileira, suas particularidades e seu atraso. Derivando desse enfoque, as funções do Estado e da maior participação política da população no sentido de organizar as relações sociais e econômicas, argumentando ser função do Estado solucionar as incoerências e as necessidades sociais.

Conforme Mantega (1989), Furtado elaborou suas considerações sobre a questão do subdesenvolvimento num contexto de amplos debates sobre o tema na década de 1950, em que grandes especialistas do assunto vieram ao Brasil. Foi neste cenário de discussões sobre o subdesenvolvimento que Furtado publicou a obra *A Economia Brasileira*, trazendo as ponderações iniciais sobre a passagem de uma economia agroexportadora para a industrial, aprofundada mais tarde em *Formação Econômica do Brasil*.

Em 1956, Furtado retorna a CEPAL e recebe a missão de conduzir um estudo sobre a economia mexicana, o que o faz instalar-se na Cidade do México. No ano de 1957, porém, afasta-se da CEPAL, retirando uma licença sem vencimentos por um ano. Retorna ao Rio de Janeiro, onde realiza uma série de dez conferências no ISEB (Instituto Superior de Estudos Brasileiros), tratando das perspectivas da economia brasileira. Em seguida, embarca com destino a Inglaterra, e vai para a Universidade de Cambridge, permanecendo um ano no King's College e efetua estudos de pós-graduação.

Mantega (1989) comenta que Furtado, em sua ida para Cambridge, pretendia aprofundar sua análise sobre o tema da dinâmica econômica e as questões do desenvolvimento. No King's College teve a oportunidade de examinar a fundo o tema da dinâmica econômica, o que resultou em sua obra-prima, "*Formação*", em que examina a dinâmica da economia brasileira, iniciando pela exploração colonial e

seguindo até o processo de industrialização substitutiva de importações, passando, também pelo exame da economia cafeeira que possibilitou o acúmulo dos recursos necessários na inicialização do processo.

Ao regressar ao Brasil em 1958, Furtado desliga-se definitivamente da CEPAL e passa a ocupar uma diretoria no BNDE. A seguir, o presidente Juscelino Kubitschek o nomeia interventor no Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN). Prepara, então, para o governo federal o estudo “Uma política de desenvolvimento para o Nordeste”, originando assim, o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste (CODENO), para o qual é designado secretário executivo.

Em 1960, o Congresso Nacional autoriza lei que institui a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), órgão em que Furtado é indicado para exercer a superintendência, cargo este que lhe proporciona encontro em Washington com o presidente John Kennedy, a fim de tratar o apoio do governo deste para um programa de cooperação com a SUDENE.

No governo do presidente João Goulart em 1962, Furtado é nomeado primeiro titular do Ministério do Planejamento, período em que organiza o Plano Trienal. Mas já no ano seguinte, deixa este Ministério e volta à superintendência da SUDENE, onde cria e estabelece a política de incentivos fiscais para os investimentos da região.

Entre 1961 e 1964, Furtado publica obras como Desenvolvimento e Subdesenvolvimento (1961), estudo no qual nega a ideia de que o subdesenvolvimento seria uma fase precedente ao desenvolvimento, Análise do Modelo Brasileiro (1961), A pré-revolução brasileira (1962) e Dialética do desenvolvimento (1964), que enfatizam o papel do Estado na estratégia de superação do subdesenvolvimento, promovendo as reformas necessárias à reestruturação do sistema econômico. Em “Dialética do desenvolvimento”, Furtado investiga os obstáculos estruturais e políticos que travavam o avanço da industrialização brasileira, apontando os empecilhos básicos ao desenvolvimento. Nesta época, Furtado encontrava-se em intensa atividade política e suas obras sugerem uma reinterpretação do processo de evolução da economia e uma reorientação das ações de mudança na estrutura econômica. Contribuindo teoricamente para o estruturalismo por meio da análise das diferenças estruturais entre os países considerados desenvolvidos e os em desenvolvimento.

Com o golpe militar de 31 de março de 1964 e a publicação do Ato Institucional nº 1 em 04 de abril, tem seus direitos políticos cassados. É convidado para o Instituto Latino-Americano para Estudos de Desenvolvimento (ILPES), instituição ligada a CEPAL, segue então para Santiago do Chile. Porém, não permanece muito tempo neste país, mudando-se em setembro deste mesmo ano para New Haven nos Estados Unidos, onde passa a integrar o quadro do Instituto de Estudos do Desenvolvimento da Universidade de Yale. Como pesquisador graduado, realiza várias conferências em universidades americanas e participa de diversos congressos voltados aos problemas do terceiro mundo.

Um ano após sua mudança para os Estados Unidos, Furtado volta a mudar-se, desta vez com destino a Paris, é convidado a assumir a cátedra de professor de Desenvolvimento Econômico na Faculdade de Direito e Ciências Econômicas da Universidade de Paris. Através de decreto presidencial do general De Gaulle, torna-se o primeiro estrangeiro nomeado para uma universidade francesa, irá permanecer por vinte anos nos quadros da Sorbonne.

Nos dez anos que cobrem o período de 1968 a 1978, Furtado realiza viagens a diversos países em missões das Nações Unidas, passa por universidades internacionais como a American University em Washington, a Universidade de Cambridge na Inglaterra - onde ocupa a cátedra Simon Bolívar e é nomeado Fellow no King's College - a Columbia University em Nova York, além de integrar o Conselho acadêmico da Universidade das Nações Unidas. No período em que estava em Cambridge, foi convidado para a primeira reunião de economistas do Leste e do Oeste, organizada pela Unesco, como representante dos países do Terceiro Mundo. Passa a apresentar cursos e seminários e a escrever textos sobre a América Latina, que foram traduzidos para dez línguas estrangeiras. Segundo o próprio Furtado, sua produção intelectual foi muito maior durante os anos de exílio.

Conforme Szmrecsányi (2001), somente a partir desta segunda metade da década de 1960 que Furtado voltava a escrever sobre Teoria Econômica. A partir do exílio com o golpe militar de 1964, Furtado ingressava definitivamente na carreira universitária.

Nessa época, lecionou sucessivamente no Chile, no Instituto Latino-Americano de Planificação Econômica e Social (Ilpes), vinculado à Cepal; na Universidade de Yale, nos Estados Unidos; e finalmente na França, como professor da Universidade de Paris, cargo que manteve até a década de 80. Datam daqueles anos alguns de seus livros mais famosos e melhor

elaborados, traduzidos para várias línguas e frequentemente reeditados. (SZMRECSÁNYI, 2001, p.351).

No decurso deste período, Furtado publicou livros como “Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina” (1966), em que debate a relação entre crescimento e distribuição de renda e demonstra os motivos para o insucesso do processo de industrialização; Teoria e política do desenvolvimento econômico (1967), onde analisa – a evolução da Teoria do Desenvolvimento dentro da Ciência Econômica; Formação econômica da América Latina (1969), que mais tarde foi editado e renomeado de A economia latino-americana (1976); Um projeto para o Brasil (1974), em que revê suas considerações a respeito de sua tese de tendência à estagnação e O mito do desenvolvimento econômico (1974), no qual rejeita a ideia de que o desenvolvimento econômico, segundo os padrões dos países ricos, possa ser universalizado a todas as sociedades, de modo que o que se observa são estruturas econômicas e sociais cada vez mais heterogêneas.

Após a anistia em 1979, retorna ao Brasil assiduamente, insere-se novamente na vida política, filiando-se ao PMDB, como membro do diretório nacional. Combinava esta atividade com a de diretor de pesquisas da Escola de Altos Estudos em Ciências Sociais, em Paris, proferindo seminários sobre a economia brasileira e internacional.

Algumas de suas obras nesse momento, como O Brasil pós-milagre (1981), e Não à recessão e ao desemprego (1984) permanecem defendendo o desenvolvimento das forças produtivas, da evolução tecnológica, do investimento e do crescimento econômico.

Após a eleição do presidente Tancredo Neves, é convidado em janeiro de 1985, a participar da Comissão do Plano de Ação do Governo (COPAG). Em agosto deste mesmo ano, é denominado embaixador do Brasil junto à Comunidade Econômica Europeia. Furtado faz parte, também, da Comissão de Estudos Constitucionais, sob a presidência de Afonso Arinos, na finalidade de organizar um projeto de nova Constituição. No ano seguinte, o presidente José Sarney o indica para o cargo de ministro da cultura, no qual cria o primeiro projeto de lei de incentivos fiscais à cultura.

Devido suas atividades no Ministério da Cultura, Furtado volta-se aos debates culturais, colaborando para este debate com a obra Cultura e desenvolvimento em

época de crise (1984), e insere o fator cultural no debate a respeito do subdesenvolvimento.

No período de 1987 a 1990, participa da South Commission⁵, criada e presidida pelo presidente Julius Nyerere⁶, e constituída unicamente por países do Terceiro Mundo para estabelecer uma política para o Sul. Integra, entre 1993 e 1995, como membro, a Comissão Mundial para a Cultura e o Desenvolvimento, da ONU/UNESCO (Organização das Nações Unidas/ Organização das Nações Unidas Para a Educação, a Ciência e a Cultura), presidida por Javier Pérez de Cuéllar⁷. Entre 1996 e 1998 colabora com a Comissão Internacional de Bioética da UNESCO. Retornando às atividades acadêmicas no Brasil e no exterior, tem seu nome indicado ao Prêmio Nobel de Economia.

No ano de 1997, a Academia de Ciências do Terceiro Mundo cria o Prêmio Celso Furtado, que será concedido a cada dois anos ao melhor trabalho de um cientista do Terceiro Mundo no campo da economia política. Ainda neste mesmo ano é eleito para a Academia Brasileira de Letras, ocupando a cadeira de nº 11 até 2004, ano de sua morte.

Pode-se dizer que Furtado estava no lugar certo, no momento certo, pois assistiu ao nascimento da CEPAL e ajudou na sua consolidação, participou do BNDE, fundou a SUDENE, foi membro destacado dos governos JK, Jânio, e Goulart, de quem foi ministro do Planejamento, estudou na França e Inglaterra e depois lecionou nesses países. Enquanto expoente do desenvolvimentismo, Furtado é um dos pais do intervencionismo keynesiano no Brasil e o primeiro pensador brasileiro a desenvolver um modelo de análise baseado na heterodoxia estruturalista. (MANTEGA, 1989, p.29-30).

A obra intelectual de Furtado esteve sempre ligada à questão da superação do subdesenvolvimento, acreditava que o verdadeiro desenvolvimento seria aquele capaz de promover mudanças sociais que refletiriam em melhoras no nível de vida da sociedade. Era esse tipo de desenvolvimento que buscava alcançar e neste sentido conduziu seu método analítico, buscando identificar as razões do subdesenvolvimento e suas características, com o objetivo de determinar os encaminhamentos a serem implementados na construção de um projeto de

⁵ Organização intergovernamental de países em desenvolvimento, estabelecido por um acordo intergovernamental, que entrou em vigor em 31 de julho de 1995, com sede em Genebra, Suíça.

⁶ Político tanzaniano, foi presidente do Tanganyika, desde a independência deste território em 1962 e, posteriormente, da Tanzânia até se retirar da política em 1985.

⁷ Diplomata e político peruano. Foi secretário-geral das Nações Unidas de 1982 a 1991.

desenvolvimento orientado para o social. Estes encaminhamentos constituem os objetos de análise que serão discutidos nos próximos capítulos. No entanto, para se chegar a esses direcionamentos, apontados por Furtado, passa-se, inicialmente, por uma apreciação dos conceitos de subdesenvolvimento e desenvolvimento tratados pelo autor ao longo de sua obra, o que é realizado no capítulo 2.

2 FORMULAÇÃO DA PROBLEMÁTICA DO (SUB)DESENVOLVIMENTO

Na análise do desenvolvimento, no entendimento de Furtado, um conceito que vai além do mero crescimento econômico, convém contemplar aspectos não exclusivamente econômicos. Estes, não são estáticos e englobam a natureza dos indivíduos, para a formulação e estabelecimento das prioridades necessárias à promoção do bem-estar social. A finalidade é determinar o desenvolvimento em sua plenitude e não uma falácia deste.

A intenção de compreender os motivos do persistente atraso de um país que exprimia tantas possibilidades como Brasil, pautava todo o pensamento teórico de Furtado e também sua atuação como homem público. O seu empenho intelectual tinha como centro de interesse o debate dos problemas do desenvolvimento, da dependência econômica e das especificidades do subdesenvolvimento.

No presente capítulo, destaca-se a reflexão de Celso Furtado sobre a dinâmica do desenvolvimento e subdesenvolvimento econômico, identificando a proposição do subdesenvolvimento como uma situação particular histórica que caracterizava uma dependência econômica e cultural. Esta dependência, que se configurava em obstáculo ao desenvolvimento e para a conseqüente redução das disparidades sociais, gerava uma situação de submissão na estrutura econômica; o crescimento econômico não determinava, necessariamente, o desenvolvimento como compreendido e ambicionado por Furtado.

2.1 Contexto histórico do subdesenvolvimento

O objetivo principal que motivava Furtado era a compreensão das razões do atraso de seu país, o motivo pelo qual o desenvolvimento não parecia passar de um mito. Este propósito o levou a contribuir de forma decisiva na elaboração de uma teoria ⁸ apropriada para o entendimento do subdesenvolvimento. Este

⁸ A teoria adequada para a compreensão do subdesenvolvimento foi denominada teoria da dependência, resultante de um empenho no sentido de aumentar o panorama conceitual com a finalidade de atingir os determinantes internos e externos do sistema de decisões. Tem base em uma percepção integral do capitalismo, focalizado como um modelo econômico que se difunde horizontal e

questionamento constante o persuadia a ordenar um sistema doutrinário conveniente ao exame do subdesenvolvimento, pois, buscava compreender os motivos para o anacronismo, que se estabelecia no Brasil.

Para Cêpeda (2005), a tradução do Brasil, concebida por Furtado, realiza uma vinculação entre economia e sociedade de um modo original na reflexão social brasileira.

Possui uma originalidade e uma força teórica que advém da intersecção proposta entre desajustes econômicos e desajustes sociais, entre atraso e modernidade, itens que predominavam na agenda do debate teórico nacional desde o início do século XX, porém tratados isoladamente. (CÊPEDA, 2005, p.63).

Furtado acreditava ser necessário conhecer as diferentes realidades nacionais, pois era fundamental o entendimento dos fatos históricos e a compreensão das dificuldades do desenvolvimento e do subdesenvolvimento como resultantes de um processo histórico.

(...) para compreender o processo de desenvolvimento é indispensável identificar os agentes responsáveis pelas decisões estratégicas e reconhecer os fatores estruturais que condicionam a propagação dos efeitos de tais decisões. (FURTADO, 1983, p.81).

Furtado (1974) apresentava reflexões a respeito de questões que em seu julgamento determinam um “ilusionismo em economia”, isto é, o tratamento de temas subjetivos realizado de forma objetiva a partir da utilização de métodos quantitativos de análise. Estes métodos determinam afinidades estáveis entre fenômenos distintos e possibilitam constatações e previsões econômicas que norteiam políticas e planos de desenvolvimento.

Na concepção de Furtado (1992a), o subdesenvolvimento seria o produto da adaptação desproporcional às novas tecnologias introduzidas pelo capitalismo industrial, que beneficiava as inovações ocorridas no padrão de vida das sociedades. Em compensação, as tendências à incorporação de inovações nos estilos de consumo ocasionavam o retardo na assimilação de técnicas produtivas mais eficientes para as características das economias subdesenvolvidas, pois a

verticalmente gerando constituições sociais de natureza diferente, possibilitando compreender as diversidades da acumulação e os reflexos dessa nas economias de industrialização tardia (FURTADO, 1997c, p.17).

introdução das técnicas modernas dependia da acumulação de capital. Este fator não seria gerador de atraso nas economias desenvolvidas; nestas ocorria uma correspondência entre a acumulação nas forças produtivas e nos itens de consumo, de forma que o aumento de um demanda a ampliação da outra. “É a desarticulação entre esses dois processos que configura o subdesenvolvimento”. (FURTADO, 1992a, p.41-42).

De acordo com Furtado (2000e), a introdução de um núcleo industrial na Europa (sec. XVIII) representou uma ponto de inflexão na economia mundial e passou a condicionar o desenvolvimento econômico globalmente. A atuação desse núcleo industrial se deu em três direções.

A 1ª direção configurou o desenvolvimento interno europeu, promovendo a desorganização da economia artesanal pré-capitalista e a assimilação, em graus mais elevados de produtividade, dos fatores liberados. O processo foi determinado por duas fases, uma em que a liberação da mão-de-obra ocorria com maior velocidade que a absorção, de forma que a oferta do fator trabalho se tornou totalmente elástica; e outra em que a absorção da oferta de mão-de-obra, como resultado da desarticulação da economia pré-capitalista, se torna limitada, passando a exigir reorientação da tecnologia para a flexibilidade do sistema econômico para uma combinação compatível dos fatores com sua oferta. (FURTADO, 2000e).

A 2ª direção determinou o deslocamento do desenvolvimento da economia industrial européia para além de suas fronteiras, porém para regiões de características similares às da Europa. Já a 3ª direção foi marcada pela propagação do modelo industrial europeu às regiões com sistemas econômicos de natureza pré-capitalista. (FURTADO, 2000e).

Conforme Furtado (2000e), a relação das economias capitalistas com as regiões de economia pré-capitalista, ocorria, em alguns casos pelo mero interesse em ampliação das linhas de comércio; em outros pela possibilidade de aumentar a produção de matérias-primas, que tinha demanda crescente nos grandes centros industriais.

Os efeitos dessa relação foram variados de região para região, conforme as conjunturas locais e o padrão e intensidade da inserção capitalista. Mas, em geral, foi comum a formação de estruturas híbridas, parte se comportando como sistema capitalista, parte mantendo-se na estrutura pré-existente. (FURTADO, 2000e).

Para Furtado (2000e), o impacto do sistema capitalista em velhas estruturas produtivas dependia do volume de mão-de-obra que absorvia o salário real médio e da totalidade de impostos, que foram subsidiados para atrair capital estrangeiro. O nível do salário real era estabelecido pelas condições de vida dominantes na região onde foram inseridas as empresas capitalistas, não tinha vínculo direto com a produtividade do trabalho resultante da nova atividade econômica, isto significava que um salário um pouco maior que a média da região já era suficiente para tornar a oferta de trabalhadores totalmente elástica.

O elemento preponderante para o impacto do novo sistema capitalista nas estruturas atrasadas era o volume de mão-de-obra incorporada pelo núcleo capitalista, que não representava amplas proporções. Deste modo, a estrutura econômica não se alterava tão somente pela penetração da empresa capitalista, apenas pequena fração da mão-de-obra era absorvida pela empresa estrangeira e o nível dos salários era determinado pelas condições de vida da região e não pela produtividade. A empresa capitalista que se instalava em uma região de estrutura econômica atrasada, não se vinculava a esta, pois os lucros gerados não eram integrados na economia local. (FURTADO, 2000e).

No entendimento de Furtado (2000e), o deslocamento da fronteira econômica europeia teve como resultado a coexistência pacífica de estruturas avançadas e atrasadas. O núcleo capitalista raramente alterava as condições estruturais pré-existentes, por estar ligado à economia local apenas como formador de massa de salários. Apenas quando era necessário um maior número de trabalhadores assalariados é que o efeito adquiria maior importância, mas ainda assim, apesar da melhora nas condições de vida, não ocorria transformação estrutural no sistema econômico.

No Brasil se estabeleceu um caso de economia híbrida que não se comportava em todas as circunstâncias como estrutura pré-capitalista. A massa de salários no setor ligado ao comércio internacional foi suficiente para o crescimento da faixa monetária no sistema econômico que resultou em mudanças nos hábitos de consumo, a partir da penetração de artigos manufaturados de origem estrangeira. A diversificação no consumo gerou consequências relevantes para o desenvolvimento da economia, criando condições favoráveis para criação de atividades ligadas ao comércio interno. (FURTADO, 2000e).

A cafeicultura deu origem a um de fluxo de lucros além dos salários, lucros estes invertidos na própria atividade cafeicultora que provocavam a absorção da economia de subsistência e financiavam a migração europeia, promovendo expansão do setor monetário na economia. A atividade cafeicultora apresentava necessidades elevadas de manufaturas, o que originou um mercado de produtos manufaturados, que justificou posteriormente a implantação de um núcleo industrial, e permitiu a modificação da estrutura econômica. (FURTADO, 2000e).

Segundo Furtado (2000e), o tipo de desenvolvimento brasileiro, de fora para dentro, possibilitou formar a demanda por manufaturas, que era satisfeita com as importações. A conjuntura de indisponibilidade desta oferta externa imprimiu dinâmica à economia pelo lado da procura. Teve, então, o processo de substituição de importações, sendo formado um núcleo industrial a partir da demanda por manufaturas, por meio da instalação de introdução de indústrias produtoras de artigos de consumo em geral (tecidos, alimentos elaborados).

A estrutura econômica subdesenvolvida complexa brasileira distinguia o tipo de estrutura denominada economia subdesenvolvida de grau superior, caracterizada pela da coexistência de empresas estrangeiras avançadas e um sistema pré-capitalista. Neste tipo de economia era possível distinguir três setores econômicos: o de atividades de subsistência, onde o fluxo monetário era reduzido; atividades ligadas ao comércio exterior e atividades de produção de manufaturados para o mercado interno. (FURTADO, 2000e).

Na visão de Furtado (2000e), o obstáculo que se colocava neste tipo de economia, era que uma contração na capacidade de importação devido ao declínio dos preços dos produtos exportados freava as possibilidades de crescimento, que eram frustradas pela redução da capacidade de importar.

A etapa superior do processo de desenvolvimento ocorreria com diversificação do núcleo industrial e com possibilidade de produção interna dos equipamentos necessários para expandir a capacidade produtiva. O elemento dinâmico do processo não seria o núcleo industrial vinculado ao mercado interno. O desenvolvimento deste ainda ocorreria pela substituição de importações, contudo, a demanda preexistente é que seria o elemento dinâmico e não as inovações no processo produtivo, como nas economias avançadas. Deste modo, o processo de crescimento não seria interrompido pela estagnação da capacidade de importar. (FURTADO, 2000e).

Furtado (1992a) compreendia o subdesenvolvimento como uma adequação estrutural que se estabelecia segundo o modelo de propagação do progresso tecnológico. Essa percepção conduziu o autor à conclusão de que para transpor o subdesenvolvimento seria necessário um conjunto de medidas políticas associadas à mobilização de recursos sociais. Era importante o estabelecimento de um movimento de reedificação de algumas estruturas de entrave da dinâmica econômica e social, que não ocorreriam apenas com o estímulo das forças de mercado.

Para Furtado (1992a), o subdesenvolvimento se originava de condições históricas decorrentes do processo interno de exploração e do processo externo de dependência. A ampliação da dependência externa ocasionava de igual maneira a ampliação da taxa interna de exploração.

O subdesenvolvimento precisava ser entendido como um processo em que se agregam forças que interagem e conseguem se reproduzir ao longo do tempo. Nesse processo, o sistema capitalista pôde se propagar por muitas áreas sem danificar as estruturas sociais pré-existentes, dando ao subdesenvolvimento função importante na formação do capitalismo mundial, proporcionando um dinamismo em que economias subdesenvolvidas se tornaram industrializadas e/ou voltadas para a exportação de produtos manufaturados. O que sugeria que o subdesenvolvimento fosse um processo próprio do sistema capitalista, de modo que “não possa haver capitalismo sem as relações assimétricas entre subsistemas econômicos e as formas de exploração social que estão na base do subdesenvolvimento”. (FURTADO, 1992a, p.94).

No quadro 1 são apresentadas algumas características do conceito de subdesenvolvimento, conforme entendido por Furtado, destacando seu papel na formação do capitalismo mundial, seu aspecto de deformação estrutural, a condição particular das nações em desenvolvimento, o elemento de inadequação às novas tecnologias introduzidas pelo capitalismo industrial e a conseqüente dualidade ocasionada.



Quadro 1 - Características do Subdesenvolvimento

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

De acordo com Furtado (1983), a análise do desenvolvimento, como um processo constituído por fases demonstrava um empenho na tentativa de sua compreensão ao longo da história. Proporcionava uma maior percepção da função de elementos não econômicos que influenciavam os processos de desenvolvimento, como também das particularidades das economias subdesenvolvidas.

O enfoque faseológico do desenvolvimento constitui, desde o início, um esforço interpretativo da história moderna, com base em certos elementos da análise econômica. (...) esse tipo de análise tem produzido frutos valiosos: graças a ela temos hoje uma melhor compreensão do papel dos fatores não-econômicos que interferem nos processos de desenvolvimento e das características específicas das atuais economias subdesenvolvidas. (FURTADO, 1983, p.113).

Entretanto, Furtado (1983) considerava o subdesenvolvimento como uma deformação estrutural, não como uma fase do processo de formação das economias capitalistas. Também não era uma situação transitória para o desenvolvimento, mas sim uma situação particular das nações ditas em desenvolvimento.

O ponto básico que recobre a análise do autor é a ideia de que o subdesenvolvimento não corresponde a uma etapa histórica comum a todos os países, mas a uma condição específica da periferia do sistema capitalista, a um resultado histórico da evolução da economia mundial desde a Revolução Industrial. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.138).

Segundo Sampaio Junior (1999, p.171), “na visão de Furtado (...) o subdesenvolvimento não deve ser visto como uma fase que tende a ser superada pelo simples crescimento econômico”. Na concepção de Furtado, o que define o desenvolvimento é o projeto social que se estabelece, o crescimento só se transforma em desenvolvimento, quando o projeto social tem como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida da maior parte da população, esta transformação se configura devido à efetivação do projeto, e da manifestação da atuação política, “não há no autor o mais remoto vestígio da concepção etapista de desenvolvimento.” (SAMPAIO JUNIOR, 1999, p.171).

Desde cedo percebi que o subdesenvolvimento é um processo histórico autônomo, que nada tem a ver com o atraso e a estagnação. É uma forma de crescimento com certas características particulares que me parecem uma verdadeira armadilha histórica. (FURTADO, 1995, apud GAUDÊNCIO e FORMIGA, 1995, p.76).

Segundo Furtado (1968), o subdesenvolvimento é caracterizado como um produto do desenvolvimento de tipo clássico, que possui variáveis muito diversas do modelo de capitalismo europeu que o originou. A consequência do desenvolvimento do capitalismo europeu, na economia das regiões periféricas, foi uma estrutura econômica bastante diferente nestes países em relação às economias capitalistas centrais.

A análise do processo produtivo ocupava papel importante na visão clássica do desenvolvimento. Segundo ele, Adam Smith (1723-1790) conferia o crescimento do produto social à divisão do trabalho que tinha por benefícios, a ampliação da habilidade no trabalho, a diminuição de tempo e a conveniência da utilização de máquinas. (FURTADO, 2009).

Afirma Furtado (2009), que concordando com Jean Baptiste Say (1767-1832), os clássicos da primeira metade do século XIX, caracterizavam os fatores produtivos em três grupos, terra, capital e trabalho e aplicavam ao trabalho a geração de valor, de modo que o produto social era visto como fruto do exercício do trabalho. Estes

economistas tinham sua análise vinculada ao princípio da população de Thomas Malthus (1766-1834) e à lei dos rendimentos decrescentes que se pensava predominar na agricultura.

Seguindo os preceitos malthusianos, David Ricardo (1772-1823) formulou um modelo que instituía duas formulações de grande praticidade, alegou que o aumento dos salários sugeria acumulação de capital que não poderia ser realizada em detrimento do lucro dos empresários. Assumiu também que o peso social composto pela classe de proprietários de terra só poderia ser suavizado com a utilização de uma política de livres importações de produtos agrícolas. (FURTADO, 2009).

Furtado (2009) declarava que foi fundamentado no modelo ricardiano, que John Stuart Mill (1806-1873) elaborou sua teoria geral do progresso econômico. Nessa teoria, Mill afirma que o progresso adia o curso natural para o estado estacionário, que não pode ser impedido, pois a tendência para a queda dos lucros aumenta constantemente.

Os clássicos viram no progresso técnico a forma de proteção dos capitalistas; seria uma maneira de substituição de trabalho por capital. Embora acreditasse Ricardo que o progresso poderia em algumas situações promover um aumento de grande magnitude no produto líquido de modo a favorecer todas as classes. Em Smith, o progresso econômico parecia ocorrer como um evento natural que se produzia na maioria das nações, seu conceito de progresso menciona vastamente a acumulação de capital, porém é apresentado sem ligação ao progresso técnico e ao aumento de produtividade. Já Mill, na visão de Furtado (2009), ofereceu uma teoria do progresso econômico incoerente. Demonstra o motivo de não ser possível existir progresso, uma vez que apesar da ocorrência de crescimento da economia, a tendência para a estagnação não pode ser impedida. Mill teria tentado comprovar que o lucro, produtor do progresso social, é constantemente ameaçado pelo aumento do custo do trabalho, via aumento dos salários ou ampliação da renda da terra devido às políticas protecionistas. (FURTADO, 2009).

A explicação do autor parte da conceituação do processo histórico de desenvolvimento de tipo clássico. O subdesenvolvimento seria um subproduto desse desenvolvimento, ou seja, uma estrutura produtiva historicamente determinada pelo desenvolvimento do capitalismo europeu. Teria, ademais, características inteiramente distintas dos sistemas econômicos que lhe deram origem. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.138).

A relação entre as economias capitalistas avançadas e as economias periféricas, de sistema pré-capitalista, não se processou de maneira invariável. O resultado da ampliação capitalista nos sistemas econômicos atrasados foi distinto de uma área para outra, tendo como consequência uma composição econômica heterogênea. Algumas partes tendiam a assimilar o método capitalista e outras tendiam a perpetuar a organização pré-capitalista tradicional.

Esta dualidade, onde coexistem estruturas capitalistas avançadas e atrasadas, quando propagada nos sistemas econômicos periféricos, é o que caracteriza a ocorrência do subdesenvolvimento. Deste modo, o desenvolvimento é percebido como a homogeneização⁹ dos sistemas heterogêneos por meio da industrialização.

Entretanto, conforme Bielschowsky (1996), na compreensão de Furtado, o processo de industrialização da periferia inclina-se a repetir o modelo de tecnologia da indústria desenvolvida. A difusão das técnicas intensivas em capital na indústria das economias capitalistas periféricas é a mesma realizada nas economias centrais. A partir daí fundamenta-se a declaração sobre o impedimento de se modificar a organização da ocupação nas nações subdesenvolvidas, até na situação de alto grau de industrialização, mantendo-se um sistema ocupacional pré-capitalista, que tende a preservar o subdesenvolvimento.

A população, que a modificação das formas de produção priva de suas ocupações tradicionais, busca abrigo em sistemas subculturais urbanos que só esporadicamente se articulam com os mercados, mas sobre eles exercem uma forte influência como reservatórios de mão-de-obra. Realizando em grande parte sua reprodução no quadro de um sistema informal de produção, as populações ditas marginais são a expressão de uma estratificação social que tem suas raízes na modernização. (FURTADO, 1997c, p.33).

Conforme Furtado (1992a), a propagação do avanço tecnológico, em algumas regiões ocorreu, geralmente, através da inserção de produtos novos. Sendo que os processos de produção conservavam os modelos antigos, até mesmo mantendo a servidão ou escravidão em alguns casos. Ainda assim, devido aos aumentos de

⁹ O conceito de homogeneização social não se refere à uniformização dos padrões de vida, e sim a que membros de uma sociedade satisfazem de forma apropriada as necessidades de alimentação, vestuário, moradia, acesso à educação e ao lazer e a um mínimo de bens culturais. (FURTADO, 1992a, p.38).

produtividade, resultantes das novas alocações de recursos, passou a ser inserido um novo estilo de vida que beneficiava somente certa parcela da sociedade. Essa forma de assimilação dos avanços tecnológicos foi denominada de modernização, e referia-se somente ao estilo de vida, não apresentando correspondência significativa no sistema produtivo.

A história do subdesenvolvimento consiste, fundamentalmente, no desdobramento desse modelo de economia em que o progresso tecnológico serviu muito mais para modernizar os hábitos de consumo do que para transformar os processos produtivos. (FURTADO, 1972, p.11).

De acordo com Furtado (2002), o subdesenvolvimento era uma forma perversa de crescimento. O autor fazia uma distinção entre o crescimento, a modernização e o desenvolvimento. O crescimento econômico promove o aumento da renda monetária da população. A modernização possibilita a cópia de modelos de vida de outras sociedades que passam a desfrutar dos benefícios do aumento de produtividade. No entanto, nem o crescimento, nem a modernização, possibilitam que o indivíduo tome espaço como um elemento de transformação, com habilidade de atuar sobre si mesmo e sobre a sociedade, efetivando suas potencialidades. Somente no desenvolvimento é que é possível verificar este quadro.

Este conjunto de fatores, quando analisado por Furtado, o conduzia a afirmar que “a teoria do subdesenvolvimento cuida do caso especial de processos sociais em que aumentos de produtividade e assimilação de novas técnicas não conduzem à elevação do nível de vida médio da população”. (FURTADO, 1974, p.87).

Para Furtado (2009), o aumento da produtividade do trabalho e as consequências desta na divisão e no emprego do produto social estabeleciam a questão principal da teoria do desenvolvimento. Entretanto, não se pode confundir aumento de produtividade com desenvolvimento, embora o aumento de produtividade seja bastante relevante para o processo de desenvolvimento.

A percepção teórica do decurso histórico de instituição e de propagação do progresso técnico assumia, na visão de Furtado, a forma dual de desenvolvimento e subdesenvolvimento. É através da análise e do exame comparado da sucessão de mudanças ocorridas nas diversas economias capitalistas, que será possível à Furtado entender as características estruturais do desenvolvimento e do subdesenvolvimento.

A rigor, o subdesenvolvimento é uma variante do desenvolvimento, ou melhor, é uma das formas que historicamente assumiu a difusão do progresso técnico. O fato de que as estruturas que o conformam se hajam reproduzido no correr de anos não nos autoriza a prever sua permanência futura. Mas podemos afirmar que a tendência dominante é no sentido dessa reprodução. Nesse caso, a teoria explicativa capacita os agentes sociais pertinentes a escaparem do fatalismo da chamada necessidade histórica. (FURTADO, 1992a, p.47-48).

A teoria do subdesenvolvimento permite o conhecimento de que a introdução das novas tecnologias que prioriza a demanda de bens finais, isto é, a modernização, provoca uma deformação estrutural que não permite que o crescimento evolua até o desenvolvimento. (FURTADO, 1992a).

Afirmava Furtado (1992a), que ao adiar a implantação dos avanços tecnológicos no sistema produtivo, a modernização também adiou a articulação dos trabalhadores. Uma das particularidades marcantes do subdesenvolvimento é a eliminação de parcelas relevantes da população da ação política, excluindo-os das esferas de poder. Para que tal situação seja alterada, torna-se necessário surgir novas formas de organização social que incorporem as parcelas de população politicamente inativas.

A figura 1 demonstra alguns dos aspectos da modernização, conforme a visão furtadiana. Assinalando a difusão das técnicas intensivas em capital na indústria das economias atrasadas, a difusão das inovações tecnológicas, a partir da inserção de novos bens de consumo, caracterizando um padrão de vida acessível apenas a algumas minorias da população.

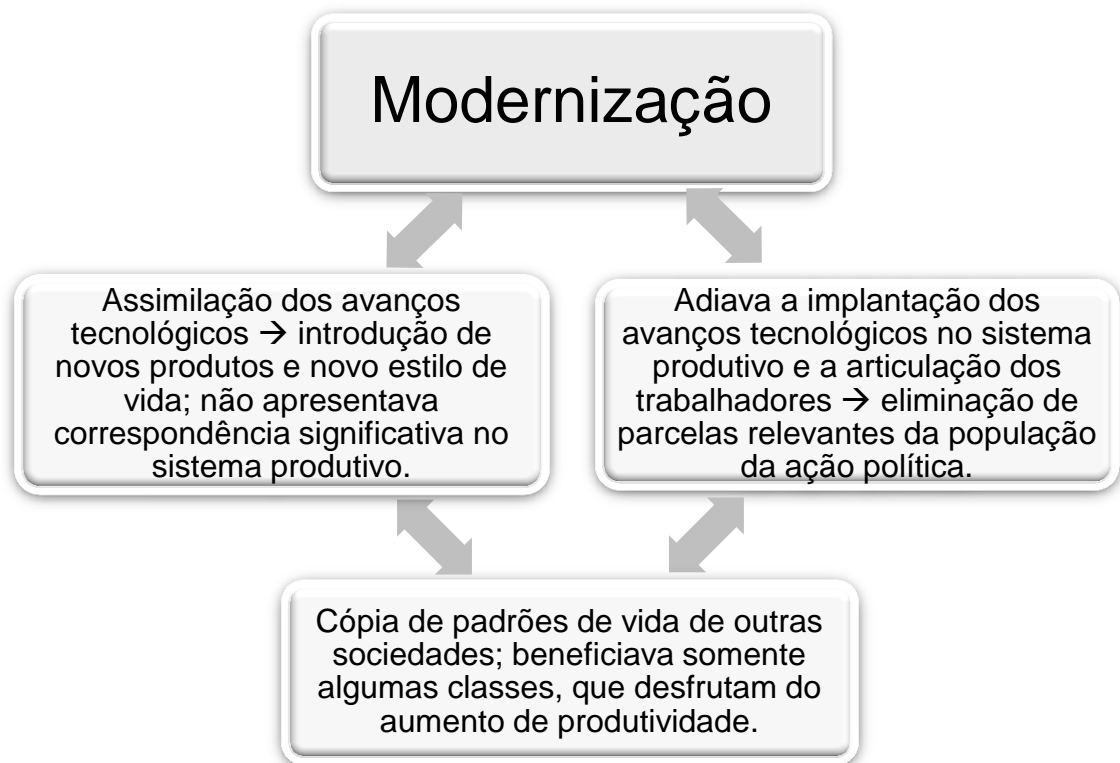


Figura 1 – Aspectos da Modernização

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

De acordo com Bielschowsky (1996), a difusão do subdesenvolvimento sempre foi tema causador de apreensão em Furtado. O autor corroborava com a tese estruturalista de que a industrialização periférica se caracterizava como um procedimento problemático. O processo de industrialização nas economias periféricas se iniciava vinculado a um avançado modelo de demanda, além de estabelecer-se sobre uma organização de produção com baixo nível de diversificação. Isso gerava a necessidade de uma modificação profunda na composição produtiva, promovida pela aquisição de equipamentos e matérias-primas importados. Este modelo de industrialização, de tipo substitutivo, encontrava entraves devido à escassez de poupança e à incapacidade de importar, circunstância derivada do demorado avanço da procura internacional pelos produtos exportáveis das economias atrasadas, e pela degradação das condições de troca, que ameaçava ainda a situação da poupança interna.

Furtado (1997c) assinalava que a constituição da periferia foi definida pela dinamização da demanda numa conjuntura marcada pela passividade social gerada

pelo progresso moroso das atividades produtivas. O subdesenvolvimento seria, assim, a expressão da desigualdade entre uma demanda dinâmica e uma acumulação produtiva demorada.

Em síntese, o que caracteriza uma economia dependente, é que nela o progresso tecnológico é criado pelo desenvolvimento, ou melhor, por modificações estruturais, que surgem inicialmente do lado da demanda, enquanto nas economias desenvolvidas o progresso tecnológico é, ele mesmo, a fonte do desenvolvimento. De uma perspectiva mais ampla, cabe reconhecer que o desenvolvimento de uma economia dependente é reflexo do progresso tecnológico nos pólos dinâmicos da economia mundial. (FURTADO, 1968, p.03 apud SAMPAIO JUNIOR, 1999, p.179).

A dinâmica produtiva nas economias periféricas perpetuaria o subdesenvolvimento, mesmo no contexto de alto grau de industrialização, uma vez que ocorre a assimilação de técnicas intensivas em capital em um sistema industrial desigual. Algumas organizações adequam-se às novas tecnologias, enquanto outras prosseguem com estruturas atrasadas.

Um dos paradoxos da economia subdesenvolvida está em que seu sistema produtivo apresenta segmentos que operam com níveis tecnológicos diferentes, como se nela coexistissem épocas distintas. (FURTADO, 1992a, p.19).

É o processo problemático de industrialização, cuja consequência era a manutenção e propagação do subdesenvolvimento, que impulsiona Furtado a buscar uma solução para superação do atraso. É nesta conjuntura que o autor introduz suas teses de ordem desenvolvimentista e assegura que “caberia aos países periféricos liderar seu processo de industrialização”. (FURTADO, 1997a, p.200).

Furtado (1997c) acreditava que para transpor o subdesenvolvimento seria necessário um esforço de reedificação estrutural que é fundamentado numa conformidade com a razão maior que a dos mercados, e a esta conformidade só seria possível chegar através do planejamento.

O subdesenvolvimento é um impasse histórico que espontaneamente não pode levar senão a alguma forma de catástrofe social. Somente um projeto político apoiado em conhecimento consistente da realidade social poderá romper a sua lógica perversa. (FURTADO, 1992a, p.19).

Neste sentido, o planejamento aparece como fator essencial para o progresso da industrialização nos países periféricos e a programação como extremamente necessária para intensificar o ritmo do desenvolvimento e para diminuir o seu custo social.

2.2 Teoria do desenvolvimento econômico na visão furtadiana

A concepção de desenvolvimento de Furtado perpassa pelo entendimento que tal processo deve contemplar além do progresso econômico, também o desenvolvimento social.

Segundo Furtado (2010), o desenvolvimento econômico, ocorria pela admissão de novos fatores produtivos que possibilitava o aumento da produtividade do trabalho, que seria decorrência da técnica moderna. Sendo assim, na análise do desenvolvimento econômico torna-se essencial o conhecimento do mecanismo de ampliação da produtividade. O processo de desenvolvimento envolve modificações no modo e nas proporções em que se ajustam os fatores produtivos. O autor entende o aumento de produtividade, que é decorrência da introdução de disposições mais produtivas dos elementos da produção, como sendo o próprio desenvolvimento econômico.

Apesar do aumento da produtividade e seus resultados constituírem elementos centrais da teoria do desenvolvimento, não se deve confundir incremento de produtividade com desenvolvimento. A ocorrência da primeira não resultaria, necessariamente, em obrigatoriedade de acontecimento do segundo, como pôde ser verificado nas economias da periferia do sistema capitalista. (FURTADO, 2009)

Estas economias apresentavam características acentuadas que resultavam em baixa diversificação e combinação da base produtiva do sistema e na centralização em produtos primários. Estas particularidades podiam ser verificadas na abundância, baixo custo e precária qualificação da mão-de-obra, na concentração de renda, no reduzido tamanho do mercado interno e na carência de inovação tecnológica.

Para Furtado (1983), o conceito de desenvolvimento fazia referência a sistemas econômicos em que a constituição da demanda reflete preferências dos indivíduos e da coletividade fundamentadas em um sistema de valores. Quando a

estrutura econômica é determinada por composições simples, em que a demanda é autocriada, deve-se desviar do conceito de desenvolvimento e empregar somente o de crescimento, pois o conceito de desenvolvimento abrange o de crescimento. No entanto, ultrapassa o simples crescimento, na medida em que diz respeito à ampliação de um sistema econômico complexo, que precisa atender as necessidades coletivas da sociedade, não sendo um problema de nível tecnológico, mas sim, que demonstra a variedade das formas sociais e econômicas produzidas pela divisão do trabalho social.

O ponto de partida do estudo do desenvolvimento, deveria ser, não a taxa de investimento ou a relação produto-capital, ou a dimensão do mercado, mas sim o horizonte de aspirações da coletividade em questão, considerada esta não abstratamente mas como um conjunto de grupos ou estratos com perfil definido, assim como o sistema de decisões que prevalece nessa sociedade e os fatores limitantes que escapam ao poder interno de decisão. O desenvolvimento é a transformação do conjunto das estruturas de uma sociedade em função de objetivos que se propõe alcançar essa sociedade. (FURTADO, 1969, p.19).

O sistema econômico de estrutura complexa passava pela atuação de diversos fatores sociais e institucionais que fogem à apreciação econômica, pois esta é composta por respostas a condições definidas na grande maioria das vezes pelos mecanismos do mercado. Contudo, na concepção da teoria do desenvolvimento, as deliberações importantes são determinadas por agentes que deveriam possuir informações relevantes, além das definidas pelos mercados e que possuam capacidade de alterar o andamento dos eventos pré-determinados por estes. (FURTADO, 1983).

De acordo com Furtado (2009), a teoria do desenvolvimento econômico pretendia explicar as razões e o mecanismo da constante ampliação da produtividade do fator trabalho e suas implicações na organização da produção e no modo de repartição e emprego do produto social.

As teorias do desenvolvimento são esquemas explicativos dos processos sociais em que a assimilação de novas técnicas e o conseqüente aumento de produtividade conduzem à melhoria do bem-estar de uma população com crescente homogeneização social. Esta última não se deu, conforme vimos, desde o começo da industrialização capitalista. Mas, alcançado certo nível de acumulação, ela se fez inerente ao processo de desenvolvimento. Em certos países de industrialização tardia no século XIX, a fase inicial de forte acumulação e concentração da renda deu-se sob a tutela do Estado. Mas isso não obstou que em fase subseqüente se manifestasse a tendência à redução das desigualdades sociais. (FURTADO, 1992a, p.39).

A teoria do subdesenvolvimento atenta para as circunstâncias nas quais a ampliação da produtividade e a absorção de técnicas novas não acarretam a homogeneização social, mesmo ocasionando a ascensão do nível de vida da população. Devido à teoria do subdesenvolvimento, é possível compreender que a introdução no processo de propagação do progresso tecnológico pelo sentido da demanda de bens finais de consumo ocasiona uma adequação estrutural que impede o acesso do crescimento ao desenvolvimento.

Ali onde se produz o bloqueio a que nos referimos, o aumento persistente da produtividade não conduz a redução da heterogeneidade social, ou pelo menos não o faz espontaneamente dentro dos mecanismos de mercado. (FURTADO, 1992a, p. 47).

Conforme Pedrão (2011), Furtado exerceu uma importante função na determinação de uma linha concreta no debate a respeito do desenvolvimento. Procurava, ao longo de sua obra, respostas possíveis para problemas seculares nas modificações dos sistemas produtivos, em que a relação entre dominantes e dominados em suas variadas formas, assume sempre o lugar principal. Isto ocorre independentemente da análise ser relativa ao contexto mercantil ou ao da industrialização imposta. Acreditava que o que se altera são as reais circunstâncias de apropriação do excedente.

Nesse sentido, a apreciação furtadiana enfoca na questão do excedente, na acumulação de capital e no custo social de reprodução do trabalho simples, sendo concluída na relação existente entre a acumulação e o desenvolvimento.

Nos sistemas subdesenvolvidos, o setor avançado constitui-se no setor de exportação de produtos primários, que possui uma dinâmica dependente da demanda externa, e por este motivo a degradação dos termos de troca, provoca a absorção do seu excedente. O setor atrasado é constituído pela ampla produção agrícola de subsistência, que não é capaz de produzir um mercado doméstico. Na percepção furtadiana, a degradação dos termos de troca impede o setor exportador de satisfazer a função de modificador das organizações econômicas e sociais internas.

Para Furtado (1997a), a degradação dos termos de troca era observada como consequência própria da ligação de economias de traços coloniais com metrópoles, constituindo-se em um fator da propensão à concentração do poder econômico que marca o progresso do capitalismo.

A obra de Furtado revela sua inquietação com as incertezas relativas aos aumentos de produtividade e ao repasse destes para a renda das famílias. A transferência para o trabalhador de seus próprios ganhos de produtividade, o que exprime a reversão da taxa de exploração do custo de reprodução do trabalho, seria uma função da capacidade de apropriação por parte dos trabalhadores.

Deste modo, na análise furtadiana, a teoria do excedente exerce papel fundamental na concepção de acumulação, que se revela como o ponto inicial da construção de sua teoria do desenvolvimento. A proposição de Furtado (1997a) contemplava tipos de acumulação que iam além das que representavam incrementos de capital, no intuito de demonstrar os esforços necessários a serem implementados por essa teoria na oposição aos projetos externos de modernização, lançando bases para o projeto interno.

Esse projeto interno leva em consideração o processo social de acumulação de capital, englobando sua realização e composição em cenários duais onde coexistem formas de acumulação da produção simples e de alta tecnologia e acumulação em contextos pré-capitalistas e capitalistas.

A teoria do desenvolvimento de Furtado revela uma teoria do desenvolvimento social que contempla as implicações da distribuição da renda no processo de crescimento econômico, suas repercussões na renda do trabalhador, além do poder de influência das opções políticas na condução de ações econômicas para as condições sociais. Chama a atenção para a necessidade de reconhecimento da importância do trabalho simples, sendo este um procedimento interno, conseguido por meio da inclusão de alternativas que ocasionassem alterações nas questões da produtividade assim como nas da distribuição de renda.

(...) desenvolvimento, por definição, significa aumento da disponibilidade de bens e serviços para fins de consumo e investimento. E não há aumento de investimento, numa economia de livre empresa, sem haver também aumento do consumo. Desta forma, desenvolvimento é aumento do consumo, e aumento do consumo não pode ser identificado como forma alguma de sacrifício. Ocorre, entretanto, que desenvolvimento também significa criação de expectativa de melhoria para o conjunto da população: aumenta o emprego urbano rapidamente, intensifica-se a mobilidade social,

crece o efeito de demonstração, a simples manutenção do status social passa a exigir melhora permanente das condições materiais de vida. (FURTADO, 1962, p. 41).

As diferenças de produtividade são destacadas nos primeiros estudos da CEPAL, e o subdesenvolvimento seria o estágio em que se encontrariam os países que acumularam atrasos significativos no campo da tecnologia. A redução desta diferença tornou-se cada vez mais complexa, uma vez que os países em desenvolvimento se tornaram dependentes da importação de inovações tecnológicas. Apenas os países que constituíram um sistema tecnológico autônomo, em que o conceito de retorno social foi predominante na orientação do investimento, foram capazes de diminuir a distância em relação ao desenvolvimento. Neste sentido o subdesenvolvimento só pode ser superado com a adoção de um conjunto coerente de políticas econômicas.

(...) os conteúdos históricos e culturais da obra de Furtado, apontando as especificidades dos “modelos” brasileiro e latino-americano, introduzem complexidades crescentes ao “modelo” do Estado de bem-estar, reduzindo sua factibilidade e sua eficácia nestas regiões. Pode-se citar, neste caso, a visão furtadiana do subdesenvolvimento, como categoria e processo histórico, e as demais noções correlatas de cunho “cepalino”, tais como a deterioração nas relações de troca; a estrutura agrária atrasada; as relações entre a monocultura exportadora e o imperialismo internacional; e a dualidade da estrutura produtiva e das relações de trabalho. Estas especificidades latino-americanas dão a Furtado uma visão particular e realista das possibilidades e dos limites da construção local de uma sociedade moderna, justa e democrática. E é por isso que teses como a da “estagnação” são construídas e períodos de expansão econômica são considerados “milagres” ou mesmo “mitos”. São também estas especificidades que apontam para a impossibilidade de um crescimento econômico permanente, com redistribuição de renda e redução de desigualdades regionais e sociais, na ausência de um projeto político nacional. (NABUCO, 2000, p.61).

De acordo com Furtado (2000a), o conceito de desenvolvimento, envolve elementos relativos à produção, técnica e trabalho, além do atendimento a necessidades humanas, de modo que “a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco à formulação de uma política de desenvolvimento”. (FURTADO, 1965, p. 53).

A definição de desenvolvimento de Furtado constituía aspecto inicial de seu projeto social para a nação, considerava o desenvolvimento como sendo “um processo de transformação que engloba o conjunto de uma sociedade” (Furtado,

2000a, p. 41) e que possui uma estrutura atrelada a um processo de conduta racional, no qual tem lugar o planejamento econômico e social. Deste modo, o desenvolvimento se coloca como um processo complexo, que envolve mais do que questões referentes à ampliação de capacidade produtiva e acumulação de capital, e se apresenta como um projeto que envolve modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais.



Quadro 2 – Características do desenvolvimento

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Conforme o quadro 2, na visão de Furtado o conceito de desenvolvimento, engloba o de crescimento econômico, mas segue a via de um desenvolvimento com metas sociais. Não se relaciona apenas com as questões de aumento de produtividade, mas contempla as melhorias sociais que devem ser alcançadas com a elevação de tais incrementos.

Segundo Furtado (2000d), uma economia como a brasileira, que se encontra em um estágio de desenvolvimento marcado pela heterogeneidade nos mercados estruturais e regionais, não é capaz de gerar decisões globalmente coerentes, uma vez que isso só se faz possível em países que tenham atingido um elevado grau de homogeneidade social. Quanto maior é a diversidade social, mais imperioso se torna um projeto político nacional que norteie o desenvolvimento.

Furtado percebia que as particularidades típicas que definiam os países subdesenvolvidos deveriam ser vencidas “a par das formulações, explicações e mecanismos tradicionais das economias centrais” (VERIANO e MOURÃO, 2011, p.91). A partir desse entendimento, formula seu projeto nacional de desenvolvimento visando o crescimento econômico durável, contemplando a problemática da repartição de renda e a conseqüente diminuição das disparidades, pois acreditava que sem um projeto social que considerasse essas questões o desenvolvimento nacional seria inviabilizado.

No entanto, a coerção causada pelas despesas de modelos de consumo sofisticados e as imposições de capital da tecnologia poupadora do fator trabalho, intensificam os elementos que atuam no sentido da concentração da renda.

A industrialização no contexto de subdesenvolvimento, até nas regiões onde comportou incrementos de produtividade, não colaborou de modo significativo para diminuir a heterogeneidade social, destacando que “o crescimento da produtividade está longe de ser condição suficiente para que se produza o verdadeiro desenvolvimento, o qual conduz à homogeneização social”. (FURTADO, 1992a, p.45).

O desenvolvimento econômico deve, necessariamente, promover o desenvolvimento social e possibilitar o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos.

(...) a ideia do desenvolvimento está no centro da divisão do mundo que prevalece em nossa época. Nela se funda o processo de invenção cultural que permite ver o homem como um agente transformador do mundo. Dá-se como evidente que este interage com o meio no empenho de efetivar suas potencialidades. (FURTADO, 2000a, p.7).

Para Cepêda (2003), na visão furtadiana, não seria possível o desenvolvimento sem a realização de reformas políticas, sendo a democracia o principal recurso para a constituição do projeto social e para a superação dos empecilhos do subdesenvolvimento.

Quanto mais ampla a base de um governo representativo, mais este estará em condições de captar as tensões sociais criadas pelos obstáculos ao desenvolvimento e traduzi-las em linguagem política. Por esta forma, abre-se caminho para o debate e a identificação de denominadores comuns que permitirão somar forças capazes de impor uma solução com o mínimo de dano para o marco institucional. (FURTADO, 1964, p. 73).

Furtado (1997a) assinalava o subdesenvolvimento como sendo uma situação periférica, que reflete uma organização econômica formada por elementos ou partes de natureza diferente, no qual coexistem setores de atividades de exportação e setores de subsistência com graus de produtividade bastante reduzidos.

O subdesenvolvimento é definido como um subproduto do desenvolvimento econômico, na medida em que se estabelece a partir da tentativa de mimetização da estrutura de desenvolvimento do capitalismo do tipo europeu, apresentando, porém, especificidades distintas dos sistemas centrais.

A concepção relativa ao desenvolvimento, tem sentido oposto, é baseado na visão homogeneizante dos sistemas heterogêneos via processo de industrialização. Este assumiria uma vertente dinamizadora no interior das economias periféricas, porém com a necessidade de processamento a partir da contemplação dessas características distintas que as separam das economias centrais. A figura 2 destaca alguns elementos dos conceitos de desenvolvimento e subdesenvolvimento.



Figura 2 - Desenvolvimento x Subdesenvolvimento

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

O processo de desenvolvimento deveria seguir um curso distinto do observado nas economias do centro do sistema.

É relevante ressaltar que já em Formação econômica do Brasil de 1959, Furtado trabalha com o tema da construção, ou seja, a temática é intrínseca ao autor já no seu florescer intelectual, tecendo a construção econômica brasileira através dos ciclos da cana, da mineração, do café e da industrialização, numa análise da gradual superação da 'heteronomia de destinos' concernentes à condição histórica no que tange a 'internalização de decisões' e a conquista da soberania (VERIANO e MOURÃO, 2011, p.91).

O projeto social de Furtado considerava o desenvolvimento do mercado interno com a finalidade de restaurar o núcleo dinâmico da economia. O grande desafio seria a realização do esforço necessário para uma distribuição de renda mais igualitária, o que só poderia ser alcançado com a atuação coordenada do Estado, por meio de políticas de promoção do desenvolvimento.

Diante deste desafio, verifica-se a importância de identificar um conceito de desenvolvimento social em Celso Furtado e sua contribuição como instrumento analítico para economias em desenvolvimento, como a brasileira, no sentido de promover uma maior participação social nos benefícios gerados pelo desenvolvimento econômico. Para tanto, discute-se no capítulo 3 o conceito de desenvolvimento social, abordando o papel do Estado na formação de um projeto de desenvolvimento de orientação social, apontando a direção a ser seguida a partir da adoção de políticas de superação do subdesenvolvimento.

3 CARACTERIZAÇÃO E DISCUSSÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O que Furtado apontava como importante para se alcançar o desenvolvimento econômico era investigar as carências econômicas e sociais da população do país. Além de buscar as boas condições que são produzidas pela evolução científica e tecnológica. Furtado era contrário à persuasão das sociedades das regiões subdesenvolvidas a realizar esforços exagerados para atingir metas econômicas, à custa do bem-estar da maioria da população, no intuito de tentar se tornar semelhantes às economias desenvolvidas.

Neste sentido, destacava a necessidade de uma mudança de perspectiva, uma vez que os países dependentes vinham seguindo uma direção que não correspondia à sua realidade e não levaria ao tipo de desenvolvimento que almejavam. Isto é, o desenvolvimento dos países centrais, que causava uma atração irresistível, se traduzia em grande influência cultural, e conduzia as sociedades periféricas à condição de simples mercados dos países avançados, perpetuando a situação de subdesenvolvimento.

No presente capítulo, busca-se na teoria furtadiana elementos que possibilitam identificar um conceito de desenvolvimento de orientação social. Dentre estes elementos de construção de um projeto social, destacam-se a importância da atuação comprometida do Estado, a necessidade das reformas estruturais que, assim como no passado, precisam ser amplamente consideradas na política econômica dos países em desenvolvimento, como o Brasil, as modificações nos padrões de distribuição da renda e a redução das disparidades regionais. Estas reformas passam por uma definição coerente do conceito de desenvolvimento e demonstram a necessidade ultrapassar a quantificação do crescimento econômico por meio do fator renda monetária e de se pensar em políticas de desenvolvimento que contemplem os aspectos sociais.

3.1 Papel do Estado na construção do projeto social

Segundo Bielschowsky, o desenvolvimentismo é "... definido como a ideologia de superação do subdesenvolvimento através de uma industrialização capitalista, planejada e apoiada pelo Estado". (BIELSCHOWSKY 1996, p. 431).

Furtado (apud Sampaio Junior, 1999) compreendia a intervenção do Estado como operação fundamental para a coordenação da industrialização. Na visão furtadiana, a submissão do processo de industrialização aos princípios da razão seria promovida pelo planejamento, no sentido de torná-lo mais eficiente, por meio do reforço de suas características produtivas como elemento de aperfeiçoamento do sistema econômico. "Para Furtado, cabe ao planejamento racionalizar o processo de industrialização potencializando suas propriedades construtivas como instrumento de construção de um sistema econômico nacional". (SAMPAIO JUNIOR, 1999, p.187).

Conforme Bielschowsky (1996), Furtado percebia que a dinâmica industrial nos países subdesenvolvidos, substitutiva de importações, ocasionava tensões na demanda em vários ramos de atividade; possuíam composição de natureza diferente da dos outros componentes do complexo produtivo, além de baixo nível de diferenciação. A disparidade existente nestas economias entre oferta e procura as conduzia a uma situação de instabilidade monetária. Além disso, a necessidade de importar, inerente ao processo produtivo, gerava sucessivamente uma ausência de equilíbrio no balanço de pagamentos.

A proposta de Furtado (1997a) para solucionar a situação da instabilidade monetária passa pela estratégia de eliminação da rigidez da oferta, através da realização de uma política desenvolvimentista. A atenção com as questões de estabilidade ficaria sujeita ao desenvolvimento econômico, que seria alcançado por meio de um competente plano de programação econômica.

Uma das peculiaridades da industrialização tardia era a possibilidade de divergência entre a racionalidade ao nível da empresa e a racionalidade mais abrangente, que traduz o interesse social, o que obriga a combinar a ação dos mercados com o planejamento. Portanto, a responsabilidade do Estado no encaminhamento do processo de industrialização era uma decorrência natural das novas circunstâncias em que se difundia o progresso técnico. (FURTADO, 1997a, p.200).

O êxito da industrialização brasileira, na visão de Furtado, residia na influência que os atores nacionais exercessem nas deliberações sobre a economia do país. Compreendia que era essencial a atuação estatal para captar e aplicar capitais, utilizando um complexo de regras e normas de planejamento de amplo alcance e por meio de sólidos investimentos da parte do Estado, que deveria regular ainda os recursos externos realizando uma “política disciplinadora da entrada desses capitais”. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.151).

Furtado afirmava que era necessário “desenvolver as técnicas de planejamento adaptadas às peculiaridades das economias periféricas e preparar as equipes que em cada país se encarregariam de levá-las à prática” (FURTADO, 1997a, p.201). Para Furtado existiam problemas estruturais na economia brasileira que necessitavam ser solucionados por meio de um método integrado de planejamento.

Conforme Bielschowsky (2000), Furtado considerava que o modo de pensar característico do empresariado do país era o da obtenção de lucro fácil, o que representava um entrave ao desenvolvimento. Esta interpretação, quando direcionada para a questão da aquisição de recursos de financiamento ao desenvolvimento, apresentava como solução o aumento da tributação, com o objetivo de transferir a potencialidade da poupança na economia do país para o Estado.

O Estado deveria desempenhar, na compreensão de Furtado, a função de disseminar o progresso técnico; era entendido como tendo um papel determinante na dimensão dos investimentos nos aparelhos produtivos. Era também atribuição do Estado promover as transformações estruturais necessárias e decidir os campos de atividade dos empresários privados.

De acordo com Bielschowsky (1996), a certeza de que no Estado residia a competência para promover o “desenvolvimento auto-sustentado”, sempre esteve presente no trabalho teórico de Furtado. Acreditava no planejamento como sendo o método de segurança do sucesso no processo de industrialização e para superar o subdesenvolvimento econômico.

Das análises propostas pelo Estado de bem-estar, a concepção de Estado de Celso Furtado mostra, de maneira geral, proximidade com relação às ideias de estabilidade da produção capitalista, por meio da acumulação de capital permanente; legitimidade do Estado, baseada na ideia de que o desenvolvimento é um objetivo coletivo e superior, do ponto de vista da racionalidade do planejamento; e confiança da sociedade (principalmente empresários) na estabilidade das expectativas de risco, via expansão do mercado consumidor. (NABUCO, 2000, p. 60-61).

O planejamento emergia como imperativo para o êxito da industrialização nas economias dependentes, devido às dificuldades surgidas nestas pela disparidade em sua estrutura econômica e pela inflexibilidade e baixa diversidade do sistema de produção.

(...) transformou a proposta de planejamento num corolário das análises de desequilíbrios estruturais da economia brasileira. Toda sua obra (...) corresponde a uma vasta e coerente argumentação convergente ao princípio de que a superação do subdesenvolvimento requer uma decidida intervenção planificadora por parte do Estado. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.152).

Conforme Bielschowsky (1996), o patrono do planejamento no Brasil foi Roberto Simonsen, e até a sua morte na década de 40, o planejamento que se havia praticado era geralmente de caráter setorial¹⁰ e baseado em procedimentos meramente derivados da experiência ou observação. O novo planejamento seria integral, partindo de uma taxa global de progresso em termos macroeconômicos, taxa esta que seria:

(...) pré-definida de acordo com o levantamento das possibilidades de expansão do sistema como um todo e calculada com base em estimativas da relação capital-produto, da taxa de poupança e dos termos de troca. As projeções setoriais são então feitas de acordo com as taxas de crescimento previstas e levando em consideração a dinâmica da procura final e das relações intersetoriais. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.153).

¹⁰ O planejamento do tipo setorial ou seccional diz respeito a identificação de certas áreas que formam 'pontos de estrangulamento' na economia e na determinação de metas setoriais, cabendo ao Estado atuar por meio de estratégias de política econômica que promovam a superação dessa situação.

Aspecto importante a se destacar neste tipo de planejamento é que enfatiza a necessidade de o Estado exercer uma ação principal na dinâmica de investimento de toda a economia. Sobre este ponto, Furtado garantia que “em todas as sociedades o governo intervém na economia: trata-se de dar mais eficiência a essa intervenção e torná-la transparente”. (FURTADO, 1997a, p.244). Para Furtado, a saída do subdesenvolvimento, seria possível, sobretudo, pela intervenção do Estado e por meio de políticas econômicas voltadas à superação do subdesenvolvimento.

Segundo Souza (2005), na visão de Furtado o crescimento seria norteado pelo planejamento estatal, desfazendo as estruturas atrasadas que travavam o desenvolvimento. A industrialização demandaria investimentos contínuos em infraestrutura. Ao Estado competiria a promoção destes investimentos; pois grandes investimentos deixariam de ser realizados, devido aos vultosos recursos exigidos, e muitas vezes, a efetivação dos investimentos seria impedida pela escassez de poupança interna e pela baixa capacidade de importar.

Dotar o Estado dos meios financeiros que julgava necessários para a tarefa desenvolvimentista foi, desde os primeiros textos de Furtado, uma preocupação dominante. Furtado considerava que as classes dominantes brasileiras não tinham mentalidade empresarial. (Bielschowsky, 2000, p.155).

Furtado (1992a) defendia um projeto de crescimento voltado para o dinamismo na esfera do mercado interno. Acreditava que o planejamento global e setorial ampliaria o rendimento do processo industrial, ao extinguir as armadilhas derivadas das disparidades e da rigidez do sistema. Para isso, evidencia a indispensável direção do Estado na estratégia para vencer o subdesenvolvimento.

Furtado considerava fundamental a participação do Estado na economia: (a) atuando diretamente no setor produtivo, por meio de empresas estatais; (b) planejando a distribuição regional e setorial dos investimentos; (c) subordinando a política monetária ao desenvolvimento; (d) promovendo uma distribuição de renda mais equitativa no sentido de dinamizar o setor de mercado interno; e, (e) controlando o afluxo de capital estrangeiro, para que a dependência financeira excessiva não retire do país sua autonomia na gestão de problemas econômicos fundamentais. (SOUZA, 2005, p.08).

A teoria furtadiana ampara-se na interferência do Estado, para ordenar a economia e promover as condições favoráveis ao desenvolvimento. O planejamento econômico recebeu ênfase principal para proporcionar a coordenação das transformações estruturais e das reformas necessárias.

Bielschowsky, ao concluir sua análise a respeito das componentes estruturalistas da obra de Furtado, destaca que o autor movimentou-se de maneira impressionante pelo panorama cepalino para demonstrar suas proposições desenvolvimentistas. “Seu estruturalismo o orientou na proposta de subordinação da política monetária à política de desenvolvimento e na proposta de planejamento e intervenção do Estado em suporte à industrialização.” (BIELSCHOWSKY, 1996, p. 148).

A política econômica deveria, então, estar direcionada a evitar os desequilíbrios e a finalidade principal da programação econômica seria promover as circunstâncias necessárias para que a velocidade do desenvolvimento da economia pudesse se conservar elevada e constante.

Os entraves ao desenvolvimento seriam suplantados pela atuação coordenada do Estado na regulação da estrutura do sistema econômico. A autodeterminação político-administrativa do Estado na esfera das políticas econômicas possibilitaria manejar o processo de afastamento da posição de dependência.

Para Furtado (1992a), o aspecto social devia ser mais significativo para uma nação do que a lógica dos ganhos de capital, o que pode ser verificado com sua crítica à teoria das vantagens comparativas. Reprovava a proposição de vocação rural do país, defendendo que a industrialização e modernização gerariam novas possibilidades, que iriam além dos ciclos de raízes coloniais da atividade primário exportadora.

No entanto, defendia um processo de industrialização planejado; o planejamento seria o mecanismo essencial ao desenvolvimento juntamente com a coordenação estatal, e em um cenário de estabilização da democracia econômica como alternativa para as oposições de interesse de classes. A função estatal deveria englobar políticas econômicas de incentivo às modificações nos padrões de consumo, modificações na repartição da renda com o objetivo de desenvolver o mercado interno, além de políticas de redução das disparidades regionais.

(...) o trabalho de reconstrução estrutural requerido para superar o subdesenvolvimento baseia-se numa racionalidade mais abrangente do que a dos mercados, e a ela só se tem acesso pelo planejamento. Dentro do quadro estrutural criado pela economia primário-exportadora, o crescimento econômico tende a reproduzir as desigualdades sociais características do subdesenvolvimento. Não se trata de ampliar o papel empresarial do Estado, o que veio a ser feito no Brasil por outras razões, entre estas a falta de planejamento. Trata-se de prevenir as resistências estruturais à redução das desigualdades sociais, de orientar o esforço de acumulação prioritariamente para a satisfação das necessidades básicas da população. (FURTADO, 1997c, p. 36).

O reconhecimento da importância da coordenação do Estado e do papel essencial de sua ação reguladora fazia parte da agenda das proposições do planejamento desenvolvimentista. Sendo o planejamento estratégico entendido como indispensável tanto no que diz respeito a sua ação anticíclica quanto para a instituição da racionalidade pública para o desenvolvimento. Na visão de Furtado, esses elementos foram de grande relevância no progresso capitalista que ocorrera em ambientes com estruturas econômicas diferentes.

Para Furtado, a intervenção do Estado configurava elemento crítico na definição da situação interna da renda e dos termos do intercâmbio externo. “Se bem que considerada pelos economistas da época como uma ‘anomalia’, a intervenção estatal introduzia racionalidade no sistema econômico”. (FURTADO, 1997c, p.13).

Furtado esquematizava uma proposição de ação transformadora, sendo o Estado vinculado a esse projeto de democratização e à evolução social da nação. O avanço industrial é apontado como estratégia de desenvolvimento econômico e social, e compõe uma das bases de seu projeto nacional, “... o desenvolvimento econômico, hoje, é, basicamente, um processo de industrialização.” (FURTADO, 1962, p. 68).

Desde modo, o desenvolvimento encontrava-se diretamente relacionado com a industrialização, e com as modificações no sistema possibilitadas por esta, através da ampliação do mercado, que acreditava Furtado ser indispensável para atenuar as disparidades econômicas e sociais existentes.

Em seu projeto de desenvolvimento, Furtado aponta o papel do Estado na fiscalização e regulação e no planejamento das opções e objetivos econômicos, sendo essas características intrínsecas ao Estado interventor, que é entendido pelo autor “...como a mais poderosa organização dentro de uma sociedade”, e sendo

assim, seria “perfeitamente natural que o Estado venha a desempenhar em muitas oportunidades um papel autônomo nos conflitos que caracterizam o desenvolvimento dessa sociedade.” (FURTADO, 1964, p. 40).

Conforme Nabuco (2000), no exame dos elementos centrais relativos aos conceitos de Estado e projeto nacional, se torna necessário rever na produção intelectual furtadiana as avaliações que distinguem as especificidades nas constituições históricas das economias latino-americanas.

Nabuco (2000) considera que os conceitos de projeto nacional e de Estado se apresentam em forte vínculo na teoria de Furtado. E afirma que:

Sem o Estado e sua racionalidade superior, o projeto nacional não se implementaria. Ao mesmo tempo, este Estado deveria corporificar as demandas sociais de uma economia emergente, equacionando suas contradições e garantindo sua autonomia e sua sustentabilidade. (NABUCO, 2000, p.61).

Para Furtado (1997a), apenas a coordenação estatal possibilitaria imprimir um caráter independente ao sistema econômico, permitindo a suspensão dos vínculos de dependência com economias dos sistemas industrializados centrais, neste sentido:

Furtado postula um projeto nítido de nação autônoma – econômica e política – por meio de uma reversão do quadro desigual das relações entre centro e periferia capitalista. A ação do Estado interventor furtadiano vem criar condições para que a economia cresça e se consolide, a partir de uma ação planejada. Para ele, as mudanças no sistema econômico nacional advindas do crescimento e desenvolvimento industrial, para sua progressiva expansão de maneira sustentável, necessitam de planejamento, incentivo e proteção do Estado ao setor industrial, bem como a criação de políticas econômicas que estimulem mudanças de hábitos de consumo, superação da ocupação atrasada fundiária, mudanças na distribuição da riqueza como meio de aquecer e expandir o mercado interno. A distribuição de renda é defendida como princípio fundamental do equilíbrio dinâmico do capitalismo, colocando ênfase não na acumulação, mas na distribuição de riquezas, na diminuição das desigualdades regionais, dentre outros. (VERIANO e MOURÃO, 2011, p.91).

Na concepção de Furtado, o Estado exercia função essencial para a prática do projeto social, de sua atuação dependeria o desenvolvimento amplo, isto é, não apenas o crescimento econômico, mas a promoção das melhorias nas condições de vida da sociedade. Deste modo, desempenharia o papel de entidade realizadora de

projetos, organizadora de atividades e elaboradora de planos de ação que visassem o desenvolvimento econômico e social, sendo assim, “agente propulsor e orientador das atividades econômicas e árbitro dos conflitos de classe na definição do interesse nacional.” (FURTADO, 2000a, p. 41).

De acordo com Veriano e Mourão (2011, p.91), o enfoque furtadiano revela uma convergência e identificação no que concerne à força política e à força econômica. Neste contexto, um Estado fraco representa uma economia igualmente fraca, e uma economia fraca inviabilizaria a organização de um Estado forte, implicando em entraves para o desenvolvimento, o que justifica sua tese a respeito da eficácia do Estado, necessária para a relação político-econômica bem articulada.

Com relação a este tema, afirma Cepêda (2006 apud VERIANO e MOURÃO, 2011) que em sua tese central, a proposta furtadiana fortalece o papel do Estado, considerando que seu controle deve ser exercido pela sociedade, sobretudo no que diz respeito a seu desempenho como agente do desenvolvimento. De modo que, no pensamento de Furtado, pode ser verificada uma reciprocidade entre a economia e a política que ocorreria em dois planos:

(...) o projeto de futuro passa pela economia, mas tem um *telos* social (é desenvolvimento e não mero crescimento econômico), sendo que para realizar a economia as ferramentas adotadas vêm do campo político e não estritamente econômico: conflito distributivista, regulação pela arena competitiva da democracia e da ‘opinião pública’, regulação e projeto de estruturação econômica orquestrados e mediados pelo Estado (CEPÊDA, 2006, p. 62-63 apud VERIANO e MOURÃO, 2011, p.98).

No entendimento de Furtado (1997c), para se superar o subdesenvolvimento, seria necessário um empenho para reparar as características da demanda limitando certos padrões de consumo e aumentando a taxa de poupança. Para se alcançar esses propósitos, tornava-se indispensável uma política fiscal rígida e o comando de uma ‘ação de conjunto’ sobre a economia, por meio do planejamento econômico oportuno.

Ao concluir que o subdesenvolvimento era uma ‘deformação estrutural’ que necessitava de correção, Furtado (1997c) concluiu também que esta correção requeria um processo político que apenas poderia ser praticado via Estado.

No entanto, Furtado não era inocente com respeito às restrições do Estado. A atuação do Estado não se realiza de forma incoerente com a modernização, nem se

coloca como uma alternativa a esta. Furtado acreditava na intervenção do Estado para alargar os caminhos de um processo de industrialização que se inclina a perder o ânimo quando sustentado somente pela modernização. (SAMPAIO JUNIOR, 1999, p.187).

(...) o Estado não está devidamente aparelhado para exercer nenhuma das funções básicas de uma política de desenvolvimento econômico. As políticas monetária, fiscal, de exportação e importação, cambial, de fomento industrial, de assistência técnica à agricultura, dependem todas, entre nós, de medidas mais ou menos improvisadas e quase sempre tomadas de forma desconexa. O aparelho administrativo não permite o mínimo de integração para que essas distintas políticas visem objetivos de conjunto. (...) nenhuma tarefa é mais urgente, neste país, do que aparelhar o Estado para a luta pelo desenvolvimento. (FURTADO, 1962, p. 78).

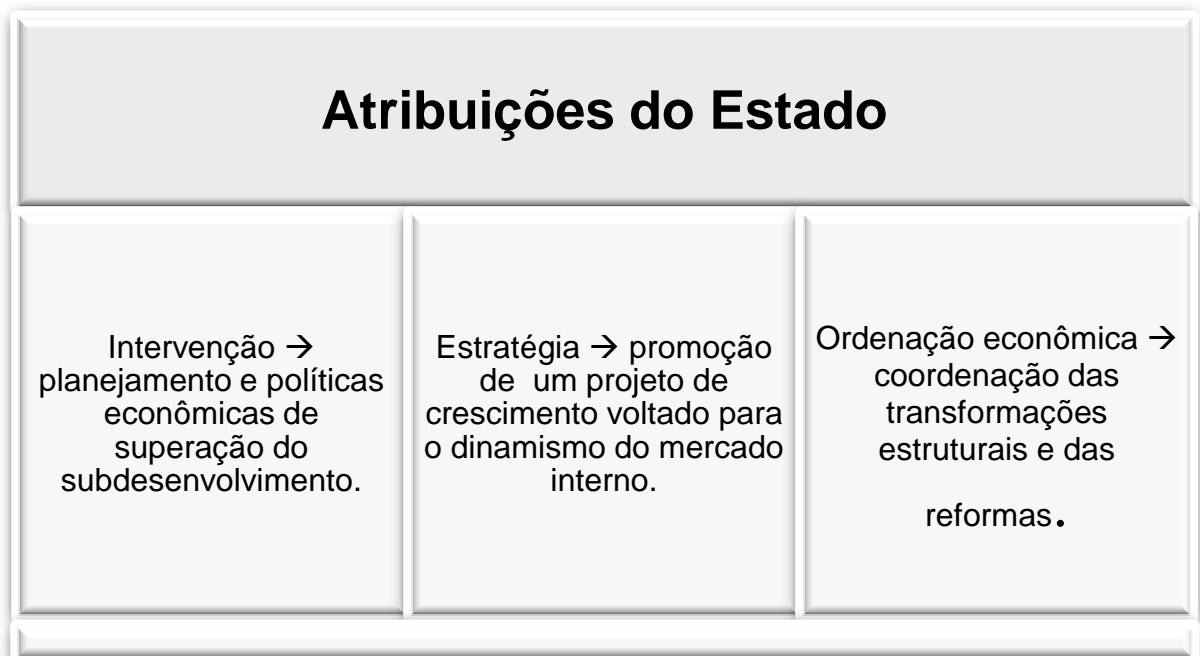
Furtado reconhecia as dificuldades estruturais que criavam os obstáculos para a atividade estatal criar meios para o crescimento e colocar em prática um plano impulsionador do desenvolvimento. Essas limitações eram consideradas como estruturais; estariam relacionadas à ineficiência estatal e a baixa representatividade da maioria da sociedade, e por isso ressaltava que "... a notória tendência para a estagnação que caracteriza muitas das atuais economias subdesenvolvidas tem raízes profundas nas estruturas sociais." (FURTADO, 1964, p. 84).

Segundo Veriano e Mourão (2011, p.98), Furtado entende que a heterogeneidade estrutural existente no país compromete a força do Estado, pois a coexistência de estruturas atrasadas e modernas resulta em conflitos de interesses entre as classes. Além disso, a ausência de representação que expresse os verdadeiros anseios da população impossibilita a integração social que tem como resultado a propagação dessa estrutura dicotômica. Nesse sentido, é que Furtado defende a modificação desta estrutura, por meio da homogeneidade social que estabeleça igualdade e difunda a toda sociedade a situação favorável advinda do desenvolvimento.

Conforme Furtado (1992b), a homogeneidade social é definida como a satisfação das necessidades básicas de toda a população. A Revolução Industrial europeia deu origem a tipos de cultura e de sociedades em que prevalece uma dualidade onde convivem ricos e pobres, sendo verificada entre países e no interior de cada país de modo mais ou menos acentuado.

A coerência nestes tipos de sociedades e culturas determina que apenas uma pequena parcela da população seja capaz de obter a homogeneidade social em condições satisfatórias. A maior parcela das nações terá que optar entre uma homogeneidade moderada de condições de consumo e uma dicotomia social a níveis maiores ou menores. “A miséria absoluta e a indigência não se apresentarão necessariamente nos países de mais baixos níveis de renda per capita, e sim naqueles em que forem mais acentuadas as disparidades sociais e regionais”. (FURTADO, 1992a, p.49).

Contudo, no entendimento de Furtado (1992b), a satisfação das necessidades básicas da população é possível mesmo com baixos níveis de renda per capita. Para este fim se torna relevante a atuação estatal. No quadro 3 são apresentadas algumas funções do Estado, como o planejamento, a promoção de políticas econômicas de desenvolvimento, atuando com ação transformadora no projeto de modificação econômica e social.



Quadro 3 – Atribuições do Estado

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para Veriano e Mourão (2011), Furtado entendia o papel do Estado, assim como a maior participação política da população, como sendo uma configuração superior e inevitável da estrutura das relações políticas, sociais e econômicas na sociedade moderna. Apontando que o início de uma nova alternativa de projeto nacional tem fatalmente de contemplar uma maior participação popular nas deliberações da sociedade e de uma força para influenciar as determinações do país. Isto é, a visão furtadiana aponta que a construção da sociedade no Brasil passa pelo avanço da participação e da representação política do povo na resolução dos conflitos gerados na luta contra os interesses de classe.

Sendo assim, as mudanças estruturais se tornavam imperativas na concepção de Furtado. Deveriam ser articuladas pelas reformas de base que assumiriam papel preponderante na diminuição dos desequilíbrios estruturais do campo político-econômico. Estes desequilíbrios eram resultado do panorama histórico interno e do processo de industrialização, este último, ao tornar o setor industrial o núcleo responsável pela dinâmica econômica, ocasionava sérias tensões na organização social. As reformas estariam diretamente relacionadas à promoção do desenvolvimento, possibilitando o estabelecimento de políticas que configurassem uma nova lógica estatal, com a modificação dos elementos estruturais, que é essencial para alcançar o desenvolvimento.

Temos que caminhar com audácia para modificações constitucionais que permitam realizar a reforma agrária e modificar pela base a maquinaria administrativa estatal, o sistema fiscal e a estrutura bancária. Temos que subordinar a ação estatal a uma clara definição de objetivos de desenvolvimento econômico e social, cabendo ao Parlamento estabelecer diretrizes, mas retirando-se aos políticos locais o poder de discriminar verbas. Temos que dar meios ao Governo para unir efetivamente aqueles que malversem fundos públicos, para controlar o consumo supérfluo, e para dignificar a função de servidor do Estado. Devemos ter um estatuto legal que disciplina a ação do capital estrangeiro, subordinando-o aos objetivos do desenvolvimento econômico e da independência política. Deve o Governo dispor de meios para conhecer a origem de todos os recursos aplicados nos órgãos que orientam a opinião pública. E acima de tudo devemos ter um plano de desenvolvimento econômico e social à altura de nossas possibilidades e em consonância com os anseios de nosso povo. (FURTADO, 1962, p. 32).

O projeto social de Furtado enfatizava o papel do Estado, uma maior inserção popular nas decisões políticas para a organização das questões sociais e

econômicas da nação. Isso traz à tona sua proposição relativa à mudança social, sendo esta preponderante para superar o subdesenvolvimento, através da contemplação de modificações sociais e políticas, que teriam como consequência uma maior democratização e maiores benefícios para o conjunto da sociedade. Sustentava que os entraves ao desenvolvimento apenas seriam vencidos com a atuação estatal, a partir da promoção de uma maior igualdade social, com a democracia como condutora do programa de desenvolvimento e estabilização nacional.

(...) a democracia aparecia, em Furtado, como o meio mais apropriado para canalizar as tensões geradas pelo processo de desenvolvimento da economia e da sociedade brasileira; como forma, portanto, de superar o subdesenvolvimento e de realizar o velho sonho de constituir de fato a Nação Brasileira. (CEPÉDA, 2001, p. 181, apud VERIANO E MOURÃO, 2011, p.102).

O processo de desenvolvimento envolveria a consideração sobre a importância da ampliação da atuação política da população na construção da sociedade moderna no país. A adoção de uma democracia do Estado de bem-estar social, isto é, participação popular no processo de definição de políticas de bem-estar, aparecia, em Furtado, como o meio mais apropriado para mobilizar e fazer convergir para o estado os conflitos resultantes das interações sociais no processo de desenvolvimento.

(...) a questão do conflito é valorizada por Furtado em três direções: é o pilar da mudança social (o princípio dialético); é a ferramenta que mina o poder dos setores atrasados que emperram o processo de modernização; e, por último, é parte essencial na produção da lógica de inovação tecnológica que alimenta o ciclo da prosperidade e do desenvolvimento econômico. É uma característica singular da teoria furtadiana, um corolário à interpretação que faz do passado histórico do país, dirigido para um projeto em que valores como participação, democracia, racionalidade e disputa (tão ausentes da maioria da produção intelectual nacional) são incorporados e utilizados como elementos que combinam, de fato, a modernização econômica com a modernização social. (CÉPEDA, 2005, p.75-76)

Na compreensão de Furtado (1992a), o papel do Estado se completa quando se atingem os equilíbrios macroeconômicos. A partir deste ponto, as transformações

estruturais serão consequências das dinâmicas existentes entre os segmentos da sociedade, que poderão ser ou não resultantes de inovações tecnológicas.

No entanto, para transpor o subdesenvolvimento, as transformações estruturais necessárias não serão estabelecidas sem a definição de um projeto político alinhado aos segmentos sociais. Projeto esse fundamentado na realidade interna do país, para que a reestruturação tenha êxito, e em acordo com os membros da sociedade, para garantir a possibilidade de sua realização.

3.2 A abordagem do desenvolvimento econômico e social

Segundo Cepêda (2003), o desgaste do pensamento neoliberal retoma o destaque de assuntos como padrão desigual de trocas, entraves à propagação do progresso técnico, limitações estruturais ao desenvolvimento e importância das políticas econômicas como estratégia contra as ameaças ao ambiente nacional. Todos são elementos discutidos e analisados por Furtado ao longo de suas obras sobre o desenvolvimento, especialmente o brasileiro, enfatizando as consequências sociais e econômicas e apontando as possibilidades para a construção do futuro da nação. Os trabalhos de Furtado, desde seu início, destacam a importância do tema político no processo de mudança econômica e social brasileiro.

O pensamento amadurecido de Celso Furtado se encaminhou na direção de superar os limites da ciência econômica, carregando-se, por um lado, de uma ampla visão histórico-sociológica e, por outro, de uma aguda consciência dos condicionamentos culturais e políticos. (JAGUARIBE, 1995, apud GAUDÊNCIO e FORMIGA, 1995, p.114).

De acordo com Cepêda (2003), o pensar de Furtado é balizado pela ideia de formação de um projeto de desenvolvimento para a nação brasileira, o que é debatido levando em consideração a realidade que o país vivencia. Conforme Furtado, “a política de desenvolvimento que se requer em um país subdesenvolvido é, principalmente, de natureza qualitativa: exige um conhecimento da dinâmica das estruturas que escapa à análise econômica convencional”. (FURTADO, 1962, p. 38).

Fiori (2000) declara que o projeto político-econômico furtadiano impõe a exigência de uma formação econômica nacional vinculada à autonomia de decisão. Para isso aponta a necessidade da instituição “... dentro do território brasileiro, de

um sistema econômico articulado e capacitado para autodirigir-se por meio de centros de decisão consistentes e autônomos”. (FURTADO, 1975, p. 79).

Furtado (1992a) demonstrava, por meio de exemplos de países como Coréia do Sul e Taiwan, a possibilidade de superação do subdesenvolvimento, obtendo um alto nível de homogeneidade social e estabelecendo um crescimento independente tecnologicamente, mesmo que a renda per capita não seja alta. Estes exemplos permitem a compreensão de que a homogeneização social é um fator indispensável, porém não é o bastante para transpor o subdesenvolvimento, sendo indispensável também a formação de um conjunto produtivo dinâmico, dispondo de independência tecnológica. Para tanto, se torna necessária: “a) descentralização de decisões que somente os mercados asseguram, b) ação orientadora do Estado dentro de uma estratégia adrede concebida, e c) exposição à concorrência internacional”. (FURTADO, 1992a, p.52).

Não seria imprescindível obter as mesmas condições de renda por habitante dos países desenvolvidos para superar o subdesenvolvimento; “o verdadeiro desenvolvimento dá-se nos homens e nas mulheres e tem importante dimensão política”. (FURTADO, 1992a, p.75).

Furtado (1992a) apontava que o desafio que se apresenta para as sociedades no século XXI decorre da necessidade de uma modificação do sentido estabelecido para as nações. Era necessário o deslocamento da lógica de promoção da acumulação, para uma lógica das atuações em benefício do bem-estar social, da liberdade e da colaboração entre as sociedades, isto é, para a construção de planos de ação que resultem em melhorias nas condições de vida das pessoas. A definição de novas prioridades para a atuação política, que compreenda um conceito de desenvolvimento que beneficia a todas as sociedades, se torna imperativa nos temas atuais em relação ao processo de desenvolvimento social.

O objetivo deixaria de ser a reprodução dos padrões de consumo das minorias abastadas para ser a satisfação das necessidades fundamentais do conjunto da população e a educação concebida como desenvolvimento das potencialidades humanas nos planos ético, estético e da ação solidária. A criatividade humana, hoje orientada de forma obsessiva para a inovação técnica a serviço da acumulação econômica e do poder militar, seria dirigida para a busca da felicidade, esta entendida como a realização das potencialidades e aspirações dos indivíduos e das comunidades vivendo solidariamente. (FURTADO, 1992a, p.77).

Furtado assinalava metas estratégicas que deveriam ser consideradas para um projeto de desenvolvimento, que para ser efetivado demanda o auxílio de todas as sociedades ou, no mínimo, a capacidade de compreender os direitos e deveres como cidadão, e a realidade política do país e do mundo, assim como os motivos e processos das mudanças históricas. Estas metas consistiriam, basicamente, em “preservar o patrimônio natural e liberar a criatividade da lógica dos meios para que ela possa servir ao pleno desenvolvimento de seres humanos, portadores de valores inalienáveis”. (FURTADO, 1992a, p.78).

Conforme Furtado (1992a), para sair da condição de subdesenvolvimento o primeiro passo seria a liberação da ideia de alcançar os padrões dos países desenvolvidos, admitindo as características internas do contexto subdesenvolvido e tomando conhecimento da realidade que se apresenta nestas sociedades. Uma condição que se coloca diz respeito aos níveis de renda e de seu crescimento, que não necessariamente devem seguir os padrões verificados nas economias desenvolvidas.

Neste sentido, Furtado afirmava que a ampliação da renda de uma dada sociedade pode decorrer de no mínimo três processos distintos:

a) o desenvolvimento econômico: isto é, a acumulação do capital e adoção de processos produtivos mais eficientes; b) a exploração de recursos naturais não renováveis; e c) a realocação de recursos visando a uma especialização num sistema de divisão internacional do trabalho. (FURTADO, 1992a, p.97).

Observa-se que a ampliação da renda implica em diversificação do consumo, penetração de novos produtos e ampliação da demanda, de modo que podem incidir incrementos na renda de uma sociedade sem que aconteça de fato o desenvolvimento econômico. Ou seja, não ocorrendo a acumulação de capital e sem a admissão de processos produtivos mais adequados. Dessa forma, o aumento da renda reflete apenas uma modernização, a partir da aceitação de modelos de consumo novos, que correspondem a patamares de renda maiores. Este processo, pode até configurar certo crescimento econômico, contudo, o desenvolvimento que se traduz em melhoria da qualidade de vida e do bem-estar da população está muito longe de ocorrer por meio da simples diversificação do consumo.

Segundo Braga (2005), o modelo de dependência assumido pelo Brasil, colabora no agravamento das dificuldades sociais, que são mais acentuadas nas regiões subdesenvolvidas.

No Brasil, durante um longo período, os aumentos da renda (produtividade econômica) foram basicamente o resultado de uma simples realocação de recursos visando à maximização de vantagens comparativas estáticas no comércio exterior. (FURTADO, 1992a, p.98).

De fato, segundo Furtado (1992a), a modernização tornou a renda e a riqueza ainda mais concentradas, intensificando-se no período da industrialização substitutiva de importações. Os frutos da modernização favoreciam apenas a parcela da sociedade que exercia o controle produtivo e se beneficiava dos ganhos de produtividade.

Na ausência da intervenção estatal, essa direção só poderia ser descontinuada tornando-se insuficiente a mão-de-obra, possibilitando a articulação dos trabalhadores na reivindicação por salários mais altos. Essa insuficiência de mão-de-obra só seria possível se os ganhos com o incremento da produtividade fossem direcionados para a formação de poupança e investidos em atividades geradoras de empregos.

No entanto, essa situação não ocorre no contexto da modernização, pelo contrário, a apropriação dos aumentos de produtividade pela minoria detentora dos meios de produção, que utilizam estes para copiar o estilo de vida das sociedades desenvolvidas, agravam as disparidades sociais. Os incrementos de produtividade não são suficientes para se alcançar desenvolvimento entendido por Furtado, isto é, aquele que contempla a redução das desigualdades econômicas e sociais e a melhora nas condições de vida de toda a população.

Segundo Furtado (1983), o conceito de desenvolvimento esclarecido por condições históricas, que se originou na consideração indefinida de progresso, teve seu ponto determinante a partir da definição da ideia de fluxo de renda, que se expressa de forma quantitativa, e cuja ampliação, desde a época dos clássicos, passou a ser aceita como o melhor identificador do processo de desenvolvimento de uma economia. Na figura 3 são destacados alguns aspectos do conceito de

desenvolvimento social, dentre eles, a redefinição de prioridades na ação política, a elaboração de planos de atuação que promovam melhoras sociais e a delimitação de objetivos para o projeto de desenvolvimento.



Figura 3 - Caracterização do Desenvolvimento Social
 Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para Furtado (1983), o desenvolvimento se processaria por meio do acréscimo de produtividade ocorrido no sistema econômico complexo. Esse acréscimo de produtividade, e conseqüentemente, da renda per capita, seria realizado pelo crescimento ocorrido em subconjuntos, ou campos, particulares e as transformações estruturais se dariam nas relações e dimensões internas do sistema econômico. Essas transformações apresentam o pretexto básico de alterações nas formas produtivas, porém não seria possível consolidá-las sem mudanças no padrão de distribuição e emprego da renda monetária.

O que daria o ponto de partida ao desenvolvimento seria a atuação conjugada de elementos responsáveis por modificações nos modos de produção e de forças sociais que estabelecem o modelo de demanda. Os indivíduos de uma sociedade

planejam suas decisões econômicas, que demonstram suas preferências, baseados em sua renda, de modo que o elemento fundamental de limitação das preferências é a forma como a renda é distribuída.

Se a distribuição da renda de uma sociedade é alterada, a forma de disposição dos recursos produtivos também sofrerá transformações. Se posteriormente a essas transformações permanecerem os preços relativos do momento precedente, pode-se aguardar uma mudança no nível global da renda; este não é autônomo em relação aos preços relativos, que dependem das preferências e da repartição da renda.

Assim,

Seria necessário conceber uma sociedade totalmente igualitária, onde todos os grupos sociais tivessem a mesma escala de preferências, para que, a partir do índice do fluxo de renda, pudéssemos definir de forma inequívoca o desenvolvimento. (FURTADO, 1983, p.82).

Furtado (1983) acreditava que deve se ter clareza que o desenvolvimento engloba o aumento do nível material de acordo com o que é definido por uma dada sociedade, considerando escalas de valores que representam a estabilização de suas forças preponderantes. Esperar que o desenvolvimento seja estabelecido como um fato em si mesmo, de validade universal, denota o mesmo que conferir a uma escala de valores definida a mesma significação para todas as sociedades.

Com efeito: é na medida em que a quase totalidade das sociedades contemporâneas atribuem uma alta prioridade à disponibilidade de certa constelação de bens materiais, cujo acesso se confunde com a forma “moderna” de vida, que o desenvolvimento econômico constitui hoje problema universal. Entretanto, como não é possível encontrar uma base que nos permita comparar dois conjuntos de bens materiais sem introduzir elementos subjetivos específicos de uma cultura, o desenvolvimento como aspiração universal somente pode ser definido de forma vaga. (FURTADO, 1983, p.82).

Contudo, para Furtado (1983), o equívoco no conceito de renda não se coloca como empecilho ao estudo do desenvolvimento no contexto de uma sociedade, na qual são distintos os fatores institucionais que determinam o comportamento produtivo e a divisão da renda. A composição do conjunto econômico é baseada nos

fatores institucionais, nos recursos naturais, nos elementos técnicos e nos hábitos de conduta determinados em cada sociedade. É devido ao equilíbrio dos fatores institucionais, físicos e psicológicos que as variáveis econômicas proporcionam homogeneidades que se configuram em componentes de apreciação.

Assinalava Furtado que o que não se pode sustentar é a suposição de que os níveis de renda dos países desenvolvidos tendem a se propagar em planos globais.

Esta hipótese está em contradição direta com a orientação geral do desenvolvimento que se realiza atualmente no conjunto do sistema, da qual resulta a exclusão das grandes massas que vivem nos países periféricos das benesses criadas por esse desenvolvimento. (FURTADO, 1974, p.71).

Conforme Almeida (2011), em 1974 Furtado concluía que o modelo de vida gerado pela civilização industrial não seria expandido amplamente a todos os povos, pelo contrário, era e se manteria sendo benefício de poucos.

(...) o custo em termos de depredação do mundo físico, desse estilo de vida, é de tal forma elevado que toda tentativa de generalizá-lo levaria inexoravelmente ao colapso de toda civilização, pondo em risco as possibilidades de sobrevivência da espécie humana. (FURTADO, 1974, p. 75, apud ALMEIDA, 2011, p.430).

Os dados referentes à repartição da renda nos países em desenvolvimento demonstram que somente uma parte muito pequena da população total consegue ter acesso a níveis de renda e padrões de consumos tais como os observados nos países desenvolvidos. A concepção de desenvolvimento econômico como difusão para as economias em desenvolvimento dos estilos de progresso alcançados nas economias desenvolvidas não faz sentido; as primeiras não poderão alcançar os modelos de desenvolvimento das últimas, se tornando semelhantes a estas. A perseguição desses objetivos se torna prejudicial para a promoção de um desenvolvimento viável no interior das particularidades que definem cada sociedade. (FURTADO, 1992a).

Segundo Furtado (2004), as orientações impostas por metas internacionais com a finalidade de alcançar objetivos como os de ajustamento da balança de pagamentos, são exigências que fogem ao entendimento lógico e não são

aceitáveis. Isto, porque, tendem a conduzir um país como o Brasil, em que o atendimento das necessidades básicas de uma grande parcela da população não foi realizado, a frear projetos dos setores mais modernizados da economia e a descontinuar a destinação de recursos para setores fundamentais como, por exemplo, saúde e educação.

Se orientações desse tipo forem privilegiadas na organização da política econômica, não restarão expectativas de se alcançar o desenvolvimento econômico, pelo contrário, se apresentará um cenário delongado de retrocesso da situação econômica e social. Na visão do autor, sem a ofensiva direta às dificuldades básicas que se apresentam no país, qualquer empenho de acumulação não será suficiente para conduzir ao desenvolvimento, mas somente perpetuará, e de forma agravada, o mau desenvolvimento, isto é, o crescimento econômico que não se traduz em benefícios para uma grande parcela da população. (FURTADO, 2004)

Neste sentido, torna-se imperativo a definição de objetivos que estejam dentro da realidade das economias em desenvolvimento, assim como a adoção de um conceito de desenvolvimento que englobe as características inerentes a estas sociedades e que esteja centrado nos interesses dos indivíduos e na promoção do seu bem-estar.

3.3 Trajetórias para o desenvolvimento: a necessidade de adoção de um conjunto coerente de políticas

De acordo com Bielschowsky (2000), a obra de Furtado demonstra um comprometimento com as reformas de caráter social. Sua consideração a respeito dessa questão pode ser verificada a partir de sua posição favorável em relação à tributação progressiva, à desconcentração regional da renda e à defesa da reforma agrária.

Para Furtado (2003), nos países subdesenvolvidos, os problemas econômicos e sociais são resultantes de processos históricos diversos dos verificados nos países desenvolvidos ao longo do seu percurso de desenvolvimento. Deste modo, não seria possível conduzir a solução de tais problemas baseando-se nos mesmos esquemas ideológicos, do liberalismo ou do socialismo, seguidos por estes últimos.

Nos países subdesenvolvidos, nem a penetração do progresso tecnológico facilita a solução dos conflitos sociais de natureza substantiva, nem as massas que se acumulam nas grandes cidades possuem uma consciência de classe derivada de antagonismos econômicos aos proprietários dos meios de produção. A inadequação desses esquemas ideológicos é particularmente grave, em razão da preeminência dos problemas políticos. Um trabalho criador nesse plano é essencial e urgente. E para que tenha eficácia deverá realizar-se nos próprios países subdesenvolvidos. (FURTADO, 2003, p.101).

Desta forma, verifica-se que não seria possível compreender e formular soluções para os problemas das economias subdesenvolvidas fundamentando-se nos fatos históricos ocorridos nas economias mais avançadas do sistema capitalista.

No entendimento de Furtado (1978), para que ocorresse uma transformação relevante nos sistemas econômicos subdesenvolvidos - no sentido de se alcançar mais igualdade na distribuição dos resultados positivos decorrentes do progresso técnico - seria necessário um empenho em longo prazo e com atuação em diferentes frentes.

Segundo Furtado (2000b), o ponto inicial do processo de reconstrução a ser realizado no Brasil devia ser orientado por uma maior participação popular no sistema de decisão, de outra forma, o desenvolvimento não possuirá uma fundamentação criativa, e não satisfará as aspirações da população em geral.

Nas palavras de Cêpeda, Furtado é “um dos raros autores para quem a questão democrática e o controle social serão balizas fundamentais, residindo aí parte significativa do caráter progressista de sua obra”. (CÊPEDA, 2005, p.72).

Furtado não apenas valoriza e deseja um projeto de sociedade mais igualitária e democrática (construído pelo planejamento em resposta aos obstáculos do subdesenvolvimento), mas entende estes pontos como necessários e inelutáveis para a marcha do desenvolvimento. Não poderiam, portanto, ser reduzidos à condição de acessórios ou elementos secundários, obtidos ex post ao desenvolvimento econômico... (CÊPEDA, 2005, p.72).

De acordo com Almeida (2011), Furtado, devido às limitações na direção do desenvolvimento, afirmava que a determinação de estratégias para uma política de desenvolvimento, com metas de transformar a composição econômica e social, só poderia ser realizada com efeito em uma nação consciente de suas necessidades,

que tivesse condições de definir independentemente um projeto de desenvolvimento apoiado em bases sólidas.

Furtado assinalava que para se levar a cabo as reformas estruturais, seria necessário obter a adesão ativa da opinião pública, o que incentivaria o governo a trilhar um “caminho legitimado e apoiado pela sociedade”. (FURTADO, 2004a, p.03).

Furtado assegurava que a política de desenvolvimento deverá ser concebida tendo por base a clara definição dos objetivos ambicionados, e deverá direcionar para a homogeneização social e permitir a potencialização dos aspectos culturais internos. O acesso aos bens culturais promove melhorias nas condições de vida da população. No entanto, quando este acesso é estimulado de modo desordenado, a criatividade é frustrada e a cultura de tal sociedade perde suas particularidades. “Daí que uma política cultural que se limita a fomentar o consumo de bens culturais importados tenda a ser inibidora de atividades criativas e imponha barreiras à inovação.” (FURTADO, 2000b, p.06).

De acordo com Furtado (2011), o tema do subdesenvolvimento envolve uma questão cultural. Os problemas sociais do Brasil estariam relacionados a aspectos culturais, pois a parcela da população de menor nível cultural tenderia a acumular atraso.

No entendimento do autor, além da já conhecida concentração de renda monetária, ocorre também no Brasil uma concentração a nível cultural. De modo que se forma uma lacuna cada vez mais ampla entre a parcela da população que detém os menores níveis de cultura e a parcela com maior nível cultural. Assim, “há um permanente distanciamento entre as camadas que acumularam algum capital intelectual – grande ou não –, que tiveram uma boa escolarização, e as outras”. (FURTADO, 2011, p.397).

Entretanto, Furtado afirmava que não se discute muito sobre esse fato, na verdade, esse seria um fato camuflado. Segundo Furtado, o maior problema brasileiro diz respeito à concentração de renda, além da questão do enfraquecimento da taxa de crescimento. Alerta que se o país tiver seu processo de crescimento freado, a consequência é o aumento das desigualdades, “o Brasil não pode viver bem sem crescer, quando nada por causa do crescimento natural da população”. (FURTADO, 2011, p.399).

Furtado (2011) destacava que mesmo em um período de crise profunda, como na década de 80, a parcela mais rica da população seguiu enriquecendo. É

por essa razão que o país não pode estacionar em seu processo de crescimento; o resultado seria o agravamento da concentração de renda, a acentuação das desigualdades sociais, e, conseqüentemente, uma menor possibilidade de ascensão social.

Acreditava o autor, que o processo de crescimento contínuo, coopera para diminuir as disparidades dentro do país, e a interrupção desse processo torna estas disparidades ainda mais complexas, piorando as diferenças sociais e a nível regional.

Entretanto, apontava Furtado (2011), que no processo de crescimento econômico cabe contemplar o desenvolvimento político e social, para se evitar dificuldades futuras.

(...) porque não há nada mais difícil do que o desenvolvimento político e social. Pode-se conseguir o desenvolvimento econômico com abrangência, mas a verdade verdadeira é que um país é uma cultura, uma civilização, e é, portanto, uma sociedade. (FURTADO, 2011, p.410).

A falta de interesse nos aspectos político e social do desenvolvimento reflete em empobrecimento das condições de vida da população, em agravamento do atraso social, que desfigura um país que não possui um projeto político definido, ocasionando entraves ao processo de desenvolvimento social.

Furtado (1978) aponta algumas questões relevantes para a construção de soluções para as dificuldades sofridas pelas economias subdesenvolvidas, que eram fator de entrave ao seu processo de desenvolvimento. Um elemento destacado pelo autor enfatiza a necessidade de reconstrução das estruturas econômicas com a finalidade de propagar a assimilação do progresso técnico aos variados setores produtivos. Essa difusão do progresso tecnológico deveria alcançar o setor agrícola, no intuito de dinamizar a oferta do setor e promover a distribuição mais igualitária da riqueza. Entretanto, apontava Furtado que para atingir tais objetivos seria preciso “um esforço de reconstrução social”. (FURTADO, 1978, p.337).

De acordo com Furtado (2004a), os esforços a serem realizados na busca pelo desenvolvimento se tornaram maiores do que no passado, em parte por não ser mais possível lançar mão de soluções como a substituição de importações. De modo que se torna imprescindível confrontar as transformações estruturais, sendo este um

exercício mais sofisticado, uma vez que se compreende que o desenvolvimento não se configura como uma simples tarefa de administração da demanda, no sentido de não comprometer a estabilidade da economia.

Furtado avalia que de forma oposta ao que se apresentava no passado, na atualidade é possível usufruir de um amplo conjunto de informações sobre as estruturas econômicas e sociais do Brasil, do que se pode inferir que no país não ocorreu uma equivalência entre crescimento econômico e desenvolvimento. De modo a supor-se “que o país seria um caso conspícuo de mau desenvolvimento”. (FURTADO, 2004, p.03).

Esse mau desenvolvimento parece dificultar a ocorrência de mudanças no cenário econômico e social. O modelo de crescimento econômico, fundamentado na perpetuação das vantagens destinadas às minorias, se afasta do modelo desejável de desenvolvimento que se distingue pelo projeto social implícito.

Dispor de recursos para investir está longe de ser condição suficiente para preparar um melhor futuro para a massa da população. Mas quando o projeto social prioriza a efetiva melhoria das condições de vida dessa população, o crescimento se metamorfoseia em desenvolvimento. (FURTADO, 2004, p.04).

Furtado (2004) destacava que quando o crescimento sofre uma dada transformação, de modo a apresentar uma nova forma e estrutura que contemplam o projeto social, e torna prioritária a agenda referente à melhoria concreta das condições de vida da população, o crescimento assume uma mudança completa em sua aparência, adquirindo o status de desenvolvimento.

Essa transformação não ocorre facilmente, mas se configura em um produto da execução de um projeto social que reflete uma escolha política. Quanto a isso, assinala que, os sistemas dos países que se encontram nos estágios mais avançados do processo de desenvolvimento econômico e social, não alcançaram tal posição por meio de um avanço espontâneo, mas através de uma iniciativa política norteada para a construção de uma sociedade com atributos dinâmicos e atuantes no processo em curso. (FURTADO, 2004)

Para Furtado, “somente uma sociedade apoiada numa economia desenvolvida com elevado grau de homogeneidade social pode confiar na

racionalidade dos mercados para orientar seus investimentos estratégicos.” (FURTADO, 2000b, p.06). No entanto, afirmava que se for possível formular e levar a cabo uma política de desenvolvimento para o país, uma nova conjuntura econômica e social poderá ser alcançada como resultado da articulação de medidas que priorizem melhorias nas condições de vida da população.

Para o autor, o desenvolvimento não se caracterizava somente como um processo de acumulação e de aumento de produtividade, mas, sobretudo como “o caminho de acesso a formas sociais mais aptas a estimular a criatividade humana e responder às aspirações da coletividade”. (FURTADO, 2004, p.04).

O desenvolvimento não é uma simples questão de aumento de oferta de bens ou de acumulação de capital, possui ele um sentido, é um conjunto de respostas a um projeto de autotransformação de uma coletividade humana. (FURTADO, 1969, p.19).

De acordo com Kassab (2004), a recomendação básica de Furtado para a retomada da trajetória de crescimento do país passaria pelo desenvolvimento do mercado interno, pela prática de medidas corretivas que possibilitem uma melhor distribuição da renda, e pelo estímulo às atividades produtivas que promovam a inclusão social e o controle cambial.

Furtado (1992b) argumentava que os aumentos de produtividade deveriam ocasionar uma distribuição mais justa da renda, contribuindo para atenuar as disparidades sociais. Contudo, a maior parte dos setores produtivos não logra êxito neste sentido, gerando entraves ao crescimento econômico e perpetuando as disparidades que determinam as heterogeneidades estruturais e evidenciando a impossibilidade de proporcionar à população um desenvolvimento social.

Segundo Furtado (2002), ocorria no Brasil, assim como em outras partes do mundo, um paradoxo, apesar de se presenciar um momento de enriquecimento da humanidade, por outro lado, torna-se mais grave a situação de miséria de uma grande parcela da população mundial. Afirmava a importância da reestruturação econômica com a finalidade de propagar a absorção dos benefícios oriundos do progresso tecnológico para os diversos setores do sistema produtivo. Tal situação de heterogeneidade traz sérias implicações para a ação política, que precisa dispor

de métodos variados de operação para amenizar as necessidades sociais formadas por diversidades.

Dentre essas necessidades sociais, destacam-se as condições de emprego, que apresentam natureza dual, assim como no período de industrialização. Os trabalhadores dos setores de maior produtividade conseguem ser favorecidos com salários mais altos e os demais trabalhadores, dos setores de mais baixa produtividade, prosseguem com salários menores, perpetuando os antagonismos sociais. Além da grande desigualdade econômica e social verificada pelas diferenças nos salários, permanece a questão preocupante de marginalização da força de trabalho, uma vez que grande parcela da população brasileira não está inserida no mercado de trabalho formal.

Para possibilitar melhoras nessas situações, a direção apontada por Furtado (1978), era a promoção de políticas de emprego que pudessem frear a crescente marginalização de parcelas da sociedade, devido à extinção de certas formas de ocupação. Essa marginalização era resultante da dualidade provocada pela inserção das novas tecnologias nos sistemas econômicos subdesenvolvidos. Não teria, na opinião do autor, solução para tal problema sem uma reformulação política séria.

Destacava Furtado (1992a) que uma peculiaridade do subdesenvolvimento é a ausência de especialização profissional em grande parcela da sociedade, e os mecanismos de mercado contribuem para acentuar esse cenário, uma vez que a possibilidade de especializar-se está diretamente relacionada com a condição de renda de cada grupo social. A superação desse entrave exige que o país em desenvolvimento invista no aprimoramento do capital humano, ainda que para isso seja necessário disponibilizar parcela considerável de sua poupança.

Este aspecto evidencia a necessidade de políticas de emprego, que colaborem na diminuição das diferenças nos salários, na quantidade e na qualidade do emprego, nas oportunidades de admissão no mercado de trabalho, e na proteção social e trabalhista mais ampla.

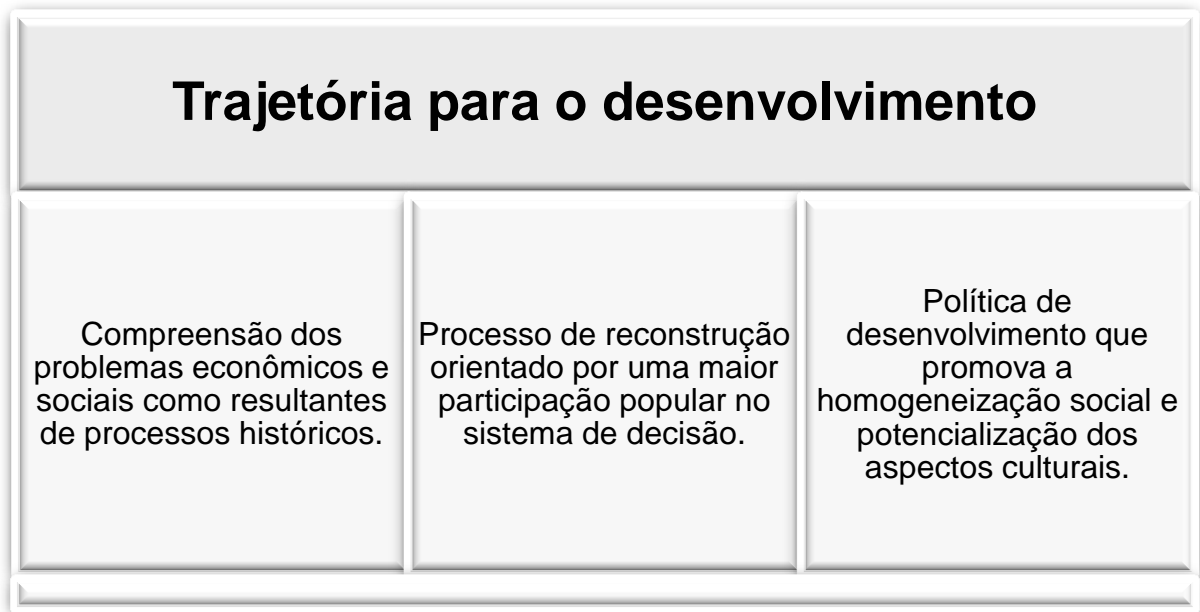
Para Furtado (2004a), a melhor opção para o Brasil, estava em seguir a direção de fortalecimento do mercado interno, devido ao potencial e as condições favoráveis presentes no país, que caracterizavam potencialidades importantes e raras. Apontava que a solução estaria na dinamização do mercado interno, no entanto, a desconcentração da renda se colocava como um primeiro passo essencial, além da necessidade de ampliar as atividades produtivas fundamentais

para promover avanços no campo social. No sentido de expandir o mercado interno, Furtado argumentava que a finalidade primordial estaria em alavancar o nível de emprego, definindo-se os setores estratégicos a serem privilegiados, com a intenção de gerar uma demanda efetiva.

Na visão de Furtado (2004a), o crescimento do nível de emprego no país é essencial para a promoção do bem-estar social, e, portanto, o investimento em técnicas intensivas em capital e poupadoras de mão-de-obra, representa uma irracionalidade. Furtado (2011) chama a atenção para o que vinha ocorrendo na Europa e Estados Unidos. Nesses países, o setor industrial há muito tempo não contribuía para gerar empregos, sendo estes gerados basicamente pelo setor terciário.

Alertava Furtado (2011), que numa conjuntura econômica como a brasileira, ao adotar o caminho da relação externa como impulso para o desenvolvimento, a consequência natural seria também uma limitação cada vez maior para a geração de empregos, o que tenderia a elevar os problemas sociais, aumentando o desemprego e restringido, de forma grave, o processo de construção do país, pois o modelo seguido não coopera para a realização do desenvolvimento.

Neste sentido, acreditava que somente com a definição de um projeto político claro seria possível evitar tal situação problemática. Em tal projeto, seria fundamental arquitetar ações que contemplassem a ampliação do nível de emprego, além de uma melhor distribuição da renda que supere a histórica concentração de renda. (FURTADO, 2011). No quadro 4 são destacados alguns passos a serem seguidos na trajetória para o desenvolvimento, atentando para a necessidade de entendimento da origem histórica dos problemas econômicos e sociais, para uma reorganização que insira a população no processo decisório e para o estabelecimento de políticas que permitam homogeneizar as estruturas da sociedade.



Quadro 4 – Trajetória para o desenvolvimento

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para Furtado (2011), a ausência de um projeto político para o Brasil configurava um grande entrave para se caminhar em direção ao desenvolvimento. Isso porque para um país como o Brasil, que, conforme o autor, encontra-se em estágio de construção, um plano de ação é o elemento decisivo para se alcançar o desenvolvimento. Este plano de ação deveria partir do Estado, ao contrário do que ditava a proposição liberal contra intervenções estatais, que vinha tomando espaço no país. Proposição esta, que segundo Furtado, não apresenta saídas para os problemas nacionais, além de ser responsável pela criação de muitos deles.

Furtado (1978), acreditando no papel decisivo do Estado na promoção das políticas de desenvolvimento, destacava a importância do aparelhamento do setor público, de modo a possibilitar uma reestruturação que gerasse maior eficiência para os objetivos do desenvolvimento.

Conforme Furtado (2004a), caracterizava função do Estado coordenar a política nos países subdesenvolvidos, atuando como órgão de oposição às dificuldades estruturais, por meio do aprimoramento e manutenção constante das instituições estatais. Compreendia que era essencial a atuação estatal para captar e aplicar capitais, utilizando um complexo de regras e normas de planejamento de amplo alcance e por meio de sólidos investimentos da parte do Estado, que deveria

regular ainda os recursos externos realizando uma “política disciplinadora da entrada desses capitais”. (BIELSCHOWSKY, 1996, p.151).

Era também atribuição do Estado promover as transformações estruturais necessárias. Essa nova arquitetura estatal deveria possibilitar ao Estado atuar no objetivo de direcionar o planejamento do desenvolvimento. Para isso se tornaria necessário dispor do instrumental que permitisse o desempenho eficiente de seu papel de estimular o país rumo ao desenvolvimento com inclusão social e diminuição da desigualdade, e considerando-se as possibilidades políticas, organizar um plano de ação conveniente.

Na formulação desta arquitetura estatal, outro ponto destacado por Furtado, poderia ser levado em consideração, a necessidade de investimento em pesquisa e desenvolvimento. Para Furtado (1978), os países subdesenvolvidos não deveriam continuar dependentes de pesquisas realizadas nos grandes centros, mas necessitavam investir em pesquisas que contemplassem as condições estruturais da sua região.

Furtado (1969) ressaltava a necessidade de investimento no fator humano e em pesquisa científica e tecnológica. A aquisição de independência tecnológica foi destacada como indispensável por Furtado (1978). Devido às particularidades das economias subdesenvolvidas, seu processo de desenvolvimento requeria pesquisas tecnológicas diferenciadas, que considerassem as peculiaridades e realidades da situação econômica. A dependência de centros de pesquisa externos não seria suficiente para permitir a consolidação do processo de desenvolvimento associado a melhorias sociais.

(...) para penetrar mercados internacionais o caminho mais eficaz consiste em utilizar um misto de tecnologias: tirar partido da abundância de certos fatores primários e ao mesmo tempo apoiar-se em tecnologias de vanguarda. Essa situação particular requer certo grau de autonomia tecnológica, que não se obtém sem um esforço contínuo e crescente de aplicação de recursos na pesquisa científico-tecnológica, particularmente de parte das empresas. (FURTADO, 1992a, p.19).

Kassab (2004), afirma que Furtado se mostrava insatisfeito com a ausência de autonomia do país para conduzir o processo de desenvolvimento. Aborrecia-o, também, a falta de confiança na função estatal para orientar políticas públicas.

Segundo Furtado (1973), a desarticulação das economias subdesenvolvidas, estabelecia forte entrave para a ordenação de uma política de desenvolvimento que considerasse as particularidades do cenário político e social da região. A análise do desenvolvimento limitava-se aos fatos econômicos. No entanto, assinalava a necessidade de se contemplar a realidade social, uma vez que esta apresentava especificidades importantes para a compreensão do comportamento das variáveis econômicas e, conseqüentemente, do sistema econômico.

A saída para as limitações internas destas economias passaria inevitavelmente pela iniciação de uma linha de cooperação regional entre as economias nacionais. Entretanto, para que ocorresse tal integração regional, seria imprescindível uma melhor adequação das organizações internas em cada país, para que os problemas de inadequação estrutural presentes nos sistemas econômicos não gerassem novos empecilhos ao desenvolvimento.

A regionalização dos interesses políticos, que se manifesta tão fortemente por toda parte, foi contida no passado, em seus efeitos centrífugos, pelo exercício de um poder hegemônico regional, o qual foi sendo substituído pela interdependência dos interesses econômicos que emergiu com a formação de um sistema nacional. Ter acesso a um mercado mais amplo ou poder deslocar-se territorialmente em busca de emprego são fatores que emprestaram um conteúdo real à ideia de unidade nacional. Mas se a lógica dos interesses é ditada pelas conexões internacionais, e os interesses corporativos se organizam para dificultar a mobilidade da mão-de-obra, os vínculos de solidariedade entre regiões terão necessariamente que se debilitar. (FURTADO, 2000c, p.10).

Conforme Furtado (2011), a questão das desigualdades regionais é essencial no Brasil. As dificuldades relacionadas ao setor agrário e os problemas de miséria rural, representam, na visão do autor, um grande atraso, e o agravamento dessas questões tenderia a gerar cada vez mais conflitos na sociedade brasileira, submetendo a população a situações piores de falta de recursos. Isto seria uma consequência do modelo de desenvolvimento que prevalece não só no Brasil, mas em todo o mundo, isto é, um modelo de desenvolvimento que não contribui para a geração de empregos.

No entendimento de Furtado (2004), os direcionamentos apropriados para promover modificações qualitativas legítimas no processo de desenvolvimento do país passariam pela realização da reforma agrária e por uma modernização industrial que utilize tecnologias avançadas.

Furtado alerta para a urgência de se levar a cabo um projeto de construção para o país: “Ou você completa a construção do Brasil e luta contra as desigualdades regionais etc., e tem um projeto próprio, ou o futuro do Brasil é muito incerto”. (FURTADO, 2011, p.387).

Sendo assim, reforçam-se as afirmações a respeito da importância de formulações de políticas voltadas para o desenvolvimento, que contemplem o investimento em pesquisa, e o estabelecimento de estruturas econômicas sólidas que possibilitem excluir os elementos que geram empecilhos ao crescimento econômico e impedem o desenvolvimento social.

Estas reformas passam por uma definição coerente do conceito de desenvolvimento e demonstram a necessidade de desviar da mera quantificação do crescimento e de se pensar em políticas qualitativas, que contemplem os aspectos sociais e que tenham como resultado o desenvolvimento das sociedades conjugado com melhorias na qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, no capítulo 4 são apresentadas as questões relativas à necessidade de reestruturação do sistema econômico, a partir de reformas políticas e sociais que possibilitem a promoção do desenvolvimento social.

4 O CAMINHO DA REEDIFICAÇÃO ESTRUTURAL: POR UM DESENVOLVIMENTO SOCIAL

No entendimento de Furtado o empenho primordial de uma política de desenvolvimento estaria em distinguir as autênticas questões e necessidades sociais, e buscar promover a sua resolução, além de colocar em prática o empenho pelo crescimento por meio do fortalecimento do mercado interno. Apenas desta forma, seria possível pensar em desenvolvimento, via estabelecimento da diferença entre este e o consumo supérfluo.

A mudança deveria ser realizada a partir da contemplação de projetos sociais, e não apenas de fatores econômicos. As dificuldades não poderiam ser solucionadas apenas seguindo-se princípios de razão econômica. A superação do subdesenvolvimento requer uma reedificação organizacional por meio de uma ação planejada do Estado via admissão de políticas e precauções adequadas pelos países dependentes capazes de promover o dinamismo e impulsionar o sistema econômico.

Neste capítulo, realiza-se uma análise de alguns encaminhamentos, sugeridos por Furtado, com a finalidade de reconstruir a organização do sistema econômico aliada à distinção das necessidades sociais, passando pela constituição de um governo representativo e democrático, com participação popular ativa. Esse caminho contempla modificações nos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades regionais, definição de novas prioridades para a atuação política que compreenda um conceito de desenvolvimento orientado para o social via reformas políticas determinadas a partir de um projeto de desenvolvimento social.

4.1 Reedificação organizacional: mudanças nos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades econômicas e sociais

De acordo com Bielschowsky (2000), desde o início da década de 50 o trabalho intelectual de Furtado apresentava uma grande inquietação com as questões sociais e apontava a necessidade das reformas estruturais. Em sua produção anterior a 1964, já debatia os temas distributivos, refletindo a respeito da

conexão entre crescimento econômico e concentração de renda, reflexões estas que precederam suas teses futuras. Expôs a proposição de tributação das classes altas como método de redistribuição da renda, com a finalidade de expandir os investimentos estatais e a poupança nacional; debatendo os assuntos relativos às disparidades regionais e posicionando-se a favor da reforma agrária.

No entanto, segundo Bielschowsky (2000), é após 1964 que a análise de Furtado sobre as dificuldades de repartição da renda monetária tomam vulto. Tanto em sua fase estagnacionista quanto na pós-estagnacionista, suas recomendações de política de desenvolvimento se fundamentam na reorganização do setor agrícola e na redistribuição da renda como reformas essenciais para reorientar o modelo de desenvolvimento do sistema produtivo do país.

Furtado (2000c) afirmava que o surgimento prematuro de um sistema político no Brasil gerou a possibilidade de se realizar transferências inter-regionais de população e renda.

Os deslocamentos de população permitiram no Brasil, durante muito tempo, baratear a mão-de-obra nas áreas que absorviam o essencial dos investimentos industriais. Concentrava-se a renda, mas ao mesmo tempo cresciam os investimentos e o mercado interno. (FURTADO, 2000c, p.10).

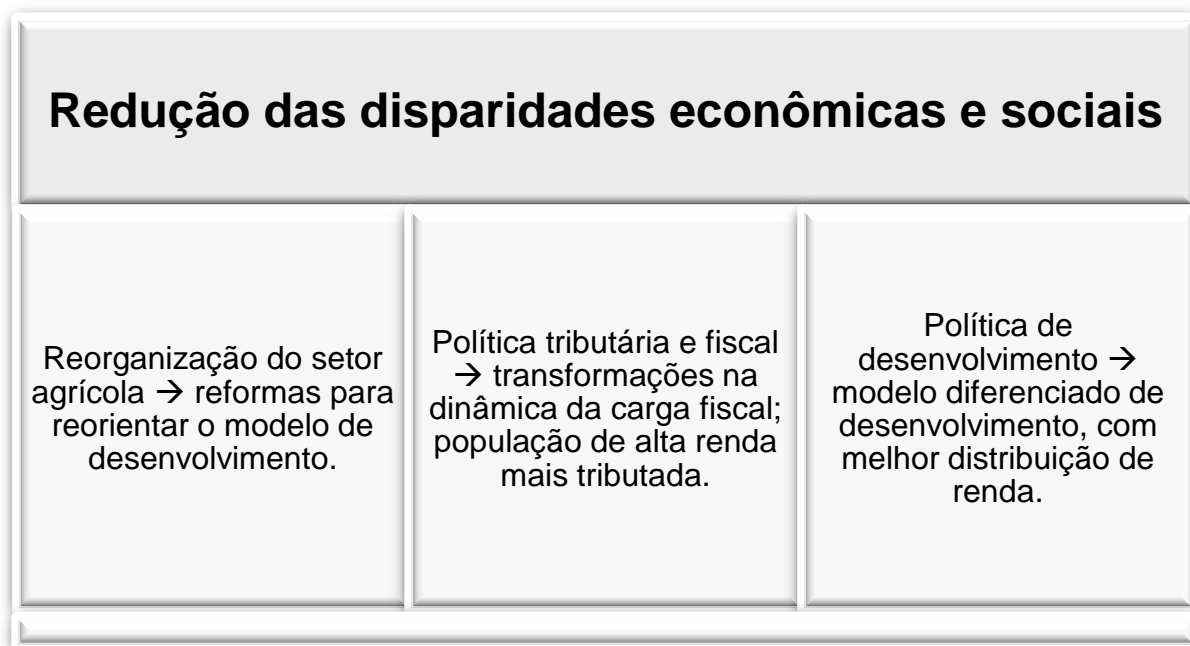
Furtado (2002) argumentava que a renda no Brasil cresceu em uma proporção de dez vezes mais em relação ao período em que iniciou suas reflexões sobre o subdesenvolvimento. Entretanto, em seu entendimento, o crescimento da renda não produziu o arrefecimento das disparidades sociais, assim como o país não teria logrado êxito no que diz respeito ao combate à pobreza e à miséria. De modo que, não se poderia dizer que o Brasil tornou-se desenvolvido; o país pode ter crescido e se modernizado, mas esse processo não resultou em um desenvolvimento genuíno, aquele, que na opinião de Furtado, acontece com o beneficiamento de todo o conjunto social.

Segundo Furtado (2003), o Brasil apresentou um grande dinamismo no processo de industrialização, porém com uma indesejável concentração de renda. Para o autor, este era o maior problema do país, que tinha como consequência a exclusão social de uma parcela cada vez maior da população. Essa concentração da renda era determinada pelas classes dominantes, que copiavam o padrão de desenvolvimento das economias mais desenvolvidas e, por isso, a renda se tornava

mais e mais concentrada. O crescimento que se verificava era acompanhado pela reprodução dos modelos das economias centrais, o que levava Furtado a afirmar que “o problema da pobreza no Brasil não reflete escassez de recursos, e sim a forte propensão ao consumo por parte dos grupos de alta renda”. (FURTADO, 2003, p.22).

Bielschowsky assinala que a ponderação sobre a repartição da renda e o crescimento econômico passa a ter papel central na análise de Furtado após 1964, sendo relacionada basicamente ao debate a respeito da tributação, “argumentava que a tributação, e não a concentração de rendas é que poderia funcionar no Brasil como mecanismo de intensificação da poupança e dos investimentos.” (BIELSCHOWSKY, 2000, p.156).

De acordo com Furtado (2003), o estilo de civilização reproduzido no país seria o grande responsável por deformar o sistema econômico. A imitação pelas classes mais altas dos modelos vividos nos países mais ricos do sistema capitalista impõe uma exigência de concentração da renda. Para a reversão dessa tendência, aponta para a necessidade de uma política tributária e fiscal, uma vez que o sistema fiscal contribuía para a deformação da distribuição de renda, onerando a população mais pobre, que paga muitos impostos. O quadro 5 apresenta alguns encaminhamentos a serem seguidos para alcançar o objetivo de redução das desigualdades econômicas e sociais.



Quadro 5 - Redução das disparidades econômicas e sociais
 Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Para modificar o perfil da distribuição da renda, seria necessário promover transformações na dinâmica da carga fiscal, para que as parcelas da população de alta renda fossem mais tributadas, ampliando a base de arrecadação incidente sobre os ricos e diminuindo aquela sobre os pobres. A discussão da Reforma Tributária seria uma matéria de ampla relevância, no entanto, não ocupava lugar nos debates. (FURTADO, 2003).

Para Furtado (2003), a questão da desconcentração de renda deveria passar por uma discussão cuidadosa relacionada às fontes de financiamento necessárias para atingir a tal desconcentração, que, por causa de sua importância, merece atenção especial. Afirmava que seria inevitável que os grupos de maior renda realizassem uma poupança maior, possibilitando maiores investimentos e alavancando o mercado interno, que em sua opinião é maior do que se imagina. Deste modo, a economia não estaria sujeita ao chamado “mercado” que sufoca a economia nacional, gera perda de identidade e de autocontrole.

A concentração de renda é, no fundo, uma contrapartida das lutas sociais. A lógica do capitalismo é a de concentrar renda, mas ele próprio engendra forças sociais que vão pressioná-lo para desconcentrar. E seu desenvolvimento surgiu da interação dessas forças, de um lado o progresso tecnológico criando desemprego, de outro os movimentos sociais pressionando para criar emprego. Foi assim nos países onde o capitalismo se desenvolveu em sua plenitude: as lutas sociais permitiram a desconcentração da renda. Em cada ciclo econômico, em cada movimento social, os salários se corrigiam, os salários médios cresciam – cresciam tanto quanto a produtividade. Concentra, desconcentra: são as crises cíclicas, que redistribuem a renda, permitem a retomada do crescimento; é o capitalismo andando, navegando, indo de crise em crise, mas, em geral, crescendo. (FURTADO, 2006, p.17).

Entretanto, nos países em desenvolvimento o acúmulo de atraso não permite que essa dinâmica se desenvolva, e a sociedade não possui habilidade de reação e mudança do quadro de concentração da renda que se instaura, especialmente devido à debilidade dos movimentos sociais. “A elevação dos salários é o que há de mais difícil num país como o Brasil. Isso é uma deformação social, que no fundo é o espelho do subdesenvolvimento”. (FURTADO, 2006, p.17).

Conforme Furtado (2006), tornava-se fundamental ao mercado interno o estabelecimento de um mercado de massa, e isso só seria possível por meio da redistribuição da renda. Uma política de desenvolvimento econômico precisa contemplar esta necessidade, e para isso o país não precisaria deixar de adotar o sistema capitalista, bastaria a organização de um modelo diferenciado de desenvolvimento com melhor distribuição de renda.

Os dados estatísticos disponíveis atualmente confirmam a tese que havíamos formulado desde os anos de 1950, segundo a qual a dinâmica da economia brasileira leva inexoravelmente à concentração da renda. A raiz desse problema, conforme já expliquei, está no comportamento das elites que se empenham em reproduzir os padrões de consumo dos grupos de altas rendas dos países mais ricos. Nos períodos de fraco crescimento, esse problema se agrava muito e cresce a responsabilidade do poder público. Então, o primeiro objetivo deveria ser o de recuperar o nível da taxa de poupança de meio século atrás. (FURTADO, 2006, p.19).

De acordo com Furtado (2006), um problema da concentração de renda é que ela caracteriza um custo em divisas para a economia brasileira, devido aos gastos com produtos nobres, o que acarreta um agravamento da tendência ao desequilíbrio externo e conduz a um endividamento constante. Esse é um ônus que toda a população tem que arcar, no entanto, o estilo de vida conspícuo é privilégio de

apenas uma minoria. Esse seria um problema cultural, pois há uma tendência de reprodução dos padrões de consumo do exterior na sociedade brasileira que não condiz com a realidade do país.

A recomendação de Furtado (2006) para essa questão passava pela necessidade de uma política constante de equilíbrio da balança de pagamentos, no sentido de impedir a saída de divisas, porém, este tipo de política, segundo o autor, só é seguido nos momentos de crise na balança de pagamentos.

De acordo com Furtado (2006), o crescimento da produtividade e da renda, não se converterá em desenvolvimento se não houver repartição da renda ampliada. A assimilação das inovações tecnológicas, que ocorre apenas em alguns setores, não estabelece mudanças no sistema econômico nacional. Deste modo, o subdesenvolvimento gera uma dinâmica de distribuição de renda cruel, que desfavorece as classes com menor renda, ratificando a tendência capitalista à concentração social da renda.

A correção dessa tendência, segundo Furtado (2006), deve ocorrer pela atuação das forças sociais organizadas, por meio da condução do Estado capitalista a optar por uma política social. Contudo, nas economias em desenvolvimento a atuação das forças sociais não é eficaz, e não consegue dissipar a disposição ao agravamento das disparidades sociais, por isso o elemento político assume responsabilidade acentuada nos países subdesenvolvidos.

A esse respeito Furtado assinalava que, “se um país acumulou tamanho atraso, como é o caso do Brasil, não pode sair dessa situação pelo mercado. Este não é suficiente, pois não fará as transformações estruturais necessárias”. (FURTADO, 2006, p.16).

A política de mercado ressaltava Furtado (2006), é concentradora de renda e a necessidade do país é exatamente o oposto, isto é, a desconcentração. A preservação, durante um longo período, do processo de concentração de renda tem como consequência uma rigidez estrutural bastante profunda, e, neste caso, o estabelecimento das reformas estruturais se torna muito complicado.

Furtado (2006) comentava que existe um duelo no que diz respeito à concentração de renda. De um lado, estaria a classe dominante que pretende preservar seus interesses e, de outro, estariam os movimentos sociais tentando se organizar e constituir a força necessária para realizar a pressão a favor da desconcentração de renda.

De acordo com Veriano e Mourão (2011), o projeto nacional de Furtado tem como núcleo as incompatibilidades do conflito entre classes. Acreditava que a organização dos trabalhadores e suas reivindicações, por salários mais justos e por uma qualidade de vida melhor, seriam essenciais para possibilitar a expansão do mercado interno. Isso implica na necessidade de implementação de novas tecnologias por parte dos capitalistas, além de revigorar o padrão institucional democrático na sociedade civil e no Estado, através do delineamento, da direção e fiscalização do planejamento estatal e da alocação dos recursos.

Para Cêpeda (2005), o entendimento de Furtado é de que o sistema econômico não se acomodará sem o conflito entre o grupo conservador, que tenta evitar as mudanças, e o grupo social organizado que pressionaria para a sua implantação.

(...) o enfoque dialético é utilizado por Furtado como expressão de um movimento que brota de uma situação histórica para superá-la, ocorrendo em meio a uma síntese destruidora. Mas é somente mediante a eliminação das forças anacrônicas que a nova etapa histórica pode se instalar, apresentando uma tal ordem inédita de coisas que todas as relações anteriores se desvanecem e uma nova estrutura de relações sociais emerge. Nesta tese talvez esteja a pista para entendermos o papel transformador do desenvolvimento econômico na mudança geral da sociedade, exatamente porque muda a forma como os grupos se relacionam com a produção e a reprodução material. A elevação geral da capacidade produtiva introduz novas perspectivas para o conflito e a disputa social. A ideia de conflito, que Furtado vê originariamente na tragédia da necessidade (originada no meio natural – escasso –, ou na disputa pelo excedente), mudaria de conotação podendo ser sanada pela transformação econômica. (CÊPEDA, 2005, p.73).

No entendimento de Furtado (2006), países que enfrentam condições semelhantes à do Brasil deveriam se unir para juntos buscar novas formas de desenvolvimento. Acreditava que o Brasil deveria definir uma nova trajetória para seu processo de desenvolvimento, criando espaço para crescer a partir do fortalecimento de seu mercado interno, como o fez no passado e conseguiu alcançar altas taxas de crescimento, sem descuidar da questão fundamental e imperativa de promover a melhoria na distribuição da renda, que, em sua opinião é o ponto de partida para tornar robusto o mercado interno.

4.2 Reformas políticas: definição de novas prioridades para a atuação política

Bielschowsky (2000) destaca que a reforma tributária, assim como a reforma administrativa e a reforma agrária, eram, na visão de Furtado, essenciais para a promoção e manutenção da estabilidade política.

Furtado avaliava que “o verdadeiro objetivo da reforma agrária é liberar os agricultores para que eles se transformem em atores dinâmicos no plano econômico”. (FURTADO 1984, 71, apud PELLEGRINO 2005, p.13).

Furtado (1969), alertava para a importância da atenção aos problemas agrários por qualquer tipo de política de desenvolvimento que se pretenda levar a cabo. Ressaltava a necessidade de se contemplar a questão do crédito especializado, da comercialização, da política de preços, da estrutura de estocagem, da moradia rural, da organização sindical, da adequação do ensino ao contexto da vida rural e da disponibilidade de produtos intermediários aos produtores rurais. Apontava o planejamento e a responsabilidade financeira do Poder Público como formas de garantir a realização das metas estabelecidas para o setor, metas estas que deveriam ser apreciadas com a mesma relevância das ações das políticas de transformação estrutural.

Conforme Braga (2005), no entendimento de Furtado a reforma agrária não seria uma questão de difícil abordagem no Brasil devido à fartura de terras, e se apresenta como um assunto de tratamento imediato em consequência da força exercida pela condição de desemprego urbano. O agravamento das questões da desigualdade e da pobreza estaria ligado a não concretização da reforma agrária. A recuperação do crescimento e a execução da reforma agrária são entendidas como extremamente necessárias para a reorganização das estruturas sociais, devendo ser seguidas por investimentos que promovam melhorias de qualidade no fator humano, isto é, melhor qualidade também de vida no setor rural.

Para Furtado (1969) a estrutura agrária se relacionava diretamente à questão da deformação estrutural. A estrutura agrária constitui uma extensão da deformação estrutural, configurando outra expressão deformada do sistema econômico, onde é comum o uso excessivo e sem proveito da mão-de-obra, além do efeito reduzido da eficácia da utilização do capital.

Furtado (1969) indicava que tal problema fosse solucionado, a partir de um empenho, em curto prazo, em direção à promoção de melhorias nos padrões de vida

da população rural, em que as situações de grande pobreza e, até mesmo de escassez alimentar, se tornam entraves para o aumento da produtividade em grande parcela do setor agrícola.

Seria imprescindível contemplar a situação do trabalhador rural na questão do desenvolvimento, na opinião do autor deveria existir um empenho em melhorar as condições de vida dessa classe de trabalhadores, o que refletiria positivamente em sua produtividade, que geralmente seria prejudicada devido sua má qualidade de vida. Os reflexos de melhorias nas condições de vida do trabalhador rural para o sistema econômico seriam dois: incremento de produtividade e alargamento da demanda por produtos industrializados. (FURTADO, 1969).

Furtado (1969) defendia também a oposição ao latifúndio para extinguir a intensa deformação estrutural do setor agrícola. Afirmava que a grande propriedade rural configurava um entrave ao desenvolvimento, estabelecendo dificuldades com consequências tão danosas quanto à concentração da renda. No entanto, alertava que em certas circunstâncias a grande exploração agrícola pode representar uma opção racional, em contextos de mão-de-obra insuficiente, abundância de recursos e disponibilidade de alta tecnologia.

O problema que se apresenta estaria vinculado à manutenção de técnicas atrasadas no setor agrícola, que prejudicam o solo e causam queda de produtividade no trabalho rural, em contraste com a infraestrutura de que se dispõem os latifúndios, que possibilitam incrementos produtivos. O que se verifica neste caso, é a coexistência de estruturas modernas com estruturas atrasadas no setor rural, que, assim como no setor industrial, estabelecem a dualidade que constitui o subdesenvolvimento.

Conforme Pellegrino, Furtado entendia que os latifúndios "engendram a passividade, razão pela qual subutilizam o potencial produtivo do mundo rural" e, que a grande empresa agrícola moderna "pressupõe um alto nível de capitalização e só apresenta óbvias vantagens no plano operacional em setores circunscritos da atividade agrícola". (FURTADO 1984, 71, apud PELLEGRINO 2005, p.13).

Furtado (2004) discorda da afirmação de que reforma agrária estabelece um progresso no nível social, porém representa um alto custo econômico, alegando que esta constitui uma premissa equivocada. Segundo o autor, a finalidade maior da reforma agrária seria permitir que os agricultores assumissem um papel ativo a nível

econômico, diferentemente do que ocorre nas estruturas tradicionais passivas, que não empregam plenamente as potencialidades de produção do meio rural.

Conforme Furtado (2004), a estrutura agrária brasileira seria causadora da enorme concentração de renda, uma vez que a falta de expectativa no meio rural de uma qualidade de vida melhor, provoca o deslocamento do homem do campo para as cidades em busca de melhores condições econômicas. Porém esse fator ocasiona o acúmulo na oferta de trabalhadores não especializados nas zonas urbanas.

Assim, para Furtado (2004), tornava-se necessário repensar a estrutura agrária e reformular seu objetivo básico para promover flexibilidade no que diz respeito à oferta de alimentos de consumo popular. No entanto, alerta o autor, que esta circunstância, embora imprescindível, não é suficiente para garantir o desenvolvimento. Para que este ocorra, faz-se necessário que se estabeleça um “centro dinâmico capaz de impulsionar o conjunto do sistema. Vale dizer: não existe desenvolvimento sem acumulação e avanço técnico. Seu impulso dinâmico vem da harmonia interna do sistema produtivo em seu conjunto”. (FURTADO, 2004, p.04).

O quadro 6, a seguir, destaca a necessidade das reformas para reordenação das estruturas da sociedade, caracterizando a reforma agrária e sua finalidade, além da importância da política de desenvolvimento para superar o subdesenvolvimento.



Quadro 6 – Reformas Políticas

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Furtado (2006) destacava que a população rural do Brasil, que era fortemente explorada, migrou para as áreas urbanas, aumentando desordenadamente a população das cidades, e a criação de empregos não teria sido suficiente para absorver toda essa massa de população, levando a taxas de desemprego crescentes e à marginalização.

Esse processo de aumento desordenado da população urbana, de acordo com Furtado (2006), tem graves consequências na repartição da renda e no desenvolvimento do mercado, uma vez que o país cresceu, mas não ocorreu a ampliação no nível de emprego. Estes fatores refletem negativamente no aspecto social, pois o subemprego e o desemprego não permitem ao trabalhador se tornar o cidadão inserido no processo de desenvolvimento, se tornando ele mesmo um demandante do mercado interno, isto é, não é possível a inclusão social plena.

Cêpeda (2005) comenta que Furtado não aceita a situação de precariedade em que vive grande parte da população brasileira, a influência das oligarquias regionais e a manutenção das vantagens destas. Rejeita também a sustentação de graus muito baixos de tecnologia que causava entraves à evolução social em plenitude, além das condições econômicas e políticas que tendiam a perpetuar o subdesenvolvimento do Brasil. Entender a realidade nacional de modo racional era questão imperativa do projeto de transformação social furtadiano, no intuito de promover mudanças sociais significativas.

Furtado (2006) interpretava que a geração no país de um grande volume de população subempregada, reflete a situação atual das cidades brasileiras, em que grandes parcelas da população encontram-se sem emprego. Esse quadro não se verifica somente na população urbana, mas também no setor rural, onde o desemprego foi resultado da forte mecanização agrícola e do crescimento dos latifúndios.

Braga (2005) afirma que Furtado pondera sobre a necessidade de se observar a exclusão social, e assinala para o problema dos jovens que não são inseridos no mercado de trabalho, ficando às margens deste, como excluídos do sistema. Braga completa que em estudos sobre a exclusão nos períodos de crescimento econômico, verificou-se que esta admitiu quatro dimensões: “ocupação de baixa qualificação, produtividade e rendimento; desigualdade no rendimento dos ocupados; distribuição de rendimentos, extremamente desigual, e; diferentes formas de contratação”. (BRAGA, 2005, p.64-65)

Já no fim do século XX, a exclusão teria manifestado outras três dimensões:

(...) a primeira está vinculada ao movimento geral de desestruturação do mercado de trabalho (altas taxas de desemprego, o desassalariamento e a geração de postos de trabalho precários); a segunda se apresenta sob novas formas de produção e de gestão da mão-de-obra (expansão das ocupações subcontratadas, com trabalho em domicílio, por tarefas, e em tempo parcial) e a terceira é representada pelas condições de exclusão dos segmentos do mercado de trabalho (o chamado setor informal, que, no modelo econômico anterior, ainda garantia alguma forma de renda e ocupação) que se mostra insuficiente para absorver parcelas significativas de trabalhadores. O desemprego estrutural, com exclusão de trabalhadores, não encontra resposta nas políticas tradicionais de mercado de trabalho atualmente existentes. (BRAGA, 2005, p.64-65).

No entendimento de Furtado (2006), o modelo de desenvolvimento brasileiro constituía um caso particular em que as dificuldades sociais tendem a se tornar mais complicadas. Apesar do crescimento econômico e da evolução do sistema industrial, permanece no país uma grande população subempregada, que não está inserida nos benefícios do crescimento, e “este é um problema social cada vez mais difícil de resolver, enquanto não se atacar o fundo da questão”. (FURTADO, 2006, p.13).

Furtado (2006) aponta que para transpor a conjuntura apresentada torna-se imprescindível uma ação em direção à geração de empregos, além da articulação de uma política rural com o objetivo de despertar interesse em trabalhadores para o campo. Porém, mantendo a viabilidade da produção nas grandes propriedades, e constituindo uma forma de agricultura variada, com produção comercial e familiar, utilizando a fartura de terras para produzir emprego.

A principal finalidade da política de desenvolvimento do Brasil diz respeito à solução do problema social. No entanto, o modelo de desenvolvimento adotado precisa ser sustentável. Não se trata somente de ampliar o produto, mas de formar uma população rural e uma agricultura forte, para que a economia também seja forte. Possa superar o quadro dominante de desemprego estrutural e de crescentes dificuldades sociais, e para que o desenvolvimento não seja apenas privilégio de uma minoria. (FURTADO, 2006).

Para Furtado (2006), a modernização dos padrões de consumo, não poderia caracterizar um autêntico desenvolvimento. Este ocorreu naqueles países que percorreram pelo caminho de diversificação na economia e não naqueles que se especializaram na produção de matérias-primas, com baixa absorção de progresso

técnico e instituíram uma situação de estágio de subdesenvolvimento, o qual não se pode superar sem o estabelecimento das modificações estruturais. “Não há um avanço automático para o estágio do desenvolvimento. É preciso fazer um grande esforço de transformação e enfrentar os problemas estruturais”. (FURTADO, 2006, p.16).

Conforme Furtado (2006), é possível que um país cresça em grandes proporções, como ocorreu com o Brasil, e, ainda assim, permaneça subdesenvolvido. Para o autor, a essência desta questão é de nível cultural, uma vez que em alguns países o crescimento econômico pode acontecer e a renda pode ser ampliada. No caso do Brasil, a renda ampliada foi apropriada pela minoria que passou a seguir os hábitos de consumo e os estilos de vida característicos dos países mais desenvolvidos. Estes padrões não eram conciliáveis com o nível de renda do país, então apesar do crescimento econômico ocorrido, o mesmo não se modifica somente se deforma.

Em meio milênio de história, partindo de uma constelação de feitorias, de populações indígenas desgarradas, de escravos transplantados de outro continente, de aventureiros europeus e asiáticos em busca de um destino melhor, chegamos a um povo de extraordinária polivalência cultural, um país sem paralelo pela vastidão territorial e homogeneidade linguística e religiosa. Mas nos falta a experiência de provas cruciais, como as que conheceram outros povos cuja sobrevivência chegou a estar ameaçada. E nos falta também um verdadeiro conhecimento de nossas possibilidades, e principalmente de nossas fraquezas. Mas não ignoramos que o tempo histórico se acelera, e que a contagem desse tempo se faz contra nós. Trata-se de saber se temos um futuro como nação que conta na construção do devenir humano. Ou se prevalecerão as forças que se empenham em interromper o nosso processo histórico de formação de um Estado-nação. (FURTADO, 2000c, p.12).

Segundo Furtado (1969), sendo o desenvolvimento dependente dos avanços tecnológicos, a adequação e a geração de técnicas novas devem compor o elemento principal da política de desenvolvimento. Essa política deverá contemplar aspectos relacionados ao provimento de equipamentos de laboratório designados à pesquisa básica. Para o autor, um aspecto que deveria ser prioritário é o da informação, a reunião de uma vasta gama de informações a respeito do acúmulo de tecnologia em diferentes áreas, assim como o ajustamento destas às idiossincrasias de um país em desenvolvimento como o Brasil devem ocupar importante papel na política de desenvolvimento.

Furtado destaca que sendo o desenvolvimento econômico fundamentado na geração e absorção de progresso tecnológico, este último deveria ser definido como “uma questão de qualidade do fator humano.” (FURTADO, 1969, p.83).

Para Furtado (1969), a qualidade do fator humano configurava uma das maiores dificuldades que enfrenta qualquer política de desenvolvimento, uma vez que promover o aperfeiçoamento do fator humano é uma tarefa em longo prazo e que depende de estruturas apropriadas. A questão tecnológica e o aprimoramento do elemento humano são diretamente vinculados, quando se leva em consideração que o grau de desenvolvimento econômico é dependente dos investimentos no capital humano.

Segundo Nabuco (2000), no entendimento de Furtado, o desenvolvimento econômico se apresentava como o caminho indispensável ao desenvolvimento humano. Tanto o progresso técnico como o econômico está vinculado à efetivação das potencialidades dos indivíduos, sendo que a elaboração e execução de um projeto de desenvolvimento nacional são resultados dessa possibilidade de efetivar as capacidades dos indivíduos de produzir.

Nabuco (2000) afirma que o trabalho de Furtado apresenta uma gama de conhecimentos de múltiplas áreas, mas a ideia central desta multiplicidade de saberes se concentra na promoção a todos os indivíduos das melhorias do progresso econômico e social, com igualdade na construção do projeto de desenvolvimento. Projeto este que implica em um entrosamento entre os conjuntos sociais, por meio de um programa de ação de políticas de desenvolvimento.

4.3 Desenvolvimento orientado para o social: modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais

Para Cêpeda, “se Furtado olha a economia como dado inicial é na sociedade modificada, no entanto, que quer chegar como destino de seu esforço”. (CÊPEDA, 2005, p.63).

De acordo com Guimarães (2000), o projeto nacional de Celso Furtado contemplava claramente a necessidade de tornar democráticas as bases econômicas e sociais do país através do interesse nacional reformador que reedificasse os métodos das instituições de democracia política brasileiras. Afirma Guimarães (2000) que em Furtado, a partir de uma fundamentação teórica lógica, se

chega a uma saída para a problemática nacional por intermédio de um projeto que considera a transferência do panorama histórico de exclusão social para uma situação de fortalecimento dos alicerces da democracia política.

Em Celso Furtado, não: é a configuração de uma vontade nacional em torno de um projeto democrático de nação que deve abrir as portas para a mudança. Esta vontade certamente se relacionava com os movimentos sociais, urbanos e agrários, mas encaminhava-os projetualmente para uma dinâmica reformista estrutural da ordem. Aliás, há na obra de Furtado uma recorrente descrença na capacidade de os movimentos operários, pela via clássica da representação de interesses, exercerem uma pressão reformadora eficaz sobre a ordem. Nos países periféricos como o Brasil, a existência de um elevado desemprego estrutural amorteceria o impacto das pressões de ordem sindical, minando a sua eficácia. (GUIMARÃES, 2000, p. 24-25)

Furtado (1969) chamava a atenção para a importância de se atentar aos obstáculos que tomarão lugar na estratégia de prover o país dos elementos necessários para constituir uma organização econômica habilitada a autogerar seu desenvolvimento. Elencava o estrangulamento externo como um desses obstáculos, classificando o setor externo como uma expressão deformada do sistema econômico brasileiro. Assinalava a responsabilidade dos órgãos centrais de decisão como essencial para a solução de problemas relacionados a este setor da economia.

Conforme Furtado, a razão da estagnação da economia brasileira estaria “enraizada na estrutura do sistema econômico de nosso país” (FURTADO, 1969, p. 13). Apenas com a organização de uma ação global, realizada a partir da coalizão de grupos diversos e com atuação em movimentos articulados, seria possível desconstruir o quadro de subdesenvolvimento do país.

No entanto, ressaltava Furtado (1969), que operar transformações relevantes na estrutura econômica de um país, em curto prazo, não é tarefa simples nem mesmo quando o poder político encontra-se em condições de determinar o comportamento dos atores sociais atingidos. A probabilidade de sucesso da política reformista se torna maior quando se atua em campos variados, e quanto mais abrangente for a atuação política, maior será a relevância do suporte popular e de sua participação ativa em busca de seus próprios interesses.

Segundo Guimarães (2000), a obra de Furtado reivindica a democratização dos embasamentos da democracia política no Brasil, notadamente em relação ao

aumento da cidadania, à eliminação das deformidades no sistema representativo, à recuperação da dinâmica federativa. Na visão de Guimarães (2000), a proposição furtadiana recomenda uma reanálise das características do sistema de submissão a leis externas de conduta em que ocorreram as relações do país com os grandes centros capitalistas. O objetivo desta reanálise seria buscar a independência nos processos decisórios, a ação conjunta de caráter prático e afirmativo entre a acumulação e ampliação do mercado interno, a integração regional latino-americana, a utilização das vantagens do policentrismo e o empenho em prol da democratização das bases da ordem internacional.

Para Guimarães (2000), estas questões debatidas por Furtado, representam uma refundação republicana que exige a constituição de um empenho nacional, de cunho reformador, que traz para o centro da discussão o caráter das tradições políticas do país, convocando aos variados segmentos sociais para uma reflexão produtiva a respeito do tema desenvolvimento social.

Aos liberais éticos, reclama a expansão de uma cultura de direitos de cidadania historicamente deprimida na tradição liberal brasileira em função do privatismo mercantil e das realidades do poder. Aos que projetam um futuro social-democrata para o país, esclarece que a construção de um verdadeiro Estado de bem-estar social no Brasil passa por reformas estruturais e por uma revisão dos fundamentos que alicerçam toda uma gama de privilégios que advêm da fundação do Estado nacional. Aos cristãos, propõe que protagonizem plenamente no plano político e social uma ética solidária comunitarista e afirmativa dos direitos dos pobres e oprimidos. Aos socialistas, enfim, aos dirigentes dos movimentos sociais, esta refundação reclama a plena universalização de um projeto de transformação que maximize justiça social e pleno gozo das liberdades civis e políticas. (GUIMARÃES, 2000, p.30-31).

Furtado (1969), ao apontar suas linhas gerais de definição de um projeto, tomava como fundamento a proposição de que ocorre no sistema econômico brasileiro uma deformação estrutural que se reflete no perfil da demanda global. Devido a essa deformação, a propagação das inovações tecnológicas é lenta, e a transmissão dos benefícios oriundos dos incrementos de produtividade à sociedade é insignificante.

Deste modo, devido a suas características estruturais, a economia do país não se torna apta a usufruir dos benefícios das novas tecnologias, e a deformação estrutural ocasiona uma enorme concentração dos frutos do progresso tecnológico.

Neste sentido, Furtado (1969) sugeria uma alteração no modelo de demanda para não interferir no sistema responsável por governar as decisões econômicas.

Segundo Furtado (1969), as linhas de procedimento de um plano de ação global, com finalidade de gerar transformações na estrutura econômica do Brasil, constituem um desafio deveras complicado, principalmente em um país em que são bem definidas e estruturadas as frentes que fazem objeção às transformações sociais.

O desenvolvimento não se define apenas como o fenômeno de aumento de produtividade, mas sim como uma adequação das estruturas sociais a uma perspectiva de futuro em que são amplas as circunstâncias disponíveis aos homens. (FURTADO, 1969).

Não é demais repetir e insistir que o desenvolvimento se faz para o homem, e que somente se legitima quando permite a este exercer plenamente as suas forças criadoras e identificar-se, no esforço com que contribui pessoalmente, com as suas aspirações mais nobres. (FURTADO, 1969, p.18).

Conforme Furtado (1969), para se realizar a transformação da estrutura econômica, o planejamento acompanhado de um dado nível de centralização se torna essencial. A centralização das decisões de investimento é de extrema importância para que ocorram alterações na estrutura econômica rapidamente. No entanto, além da articulação, por meio do planejamento, dos investimentos que têm por finalidade a transformação da estrutura econômica, torna-se imprescindível que os elementos empregados não caracterizem mais uma forma de concentração da renda monetária e da riqueza.

Três pontos devem ser contemplados no intuito de promover as transformações estruturais. O primeiro diz respeito à composição da demanda de bens e serviços de consumo. A sugestão de Furtado seria reduzir o excesso de poder de compra das minorias, com o objetivo de liberar fatores escassos, como capital e mão-de-obra especializada. O segundo ponto refere-se à desconcentração da riqueza nacional e conseqüente desconcentração da renda; a concentração apenas favorece uma minoria e configura um processo negativo, tanto no âmbito social como no do desenvolvimento. O terceiro ponto destacado contempla a mobilização de recursos extras para o processo de investimento, desde que estes

investimentos estejam direcionados para a otimização das transformações estruturais. (FURTADO, 1969).

Fiori (2000) destaca que o trabalho de Furtado oferece dados suficientes para estender seu pensamento através do reexame de aspectos da formação nacional do Brasil. Nesse sentido, defende a suposição da existência de contrassensos no modelo brasileiro de inclusão internacional e de estruturação social do país que impossibilitaram a conclusão de um projeto de construção econômico e político.

Para Furtado (2006), o desenvolvimento da economia brasileira no início do século XX não passaria de uma ilusão. Em sua opinião, o país era caracterizado por um conjunto de regiões com graus de desenvolvimento variados, marcado por uma grande heterogeneidade e sérias dificuldades sociais.

Com a incorporação das inovações tecnológicas no setor industrial, a partir dos anos 70, o país esteve cada vez mais sujeito à concorrência externa, o que refletiu em redução na geração de empregos. Sendo essa uma das causas atuais do grave problema social que se verifica no país. (FURTADO, 2006).

Segundo Furtado (2000c), um sistema econômico nacional é constituído pela supremacia de parâmetros políticos sobre a lógica dos mercados na procura do bem-estar coletivo. As altas taxas de crescimento ocorridas nos países desenvolvidos na segunda metade do século XX foram, em sua maioria, resultado da abertura progressiva de seus mercados internos, que incentivou a concorrência e promoveu a centralização do poder econômico que fundamentou as empresas transnacionais. Porém, o elemento determinante para o citado período teria sido a evolução das técnicas de coordenação e regulação macroeconômica possibilitada pela revolução keynesiana.

No entanto, sem o surgimento de um sistema de regulação plurinacional seguro, este tipo de coordenação não seria suficiente nos países em desenvolvimento, refletindo em desemprego crônico de recursos produtivos. Em contrapartida, ocorrendo a progressão do processo de integração de espaços plurinacionais, aumenta-se a tendência de transferências inter-regionais de recursos e de migrações demográficas. Na interrupção desse processo, os fatores culturais tenderão a exercer um papel decisivo objetivando a preservação de sua cultura, “não será surpresa se grupos de população lutarem para preservar suas raízes culturais e valores específicos ameaçados pela homogeneização dos padrões de comportamento que a racionalidade econômica impõe”. (FURTADO, 2000c, p.09).

De acordo com Braga (2005), Furtado avaliava em sua obra a associação existente entre cultura e desenvolvimento. Sendo a cultura, tratada em relação às condições materiais, à questão política e geopolítica e à cultura da identidade. Furtado teria demonstrado que as transformações mais rápidas sucedidas no passado foram as referentes à base material e da ciência, enquanto que as mais demoradas estariam ligadas aos elementos não materiais da cultura. O lado material e científico da cultura estaria crescendo de forma mais acelerada do que o lado não material. Já em tempos recentes, a vida social é que estaria sendo forçada a se adequar às transformações da cultura material.

Braga (2005) comenta que esta compreensão, observada nos últimos trabalhos de Furtado, evidencia a constante atualidade da obra autor e assegura que as características cultural e ética de sua obra são sintetizadas por seu novo modo de entender o mundo. Assim, em sua percepção de Desenvolvimento, contemplando sua preocupação em expor os contornos do processo de exclusão característico do sistema capitalista, Furtado convoca aos pensadores econômicos e sociais ao desafio de determinar as origens da má formação social brasileira, os problemas de cunho histórico-estrutural, que agravam as disparidades sociais e a concentração de renda no país.

No entendimento de Furtado (2000c), quando o impulso para o crescimento ocorre a partir da integração com o mercado externo, ao invés de se realizar pela constituição de um mercado interno, as implicações da ação conjunta das diversas regiões do país, de modo interdependente, buscando melhores resultados, tende a dissipar-se, uma vez que se tornam menos intensas as relações de cooperação. E deste modo, nem a integração das economias regionais e nem a organização do mercado interno serão determinantes para o crescimento.

Neste contexto, Furtado (2000c) sugere que a opção que se apresenta é buscar suporte no mercado externo, tornando-se condicionado à dinâmica das empresas transnacionais. No entanto, apontava que o modelo de desenvolvimento estabelecido por estas tem como consequência um processo moroso de criação de emprego. Este fator pôde ser verificado nos países da União Europeia, cujo enfraquecimento da coordenação e regulação macroeconômica desencadeou redução da acumulação de capital e ampliou as taxas de desemprego. E estas implicações ocorrem de modo mais grave naqueles países em que a integração com o exterior se torna prioridade em detrimento da constituição do mercado interno.

Em um país ainda em formação, como é o Brasil, a predominância da lógica das empresas transnacionais na ordenação das atividades econômicas conduzirá quase necessariamente a tensões inter-regionais, à exacerbação de rivalidades corporativas e à formação de bolsões de miséria, tudo apontando para a inviabilização do país como projeto nacional. (FURTADO, 2000d, p.12).

Para Fiori (2000), esta seria uma previsão frustrante, se permanece na memória a proposição de uma formação econômica nacional, que compõe a obra teórica e as reflexões históricas de Furtado e, que ressurge como circunstância determinante de seu projeto político, que só se completaria com a geração de uma estrutura autônoma no sistema econômico brasileiro.

Conforme Fiori, esta proposição de Furtado apoiava a confiança do autor de que existiriam três elementos imprescindíveis à constituição de um sistema econômico nacional brasileiro. Sendo eles, a formação e o fortalecimento de núcleos internos de atuação no processo decisório; a homogeneização social progressiva; e a que a constituição desse sistema econômico gradualmente evoluísse representando a vontade da coletividade, de modo que o projeto político pudesse ser “capaz de acumular a força indispensável para transformar a agenda das prioridades nacionais em dimensão política do cálculo econômico”. (FIORI, 2000, p.35).

Fiori (2000) comenta que, na visão furtadiana, este era um processo em movimento que foi preterido pelas modificações mundiais e descontinuado pelas políticas e reformas de cunho liberal, adotadas pelos governos brasileiros. Por isso, a constatação de Furtado de que o país teria perdido sua perspectiva de desenvolvimento e sua vontade coletiva que determinaram a formação de sua unidade nacional. Não sendo inesperadas as dificuldades que rompem com o apoio mútuo inter-regional.

Conforme Furtado (2000c), o progresso técnico acarretava a difusão, circulação e propagação dos circuitos econômicos pelo mundo inteiro. Uma das características do desenvolvimento contemporâneo mundial diz respeito à assimilação morosa de mão-de-obra, tendo como consequência os altos índices de desemprego e uma grande influência em favor da redução dos salários dos trabalhadores não especializados. Assim, verifica-se na sociedade uma combinação

de altas taxas de desemprego estrutural com uma grande parte da população com ocupações de tempo parcial e precário.

Furtado (2003) comentava que já em 1972 com seu livro “O mito do desenvolvimento econômico”, demonstrava que o que se entende por desenvolvimento tende a gerar um grande ônus sobre os recursos naturais, e que seria imprescindível a conscientização da coletividade para os problemas ecológicos, sociais e econômicos, que a busca pelo padrão de desenvolvimento dos países centrais acarreta.

As dificuldades básicas enfrentadas pelo Brasil na atualidade são as mesmas que enfrentou no passado. Apesar do avanço observado em vários setores da economia, o país deixou de possuir capacidade de autogovernar-se, apresentando problemas para superar as vulnerabilidades do setor externo. Por isso, assinalava a necessidade de se retornar a uma política cambial que viabilize um projeto de desenvolvimento para o país. Pois acreditava que “Governar o Brasil é uma tarefa difícil, porque os meios de controlar a situação econômica e seguir uma determinada política são limitados. O país tem grandes possibilidades, mas é vulnerável no curto prazo”. (FURTADO, 2006, p.21).

Na visão de Furtado (2006), o crescimento econômico não configurava condição satisfatória para superação do subdesenvolvimento. Isto só se torna possível com a realização de profundas reformas estruturais. O processo de crescimento ocorrido no país foi muito desigual, e se traduziu em grande injustiça e exclusão social, e criou em um país com enorme abundância de recursos uma ampla gama de desfavorecidos que não possuem o mínimo necessário para serem reconhecidos como cidadãos brasileiros.

Cêpeda (2005) argumenta que o prognóstico apontado por Furtado contempla um projeto desenvolvimentista fundamentado em duas frentes de atuação, sendo uma a nível teórico e outra a nível prático. O primeiro ponto seria a interrupção do discurso ideológico que justifica a desigualdade no crescimento como decorrência inerente da estrutura econômica, passando a seguir o caminho do planejamento econômico. O segundo aspecto diz respeito à superação dos entraves tanto internos como externos que impedem as modificações na economia. Para tanto seria necessário promover o desenvolvimento intencional e planejado, e não seguir os modelos que possibilitaram o desenvolvimento dos países centrais; nos países

atrasados o incentivo ao crescimento deveria ser fruto do planejamento e das deliberações da esfera pública.

No quadro 7 são destacados alguns aspectos para o processo de transformação estrutural, para o qual seria imperativo a determinação de um projeto social, a constituição de um sistema econômico nacional, a reconstrução nacional e o comprometimento com as reformas que conduzam ao desenvolvimento social.



Quadro 7 - Modificação de paradigmas econômicos, culturais e sociais

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

Pellegrino (2005) assinala que, no entendimento de Furtado, uma possível autodeterminação do processo de desenvolvimento econômico tem ligação direta com o nível estratégico verificado entre as modificações capitalistas ocorridas no ambiente da região nacional e as finalidades da sociedade brasileira. Deste modo, o pensamento de Furtado destacava a necessidade de articular o planejamento de ações de desenvolvimento que possibilitem uma maior influência da sociedade brasileira no que diz respeito a seus objetivos, ou seja, o êxito das ações depende diretamente da eficiência dos núcleos decisórios nacionais. O que justifica a relevância atribuída por Furtado ao Estado nacional, como articulador do processo de desenvolvimento, por meio da determinação de parâmetros democráticos e éticos

que promovam uma maior eficiência entre a direção do sistema econômico e as autênticas dificuldades enfrentadas pela sociedade.

Conforme Braga (2005), Furtado não admitia a conjuntura de injustiça e exclusão social da maioria da população do país. Por acreditar em um modelo diferente de sociedade, e, por sua atitude comprometida com as modificações do mundo, convocava a todos para a edificação de um novo projeto de sociedade. Enfatizava a reconstrução nacional, por meio do estabelecimento de uma percepção conjunta da necessidade de romper com a mentalidade dependente.

Braga concorda com a descrição atribuída à Furtado de 'defensor de um outro Brasil', devido à trajetória intelectual e posicionamento ético de Furtado.

(...) a obra de Celso é dedicada a estabelecer critérios éticos para o funcionamento da realidade econômica. Estes novos critérios, no meu entendimento, caminham na perspectiva de se construir uma nova sociabilidade humana, dado que a natureza do mundo do livre mercado e da globalização caminha, celeremente, para estimular desigualdades em renda, riqueza, acesso ao trabalho e qualidade de vida, que rivalizam com aquelas encontradas no mundo imensamente mais pobre dos meados do século XIX. Daí, a necessidade de se apostar num novo tipo de convivência humana, rompendo com o vácuo ético que tem aberto espaço aos mais diferentes tipos de violência e discriminação na vida humana, tanto que a guerra e a fome ainda fazem parte do dia-a-dia de milhões de seres humanos. Para tanto, faz-se necessário quebrar a hegemonia capitalista neste final de milênio, que aprofunda as desigualdades, a cujo cenário do mundo contemporâneo se apresenta como paradoxo de uma humanidade cada vez mais avançada, tecnologicamente, confrontando-se com uma anti-humanidade de excluídos e miseráveis. (BRAGA, 2005, p.66).

Fiori (2000) também admite a atualidade e a fertilidade constantes do ideário furtadiano, assinalando sua competência de avaliação e adiantamento dos eventos futuros, e sua habilidade de percepção das direções e formas estruturais assumidas pelo sistema econômico.

Nabuco (2000) aponta que ao longo de sua obra, Furtado apresentava constantemente um convite aos agentes econômicos e políticos que pensam o Brasil, para que mantenham seu compromisso como cidadãos. Pois, entendia que deste modo seria possível colaborar no processo de conhecimento próprio e para o desafio de promoção do desenvolvimento econômico e social, que permitiria a democratização dos benefícios do progresso econômico e técnico.

Conforme Tavares, Furtado apresentava uma “proposta recorrente de um projeto nacional que permita realmente transformar por dentro o país por meio de estratégias nacionais de desenvolvimento”. (TAVARES, 2000, p.134).

As questões referentes à constituição nacional em face aos variados tipos de subordinação tanto externa quanto interna sempre permearam o trabalho teórico de Furtado. Apesar de separar os aspectos econômicos, políticos e sociais, sua análise do desenvolvimento manteve uma perspectiva histórico-estrutural que compreendia estes três aspectos. Em seu empenho na construção da independência nacional, Furtado “aponta como elemento central de resistência e de possível superação da fratura social a própria formação e o desenvolvimento de uma cultura nacional”. (TAVARES, 2000, p.134).

Furtado insistia na ideia de que a constituição de um projeto nacional seria indispensável para alavancar a reedificação do país, mesmo em contextos de esgotamento da estrutura econômica, desgaste das forças produtivas e da própria desordem social. (TAVARES, 2000).

Tavares (2000) concorda com Furtado que o estabelecimento de um novo projeto nacional teria, obrigatoriamente, que contemplar uma maior participação da sociedade como um todo nas ações decisórias, isto é, maior representatividade e participação da população nos processos decisórios.

Conforme Cepêda (2001, apud Veriano e Mourão, 2011), para Furtado o desenvolvimento representa o meio singular de assegurar a evolução social, sendo mais abrangente do que a definição de crescimento e alcance de níveis de riqueza. Envolvendo modificações sociais que garantam modelos institucionais, culturais e econômicos civilizados.

Gilbert (1984, p.570 apud VERIANO e MOURÃO, 2011, p.91) afirma que “... como espinha dorsal de toda sua obra, nota-se, por exemplo, a sua ânsia de ir além do esforço puramente analítico para produzir propostas de ação com finalidade de estimular o desenvolvimento”.

A partir da observação dos países que introduziram o modelo da social-democracia, Furtado constata a necessidade de ampliação e diversificação dos papéis do Estado para sustentar os níveis de crescimento e como estratégia contra as crises periódicas do capitalismo, através da regulamentação dos direitos trabalhistas, implantação de leis assistenciais, concessão de salários indiretos entre outras políticas de cunho social.

Para Cepêda (2003), na visão furtadiana não seria possível o desenvolvimento sem a realização de reformas políticas, sendo a democracia o principal recurso para a constituição do projeto social e para a superação dos empecilhos do subdesenvolvimento.

Conforme Veriano e Mourão (2011), o projeto social furtadiano poderia ser interpretado dentro de uma lógica de social democracia, a partir de sua proposta de determinação de uma democracia mais representativa. Fazendo uso de decisões políticas voltadas a tornar melhor a situação social da população por meio das reformas, que permitissem o alcance de níveis econômicos e sociais mais homogêneos, condição imperativa para elevar a qualidade de vida da população. Afirmava que “A política de desenvolvimento que se requer em um país subdesenvolvido é, principalmente, de natureza qualitativa: exige um conhecimento da dinâmica das estruturas que escapa à análise econômica convencional.” (FURTADO, 1962, p. 38).

Furtado propunha a superação do subdesenvolvimento através de um projeto nacional que passava pela industrialização, o fortalecimento do mercado interno, a redução da desigualdade social e a distribuição de renda, numa elevação do nível de bem-estar da população, condicionada pelo planejamento, transformações estruturais, política econômica adequada, afirmação cultural, e uma construção nacional-soberana do desenvolvimento. Isso projeta o pensamento de Celso Furtado para além do campo específico da economia e explicita que os rumos econômicos estão condicionados e intrinsecamente relacionados ao campo da política e suas escolhas, numa ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, que formam o tripé da cidadania moderna. (VERIANO e MOURÃO, 2011, p.105).

O projeto nacional de Furtado apresentava várias características da social-democracia, e por seus fundamentos e particularidades podia ser entendido como tal. Estando voltado para o mercado interno com a finalidade de restaurar o núcleo dinâmico da economia. O grande desafio seria a realização do esforço necessário para uma distribuição de renda mais igualitária, o que só poderia ser alcançado por meio da maior participação social.

A figura 4 apresenta alguns conceitos, elaborados a partir da obra de Furtado, a respeito do subdesenvolvimento e do desenvolvimento econômico, e destaca alguns temas a serem seguidos no processo de construção do desenvolvimento social.



Figura 4 – Transposição do subdesenvolvimento para o desenvolvimento social

Fonte: Elaboração própria, com base na teoria de Celso Furtado.

No entendimento de Furtado, o subdesenvolvimento é definido como um processo histórico autônomo, que só pode ser compreendido dentro de uma análise histórica-estrutural. Esse processo determina uma forma de crescimento com características particulares, por ser um produto da adaptação desproporcional às novas tecnologias, introduzidas pelo capitalismo industrial, tendo como resultado uma estrutura econômica heterogênea e dual.

O desenvolvimento, em contrapartida, reflete a homogeneização dos sistemas heterogêneos, por meio de modificações no ajuste dos fatores produtivos, com a finalidade de promover o aumento de produtividade - que para Furtado significa o próprio desenvolvimento econômico. O crescimento econômico decorrente dos

aumentos de produtividade é englobado pelo conceito de desenvolvimento. Mas este último vai além do mero crescimento, contemplando o atendimento das necessidades coletivas sociais. Este desenvolvimento, que em sua definição própria, é voltado para o social, gera implicações positivas para a distribuição da renda no processo de crescimento, possibilitando que esse crescimento reflita em transformações benéficas para a sociedade como um todo.

O desenvolvimento é, então, essencialmente social, caracterizado por melhorias na qualidade de vida da população como um todo, pela ampliação do acesso dos benefícios oriundos do crescimento econômico a toda a sociedade.

O caminho a ser percorrido para se passar da condição de subdesenvolvimento ao desenvolvimento social, conforme sugerido na obra furtadiana, exige que o processo de desenvolvimento a ser construído tenha um curso distinto do observado nas economias centrais, que possuem estruturas diferentes das economias atrasadas. Esse processo exige, então, uma reedificação a nível estrutural, com modificações de paradigmas econômicos, políticos, culturais e sociais. Além do fortalecimento do Governo representativo, isto é, mais democrático e com maior participação popular.

A trajetória para o desenvolvimento social torna indispensável o estabelecimento de projetos sociais que possibilitem a reestruturação organizacional, por meio da distinção das verdadeiras necessidades sociais. Para tanto, torna-se imperativo a programação econômica, com atuação coordenada do Estado, através da adoção do planejamento e de um conjunto coerente de políticas que determinem reformas políticas orientadas para modificações nos padrões de distribuição da renda e redução das disparidades sociais regionais, definindo as novas prioridades para a atuação política que compreenda este conceito de desenvolvimento social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na tentativa de determinar um conceito de desenvolvimento social na obra de Celso Furtado, buscou-se na presente dissertação definir a compreensão do autor sobre este conceito. Com esta finalidade, foi realizada uma análise dos conceitos de subdesenvolvimento e desenvolvimento conforme o entendimento de Furtado. Verificou-se que Furtado determinava, em sua teoria do desenvolvimento econômico, uma distinção entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Afirmava que o crescimento dos primeiros é, sobretudo, uma questão de acumulação e emprego de novos conhecimentos, enquanto que o dos outros se configura como uma operação de incorporação de inovações técnicas. Entre economias desenvolvidas e subdesenvolvidas verificam-se desigualdades que seriam resultado da maneira pela qual o progresso técnico foi incorporado em cada uma delas.

Furtado julgava que o processo de desenvolvimento, da maneira como se apresentou nos países de industrialização atrasada, como o Brasil, foi equivocado; não se distinguiu do conjunto de reações ocorrido no esquema de produção que se estabeleceu na sociedade industrial. Esta sociedade industrial impôs a necessidade de inserção de inovações tecnológicas no setor produtivo com o objetivo de gerar ganhos de produtividade e dar início ao processo de acumulação de capital. Nos países de industrialização tardia, o estímulo para superar as dificuldades de acumulação foi possibilitado pelas relações de troca com o exterior que criaram condições para que o desenvolvimento fosse iniciado sem uma acumulação precedente.

No processo de desenvolvimento dos países centrais do sistema capitalista, as inovações técnicas eram inseridas de acordo com a viabilidade econômica promovendo incrementos na produtividade do trabalho. Todavia, nos países da periferia do sistema, estes equipamentos eram introduzidos sem que se constituísse precisamente uma melhora na produtividade. Deste modo, os entraves ao desenvolvimento poderiam ser verificados nos baixos índices de produtividade. Pois na situação de baixa produtividade tornar-se-ia complicado o processo de acumulação de capital e o aumento de renda que impulsionaria o consumo e o investimento.

O desenvolvimento econômico deveria contemplar transformações no método de ajustamento dos fatores produtivos, na tentativa de atingir a mais eficiente disposição no agrupamento dos fatores, considerando a técnica dominante, com a finalidade de ampliar a produtividade do fator trabalho. Conforme o aumento da produtividade cresceria também a renda real. Esta ampliação da renda deveria levar ao crescimento dos salários que promoveria uma mudança na composição da demanda e conduziria a alterações na organização produtiva.

As modificações na organização produtiva ocorreriam, porque uma renda maior para o consumo tenderia a aumentar a demanda por produtos novos. Este fator pôde ser observado nas sociedades desenvolvidas, entretanto, nas sociedades subdesenvolvidas as disparidades na redistribuição de renda fizeram com que apenas as classes mais privilegiadas pudessem ampliar sua demanda.

Com a concentração dos incrementos da renda nas mãos das minorias das classes altas, o desenvolvimento fomentado pelo impulso externo não seria capaz de promover melhorias para a sociedade através dos benefícios do crescimento da renda real. O incentivo externo seria pouco significativo para a maioria da sociedade, o salário real permanecia estacionário e as vantagens resultantes do intercâmbio com o exterior possibilitavam somente a poucas classes sociais ter acesso a padrões elevados de consumo.

Na concepção de Furtado, o processo de desenvolvimento econômico se caracterizou como uma série de ações que resultaram em modificações na estrutura social, assinaladas pelo aumento do volume de produção. Porém, neste processo de desenvolvimento ocorreu o domínio do produto, a penetração de produtos novos e a variação no consumo, além da eliminação de princípios e da organização da sociedade em camadas sociais que se diferenciam umas das outras por critérios econômicos e políticos, o que conduziu à formação de classes e gerou dualidades e antagonismos no interior das organizações econômicas.

O desenvolvimento, realizado por meio da disseminação de modelos de consumo que repetiam os padrões de vida dos povos ricos, não seria possível a todas as civilizações. A modernização instituída pelo capitalismo industrial seria continuamente um direito das minorias; o sistema econômico não possuía fôlego para desencadear a força criativa de que necessitava por si mesmo. Estes fatores se apresentam como características determinantes do conceito de subdesenvolvimento.

Desta forma, comprovou-se a hipótese de que para alcançar o desenvolvimento social, se torna necessária a reconstrução das estruturas econômicas, a partir da mudança de paradigmas no interior do sistema econômico brasileiro, de modo a promover a evolução do sistema livre da dependência tecnológica e cultural. Para tanto se torna fundamental a construção de um projeto nacional que direcione o processo de desenvolvimento, estabelecendo um padrão de crescimento e desenvolvimento diferente da reprodução de estilos de comportamento de economias avançadas. A superação das grandes disparidades sociais e a promoção da igualdade são as bases de tal projeto de desenvolvimento, que deverá ser apoiado pelo Estado, que possui papel fundamental como agente protagonista na construção do projeto de desenvolvimento social.

Verificou-se que o conceito de desenvolvimento social, em Celso Furtado, contempla a satisfação das necessidades básicas de toda a população, a igualdade de acesso a bens não econômicos, como saúde e educação, a valorização do indivíduo, por meio da efetivação de suas potencialidades, permitindo sua atuação transformadora e a consolidação de suas capacidades.

A importância do pensamento de Furtado para a discussão do desenvolvimento social contemporâneo pode ser determinada diante da perpetuação de certas limitações que atravessam as economias dos países em desenvolvimento, como o Brasil, por décadas. Estas limitações preservam as desigualdades e a exclusão social. Apesar de avanços terem sido alcançados, o caminho para se chegar ao desenvolvimento que possibilite uma melhor distribuição da renda, a ampliação da igualdade, isto é, que reflita o conceito de desenvolvimento social, parece necessitar da elaboração de um planejamento adequado e de políticas que funcionem como um instrumento de promoção desse desenvolvimento.

O que se confirma como indispensável, na obra de Furtado, é a adoção de uma estratégia de desenvolvimento que tenha por finalidade a redução das heterogeneidades e o alargamento de melhores condições de bem-estar para a totalidade da sociedade. Isto é, que o crescimento econômico possa se refletir em benefícios reais para as pessoas.

Constatou-se que a construção do desenvolvimento social passa por uma proposta alternativa para solução de questões como a desigualdade social, condições precárias de vida, falta de acesso à educação e saúde. Esta proposta

alternativa, configura a necessidade de um projeto de desenvolvimento, que deverá contemplar a implementação de políticas econômicas que assegurem melhores condições de emprego e melhor distribuição da renda obtida com os ganhos de produtividade, via repasse para os salários do trabalho. Além de políticas de educação, saúde e de satisfação de necessidades básicas, que são variáveis não quantitativas, mas que interferem na qualidade de vida das pessoas.

Para se chegar ao conceito de desenvolvimento social, segundo a compreensão furtadiana, confirma-se a necessidade de uma mudança de paradigma econômico e social. Comprova-se também a necessidade de definição do tipo de desenvolvimento que se deseja promover para o Brasil, e sendo esse desenvolvimento almejado, o desenvolvimento social, tornam-se indispensáveis as reformas estruturais relacionadas às estratégias de desenvolvimento que tenderão a definir os novos rumos para levar a cabo o projeto de desenvolvimento da nação. Estas estratégias, como assinalava Furtado, devem avaliar as melhores alternativas para cada sistema econômico, observando as potencialidades dos indivíduos, além dos fatores internos locais para fazer frente ao desafio de superar o subdesenvolvimento e promover o desenvolvimento social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Elesbão. Encantos e desencantos de Celso Furtado com a racionalidade do planejamento estatal. **Cadernos do Desenvolvimento**, v. 6, n. 8, p. 417-437, mai. 2011. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201109221441340.CD8_0.pdf>. Acesso em: 03 jun.2013.

BIELSCHOWSKY, Ricardo. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 3. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

_____. _____. 4. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.

BRAGA, Marinaldo Clementino. Celso Furtado: pensamento vivo. **Revista Humanidades**, Fortaleza, v. 20, n. 1, p. 61-66, jan./jun. 2005. Disponível em: <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IscScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 15 jul.2013.

CEPÊDA, V. A. **O pensamento político de Celso Furtado: desenvolvimento e democracia**. Mar. 2003. Disponível em: <<http://www.acesa.com/gramsci/?page=visualizar&id=31>>. Acesso em: 15 jun.2012.

_____. Celso Furtado e a interpretação do subdesenvolvimento. **Perspectivas**, São Paulo, n. 28, p. 57-77, 2005. Biblioteca Celso Furtado. Disponível em <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IscScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 15 jul.2013.

FIORI, José Luís. A propósito de uma “construção interrompida”. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. p.33-57.

FURTADO, Celso. **A pré-revolução brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1962.

_____. **Dialética do desenvolvimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1964.

_____. **Desenvolvimento e subdesenvolvimento**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1965.

_____. _____. 5. ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

_____. **Um projeto para o Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Saga S.A., 1969.

_____. **Análise do modelo brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

_____. **O mito do desenvolvimento econômico**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1974.

_____. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. Série Os Economistas. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

_____. _____. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000e.

_____. **Brasil: a construção interrompida**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992a.

_____. O subdesenvolvimento revisitado. **Economia e Sociedade, Revista do Instituto de Economia da UNICAMP**, v. 1, ago. 1992b. P. 5-19. Disponível em [http://www.todosnos.unicamp.br:8080/lab/acervo/capitulos/FURTADO_OSubdesenvolvimentoRevisitado_In_EconomiaESociedade_P05_19.doc/view]. Acesso em 02 de agosto de 2013.

_____. **A fantasia organizada**: obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997a.

_____. **Os ares do mundo**: obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997c.

_____. Entre inconformismo e reformismo. In: _____. **Os ares do mundo**. Obra autobiográfica. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997c. p.09-40.

_____. **Introdução ao desenvolvimento**: enfoque histórico-estrutural. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000a. 126p.

_____. Reflexões sobre a crise brasileira. **Revista de Economia Política**, v. 20, n. 4 (80), out./dez. 2000b. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/80-1.pdf>>. Acesso em: 08 nov;2012.

_____. O fator político na formação nacional. **Estudos Avançados**, 14 (40), 2000c. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142000000300002]. Acesso em 08 jul.2013.

_____. Brasil: Opciones Futuras. **Revista de la CEPAL**, Santiago de Chile. n. 70, Ab. 2000d. Disponível em: <<http://www.eclac.cl/publicaciones/xml/2/4302/lcg2095e.pdf>>. Acesso em: 14 jun.2012.

_____. **Raízes do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. A atual situação econômica mundial. **Revista de Economia Mackenzie**, ano 2, n. 2, p. 11-28. Entrevista concedida pelo economista Celso Furtado à R E M— Revista de Economia Mackenzie em 15 de novembro de 2002, e revisada pelo próprio Celso Furtado em junho de 2003. Disponível em [editorarevistas.mackenzie.br/index.php/rem/article/download/761/446]. Acesso em: 10 jul.2013.

_____. Os desafios da nova geração. **Jornal dos economistas**, n. 179, p. 3-4, jun. 2004. Disponível em: <http://www.corecon-rj.org.br/pdf/je_jun2004.pdf>. Acesso em: 22 ma.2013.

_____. Receita para o crescimento. Entrevista concedida a Álvaro Kassab. **Jornal da Unicamp**, Universidade Estadual de Campinas – 27 de setembro a 3 de outubro de 2004. (2004a). Disponível em: <http://www.unicamp.br/unicamp/unicamp_hoje/ju/setembro2004/ju267pag03.html>. Acesso em: 22 mai.2013.

_____. O Brasil do século XX. Entrevista com Celso Furtado. Entrevistador: Eduardo Pereira Nunes – Presidente do IBGE. In **Estatísticas do século XX**, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Rio de Janeiro 2006.

_____. Formação de capital e desenvolvimento econômico. In AGARWALA; SINGH. **Economias externas e crescimento equilibrado**, 2010.

_____. Dossiê Celso Furtado. Entrevista concedida a Eduardo Kugelmas em junho de 1993. **Cadernos do Desenvolvimento**, vol. 6, n. 8, p. 377-415, mai. 2011,. Disponível em: <http://www.centrocelsofurtado.org.br/arquivos/image/201109221441340.CD8_0.pdf>. Acesso em: 03 jun.2013.

GAUDÊNCIO, F. S.; FORMIGA, M. (Coorda.). **Era da esperança**: teoria e política no pensamento de Celso Furtado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

GUIMARÃES, Juarez. A trajetória intelectual de Celso Furtado. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. p.15-32.

MANTEGA, Guido. Celso Furtado e o pensamento econômico brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 9, n. 4, out./dez.1989. Disponível em: <<http://www.rep.org.br/pdf/36-2.pdf>>. Acesso em: 16 jul.2013.

NABUCO, Maria Regina. Estado e projeto nacional nas obras iniciais de Celso Furtado. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. p.59-70.

PEDRÃO, F. Celso Furtado, o retorno à polêmica fundamental. **Revista de Economia Política**, v. 31, n. 2 (122), pp. 249-261, abr./jun. 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rep/v31n2/05.pdf>>. Acesso em: 22 jun.2012.

PELLEGRINO, Anderson César G. T. A atualidade da interpretação de Celso Furtado acerca do subdesenvolvimento no Nordeste brasileiro. In: X Encontro Nacional de Economia Política, 2005, Campinas-SP. **Anais....** Campinas-SP: UNICAMP/Instituto de Economia, 2005. Disponível em: <<http://celsofurtado.phl-net.com.br/cgi-bin/wxis.exe?IscScript=phl82.xis&cipar=phl82.cip&lang=por>>. Acesso em: 16 jul.2013.

PNUD. Brasil. **Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento**. Ranking IDH Global, 2012. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDH-Global-2012.aspx>>. Acesso em: 24 out.2013.

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. Progresso técnico e desenvolvimento nacional em Celso Furtado. In: _____. **Entre a nação e a barbárie**: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado. Petrópolis, RJ: Vozes, 1999. p.170-200.

SOUZA, Nali de Jesus. **Pensamento econômico brasileiro**: desenvolvimento econômico. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. Texto em versão ampliada da seção 7.3 do livro Desenvolvimento Econômico. Disponível em: <http://www.nalijosouza.web.br.com/pensa_econ_brasil.pdf>. Acesso em: 06 abr.2008.

SZMRECSÁNYI, Tamás. Celso Furtado. **Estudos Avançados**, São Paulo, v.15, n. 43. 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142001000300025>. Acesso em: 20 jul.2013.

TAVARES, Maria da Conceição. Subdesenvolvimento, dominação e luta de classes. In: TAVARES, Maria da Conceição (Org.). **Celso Furtado e o Brasil**. São Paulo: Perseu Abramo, 2000. p.129-154.

VERIANO, C. E.; MOURÃO, R. P. O pensamento de Celso Furtado e a construção de um projeto nacional. **Cadernos de História**, Belo Horizonte, v. 12, n. 16, 1º sem. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/cadernoshistoria/article/view>>. Acesso em 23 jun.2012.

APÊNDICES

APÊNDICE A

TABELA 1 – INDICADORES SOCIAIS – BRASIL

	1991	2000	2010
IDHM	0.493	0.612	0.727
IDHM Renda	0.647	0.692	0.739
IDHM Longevidade	0.662	0.727	0.816
IDHM Educação	0.279	0.456	0.637
Renda per capita (em reais)	447.56	592.46	793.87
% de extremamente pobres	18.64	12.48	6.62
% de pobres	38.16	27.9	15.2
Percentual da renda apropriada pelos 10% mais ricos	51.14	51.94	48.93
Razão 10% mais ricos / 40% mais pobres	30.46	30.31	22.78
Renda per capita média dos extremamente pobres (em reais)	40.91	35.64	31.66
Renda per capita média dos pobres (em reais)	71.86	72.75	75.19
Renda per capita média dos vulneráveis à pobreza (em reais)	113.41	123.07	142.72

Fonte: Elaboração própria, com dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD-Brasil) - [<http://atlasbrasil.org.br/2013/consulta/>]

APÊNDICE B

**TABELA 2 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS E ECONÔMICOS – BRASIL –
2000 - 2012**

Ano	População Total*	Crescimento da População Total (% anual)*	PIB (em dólares, a preços atuais)*	Crescimento do PIB (% anual)*	PIB per capita**	Índice de Gini**
2000	174504898	1.442134551	644701831101.39	4.305745715	4.550,93	0,867938
2001	176968205	1.401727365	553582178386.19	1.314896121	4.543,63	0,864897
2002	179393768	1.361312734	504221228974.04	2.655974267	4.598,37	0,859964
2003	181752951	1.306514186	552469288267.79	1.146749064	4.587,67	0,854309
2004	184010283	1.234328905	663760341880.34	5.713916916	4.786,42	0,857867
2005	186142403	1.15203464	882185702547.25	3.156352388	4.876,33	0,862411
2006	188134315	1.064416092	1088916819852.94	3.955415269	5.010,38	0,861523
2007	189996976	0.985200702	1366853244424.28	6.095454977	5.235,72	0,861785
2008	191765567	0.926546454	1653538618144.80	5.169299014	5.469,91	0,859295
2009	193490922	0.895697586	1620165226993.77	-0.32824804	5.399,15	0,857629
2010	195210154	0.884609443	2143035333258.24	7.533615453	5.752,66	0,858728
2011	196935134	0.879771441	2476652189879.72	2.732509243	5.858,94	...
2012	198656019	0.870037584	2252664120777.39	0.872708176	5.862,13	...

Fonte: Elaboração própria, com dados do Banco Mundial e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

* Banco Mundial - População; Crescimento da população; PIB; Crescimento do PIB - [<http://databank.worldbank.org/data/views/reports/tableview.aspx?isshared=true&ispopular=country&id=4>].

** IBGE – Gini - [<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&o=1&i=P&e=l&c=599>]; PIB per capita - [<http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=t&o=1&i=P&e=l&c=1193>].

ANEXOS

ANEXO A

RANKING IDH GLOBAL 2012

Ranking IDH Global	País	IDH 2012
1	Noruega	0,955
2	Austrália	0,938
3	Estados Unidos	0,937
4	Países Baixos	0,921
5	Alemanha	0,920
6	Nova Zelândia	0,919
7	Irlanda	0,916
8	Suécia	0,916
9	Suíça	0,913
10	Japão	0,912
11	Canadá	0,911
12	Coreia, República da	0,909
13	Hong Kong, China	0,906
13	Islândia	0,906
15	Dinamarca	0,901
16	Israel	0,900
17	Bélgica	0,897
18	Áustria	0,895
18	Singapura	0,895
20	França	0,893
21	Finlândia	0,892
21	Eslovénia	0,892
23	Espanha	0,885
24	Listenstaine	0,883
25	Itália	0,881
26	Luxemburgo	0,875
26	Reino Unido	0,875
28	República Tcheca	0,873
29	Grécia	0,860
30	Brunei Darussalam	0,855
31	Chipre	0,848
32	Malta	0,847
33	Andorra	0,846
33	Estónia	0,846
35	Eslováquia	0,840
36	Qatar	0,834
37	Hungria	0,831
38	Barbados	0,825
39	Polónia	0,821
40	Chile	0,819
41	Lituânia	0,818
41	Emirados Árabes Unidos	0,818
43	Portugal	0,816
44	Letónia	0,814
45	Argentina	0,811
46	Seicheles	0,806
47	Croácia	0,805
48	Barain	0,796
49	Bahamas	0,794
50	Bielorrússia	0,793

continua

Ranking IDH Global	País	IDH 2012
51	Uruguai	0,792
52	Montenegro	0,791
53	Palau	0,791
54	Koweit	0,790
55	Federação Russa	0,788
56	Roménia	0,786
57	Bulgária	0,782
57	Arábia Saudita	0,782
59	Cuba	0,780
59	Panamá	0,780
61	México	0,775
62	Costa Rica	0,773
63	Granada	0,770
64	Líbia	0,769
64	Malásia	0,769
64	Sérvia	0,769
67	Antígua e Barbuda	0,760
67	Trinidade e Tobago	0,760
69	Cazaquistão	0,754
70	Albânia	0,749
71	Venezuela, República Bolivariana da	0,748
72	Dominica	0,745
72	Geórgia	0,745
72	Líbano	0,745
72	São Cristóvão e Nevis	0,745
76	Irão, República Islâmica do	0,742
77	Peru	0,741
78	Antiga República Jugoslava da Macedónia	0,740
78	Ucrânia	0,740
80	Maurícia	0,737
81	Bósnia-Herzegovina	0,735
82	Azerbaijão	0,734
83	São Vicente e Granadinas	0,733
84	Omã	0,731
85	Brasil	0,730
85	Jamaica	0,730
87	Arménia	0,729
88	Santa Lúcia	0,725
89	Equador	0,724
90	Turquia	0,722
91	Colômbia	0,719
92	Sri Lanca	0,715
93	Argélia	0,713
94	Tunísia	0,712
95	Tonga	0,710
96	Belize	0,702
96	República Dominicana	0,702
96	Fiji, Ilhas	0,702
96	Samoa	0,702
100	Jordânia	0,700
101	China, República Popular da	0,699
102	Turquemenistão	0,698
103	Tailândia	0,690
104	Maldivas	0,688
105	Suriname	0,684
106	Gabão	0,683
107	El Salvador	0,680
108	Bolívia, Estado Plurinacional da	0,675

continuação

Ranking IDH Global	País	IDH 2012
108	Mongólia	0,675
110	Palestina, Estado da	0,670
111	Paraguai	0,669
112	Egito	0,662
113	Moldávia, República da	0,660
114	Filipinas	0,654
114	Usbequistão	0,654
116	Síria, República Árabe da	0,648
117	Micronésia, Estados Federados da	0,645
118	Guiana	0,636
119	Botsuana	0,634
120	Honduras	0,632
121	Indonésia	0,629
121	Quiribati	0,629
121	África do Sul	0,629
124	Vanuatu	0,626
125	Quirguizistão	0,622
125	Tajiquistão	0,622
127	Vietname	0,617
128	Namíbia	0,608
129	Nicarágua	0,599
130	Marrocos	0,591
131	Iraque	0,590
132	Cabo Verde	0,586
133	Guatemala	0,581
134	Timor-Leste	0,576
135	Gana	0,558
136	Guiné Equatorial	0,554
136	Índia	0,554
138	Camboja	0,543
138	Laos, República Democrática Popular do	0,543
140	Butão	0,538
141	Suazilândia	0,536
142	Congo	0,534
143	Ilhas Salomão	0,530
144	São Tomé e Príncipe	0,525
145	Quênia	0,519
146	Bangladeche	0,515
146	Paquistão	0,515
148	Angola	0,508
149	Mianmar	0,498
150	Camarões	0,495
151	Madagáscar	0,483
152	Tanzânia, República Unida da	0,476
153	Nigéria	0,471
154	Senegal	0,470
155	Mauritânia	0,467
156	Papuásia	0,466
157	Nepal	0,463
158	Lesoto	0,461
159	Togo	0,459
160	Iémen	0,458
161	Haiti	0,456
161	Uganda	0,456
163	Zâmbia	0,448
164	Djibouti	0,445
165	Gâmbia	0,439
166	Benim	0,436

continuação

Ranking IDH Global	País	IDH 2012
167	Ruanda	0,434
168	Costa do Marfim	0,432
169	Comores	0,429
170	Malawi	0,418
171	Sudão	0,414
172	Zimbabuê	0,397
173	Etiópia	0,396
174	Libéria	0,388
175	Afeganistão	0,374
176	Guiné-Bissau	0,364
177	Serra Leoa	0,359
178	Burundi	0,355
178	Guiné	0,355
180	Centro-Africana, República	0,352
181	Eritreia	0,351
182	Mali	0,344
183	Burquina Faso	0,343
184	Chade	0,340
185	Moçambique	0,327
186	Congo, República Democrática do	0,304
186	Níger	0,304
..	Coreia, República Popular Democrática da	..
..	Marshall, Ilhas	..
..	Mónaco	..
..	Nauru	..
..	São Marino	..
..	Somália	..
..	Sudão do Sul	..
..	Tuvalu	..

conclusão

Fonte: [<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDH-Global-2012.aspx>]

ANEXO B

OBRAS DE CELSO FURTADO¹¹

- Raízes do **subdesenvolvimento** (2003). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- **Em busca de novo modelo** – reflexões sobre a crise contemporânea (2002). São Paulo: Paz e Terra.
- **Introdução ao desenvolvimento: enfoque histórico-estrutural**. (2000). São Paulo: Paz e Terra. (3ª ed., revista pelo autor, de Pequena introdução ao desenvolvimento: enfoque interdisciplinar).
- **O longo amanhecer - reflexões sobre a formação do Brasil** (1999). São Paulo: Paz e Terra.
- **O capitalismo global** (1998). São Paulo: Paz e Terra. ——— (1999). Lisboa: Gradiva.
- **Seca e poder – entrevista com Celso Furtado** (1998). São Paulo: ed. Fundação Perseu Abramo.
- **Obra autobiográfica de Celso Furtado** (1997). 3 vol. São Paulo: Paz e Terra. Org: Rosa Freire d'Aguiar.
- **Brasil, a construção interrompida** (1992). São Paulo: Paz e Terra.
- **Os ares do mundo** (memórias) (1991). São Paulo: Paz e Terra.
- **ABC da dívida externa** (1989). São Paulo: Paz e Terra.
- **A fantasia desfeita** (memórias) (1989). São Paulo: Paz e Terra.
- **Transformação e crise na economia mundial** (1987). São Paulo: Paz e Terra.
- **A fantasia organizada** (memórias) (1985). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **Cultura e desenvolvimento em época de crise** (1984). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **Não à recessão e ao desemprego** (1983). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **A nova dependência, dívida externa e monetarismo** (1982). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- **O Brasil pós-“milagre”** (1981). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

¹¹ Disponível em [http://www.centrocelsofurtado.org.br/interna.php?ID_M=72]

- **Pequena introdução ao desenvolvimento** – um enfoque interdisciplinar (1980). São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- **Criatividade e dependência na civilização industrial** (1978). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
 ————. (1978) São Paulo: Círculo do Livro. / ————. (2008) São Paulo: Companhia das Letras.
- **Prefácio a nova economia política** (1976). Rio de Janeiro: Paz e Terra. ————. (1976) Lisboa: Dinalivro.
- **A economia latino-americana** (1976). São Paulo: Editora Nacional. Edição revista de Formação econômica da América Latina.
 ————. (2007) São Paulo: Companhia das Letras.
- **O mito do desenvolvimento econômico** (1974). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
 ————. São Paulo: Círculo do Livro, s.d.
 ————. (1996). São Paulo: Paz e Terra. Edição de bolso, abreviada pelo autor.
- **A hegemonia dos Estados Unidos e o subdesenvolvimento da América Latina** (1973). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- **Análise do “modelo” brasileiro** (1972). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- **Formação econômica da América Latina** (1969). Rio de Janeiro: Lia Editora.
- **Teoria e política do desenvolvimento econômico** (1967). São Paulo: Editora Nacional.
 ————. (1971) Lisboa: Dom Quixote.
 ————. (1983) São Paulo: Abril Cultural. Coleção Os Economistas.
 ————. (2000) São Paulo: Paz e Terra. 10ª edição revista pelo autor.
- **Subdesenvolvimento e estagnação na América Latina** (1966). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- **Dialética do desenvolvimento** (1964). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- **A pré-revolução brasileira** (1962). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- **Subdesenvolvimento e Estado democrático** (1962). Recife: Condepe.
- **Desenvolvimento e subdesenvolvimento** (1961). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
- **A Operação Nordeste** (1959). Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros.

- **Formação econômica do Brasil** (1959). Rio de Janeiro: Fundo de Cultura.
———. (1965) São Paulo: Companhia Editora Nacional.
———. (1963) Brasília: Editora Universidade de Brasília. Coleção Biblioteca Básica Brasileira.
———. (2000) São Paulo: Publifolha/Folha de São Paulo. Coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro.
———. (2007) São Paulo: Companhia das Letras.
- **Uma política de desenvolvimento econômico para o Nordeste** (1959). Rio de Janeiro: Imprensa Nacional.
- **Perspectivas da economia brasileira** (1958). Rio de Janeiro: Instituto Superior de Estudos Brasileiros.
- **Uma economia dependente** (1956). Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura.
- **A economia brasileira** (1954). Rio de Janeiro: A Noite.
- **L'économie coloniale brésilienne** (1948). Paris: Universidade de Paris. Tese de doutorado apresentada à Faculté de droit et des sciences économiques, Paris.
———. Tradução brasileira: Economia colonial no Brasil nos séculos XVI e XVII (2001). São Paulo: Hucitec/Abphe.
- **Contos da vida expedicionária - de Nápoles a Paris** (1946). Rio de Janeiro: Zelio Valverde.